



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Vestibular Social

**A** Semps abre novas inscrições para o Vestibular Social, promovido em parceria com as faculdades D. Pedro II, FTC e Faculdade da Cidade. As vagas são destinadas a beneficiários do Bolsa Família e dependentes que desejam fazer um curso de nível superior. Os interessados devem fazer a inscrição em qualquer uma das 21 unidades do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) ou do Simm, no Comércio.

## Prestadoras de serviços terão que empregar pessoas com deficiência

Decreto municipal assinado ontem no Palácio Thomé de Souza tem respaldo em lei federal

**F**oi assinado ontem, no Palácio Thomé de Souza, decreto que obriga as empresas prestadoras de serviços à Prefeitura a cumprirem a Lei federal de número 8.213/91, que prevê cota de 2 a 5% do quadro de funcionários para pessoas com deficiência. O prefeito ACM Neto explicou que a iniciativa vai estimular as empresas a contratarem pessoas com deficiência, concorrendo para acabar com o preconceito entre essas instituições. Ele ressaltou que a Prefeitura não contratará empresas que descumprirem a lei federal. Caso o descumprimento ocorra após ser firmado o contrato, será feita a imediata rescisão. **PÁGINA 3**

## Trânsito muda no Centro da cidade para os festejos do 7 de Setembro

**P**ara permitir os ensaios e desfile do 7 de Setembro, a Transalvador modificará, amanhã e sábado, o tráfego e estacionamento de veículos no Centro da cidade. Amanhã as alterações vão vigorar das 20 às 23h e no sábado, a partir da 0h Para ter acesso às vias bloqueadas, os moradores deverão apresentar comprovante de endereço, que pode ser documento do veículo ou contas de telefone, água e energia elétrica. **PÁGINA 2**

AGECOM



7 DE SETEMBRO

## Trânsito muda no Centro para ensaio e desfile

Medidas são válidas para esta quinta-feira e sábado e motoristas devem estar atentos

**A** Transalvador vai modificar o tráfego de veículos na região central da cidade nesta quinta-feira e sábado para a realização do ensaio e do desfile cívico da Independência do Brasil. Na quinta-feira, das 20 às 23h, não será possível circular e estacionar na Avenida Sete de Setembro, entre a Rua Banco dos Ingleses e o acesso ao Corredor da Vitória.

A pista em frente ao Teatro Castro Alves, no Largo do Campo Grande, terá sentido duplo de tráfego nesse mesmo horário. Das 5h às 23h, o estacionamento de automóveis será proibido em ambos os lados da via que margeia a Praça Dois de Julho, entre a lateral do

Hotel Sheraton e o antigo clube Cruz Vermelha.

No sábado, os motoristas não poderão estacionar seus veículos a partir de 0h e não poderão trafegar a partir das 4h na Avenida Euclides da Cunha, Largo da Graça, Rua da Graça, Avenida Sete de Setembro – da Ladeira da Barra até a Ladeira de São Bento –, Praça Castro Alves, Rua Chile, Rua da Ajuda, Rua da Misericórdia, via que margeia a Praça da Sé, Largo do Terreiro de Jesus, Ladeira da Praça, Ladeira da Montanha, Ladeira da Conceição da Praia, Rua Conceição da Praia, Rua Carlos Gomes, Rua da Forca, Rua Forte de São Pedro e Rua Banco dos Ingleses. Também não poderá trafegar na Rua do Paraíso (da Ave-

nida Sete de Setembro à Rua Professor Américo Simas).

### ALTERNATIVAS

Os veículos que seguem para o centro da cidade terão como opção as avenidas Lafayette Coutinho (Contorno) e Vale dos Barris, além da Rua Doutor J. J. Seabra, na Baixa dos Sapateiros. Os condutores que partem da Avenida Princesa Leopoldina para o bairro da Graça poderão pegar a Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela).

Na Rua Banco dos Ingleses será criada uma via exclusiva de acesso das autoridades à Praça Dois de Julho, a partir das 6h. Os ônibus a serviço do desfile terão permissão para

estacionar nas ladeiras da Conceição e da Praça, na Rua Conceição da Praia e no contrafluxo da Carlos Gomes, Ladeira da Montanha e Rua Chile.

Os veículos da operação de Trânsito e Transporte, do Corpo de Bombeiros, das polícias e ambulâncias terão livre circulação e estacionamento, desde que devidamente identificados. Além desses, só poderão trafegar na região do evento condutores portando a credencial de Trânsito Livre, fornecida pela Transalvador. O acesso dos moradores às vias bloqueadas está assegurado mediante apresentação de comprovante de endereço, que pode ser documento do veículo ou contas de telefone, água e energia elétrica.

### TRANSPORTE

## Frota de ônibus terá 500 veículos novos até o fim do ano

Portaria que altera data limite para renovação por parte das empresas foi publicada na DOM

**O** prazo renovação da frota de ônibus, com mais de 10 anos em operação em Salvador, foi prorrogado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut). A medida visa atender as empresas que tiveram dificuldade de adquirir veículos novos no mercado, em razão da oferta reduzida. A portaria 211/2013, que altera a data limite estipulada anteriormente para 31 de agosto, foi publicada no Diário Oficial do Município de ontem.

Com a mudança, a expectativa é que, até o final deste ano, um total de 500 ônibus novos, o equivalente a 20% da frota, estará em circulação, reduzindo a média de idade dos veículos para cinco anos. Segundo o secretário da Semut, José Carlos Aleluia, a substituição dos veículos, a partir de 1º de janeiro do próximo ano, será realizada pelos vencedores da licitação para concessão do sistema de transporte da capital baiana.



AGECOM

Após a licitação, ainda de acordo com o secretário, a renovação será acelerada, com estimativa de atingir a média de 3,5 anos de idade dos veículos, em um prazo de três anos. “Essa será uma das médias de idade mais baixas do país, eliminando um dos princi-

pais pontos de insatisfação dos passageiros”.

Aleluia completou também que todos os veículos a serem incorporados à frota, após a licitação, serão adaptados para utilização de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de possuir sistema de ventilação

forçada, dando maior conforto aos usuários. Com as medidas, a Semut quer estimular o uso do transporte público na cidade e aliviar o número carros de passeio nas vias. Também com a implantação dos corredores exclusivos, a frota passará a contar com veículos refrigerados nas linhas-tronco.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



## INCLUSÃO SOCIAL

# Empresa tem que empregar pessoas com deficiência

Decreto determina que seja cumprida a cota de 2 a 5% do quadro de funcionários

O decreto que obriga empresas que prestam serviço à Prefeitura a cumprirem a Lei federal de número 8.213/91, que prevê cota de 2 a 5% do quadro de funcionários para pessoas com deficiência, foi assinado ontem, no Palácio Thomé de Souza. A cerimônia foi realizada na presença de entidades representantes do grupo e do vereador Leo Prates, que foi autor de um projeto usado como ponto de partida para o decreto do Executivo.

O prefeito ACM Neto explicou que, como já existe uma legislação federal sobre o assunto, não foi necessária uma lei municipal com o mesmo objetivo. “Esse é um decreto que vai se transformar num mandamento obrigatório para a administração, que não poderá contratar empresas que descumprirem a lei federal. Se, por acaso, for descoberto o descumprimento depois do contrato firmado, o mesmo será rescindido. Vamos ser rigorosos no cumprimento desse decreto”, afirmou.

O prefeito completou, ainda, que a iniciativa vai estimular empresas a contratarem pessoas com deficiência, trabalhando também para acabar com o preconceito entre essas instituições. “Sabemos que a inserção no mercado de trabalho é fundamental para garantir a plena cidadania das pessoas com deficiência”.

### PAGAMENTO DE DÍVIDAS

Na ocasião, também foi abordado o cronograma de pagamento das dívidas de exercícios anteriores,

junto às entidades sem fins lucrativos que atendem pessoas com deficiência. O pagamento seguirá o mesmo programa das filantrópicas: a Prefeitura negocia com o Ministério da Saúde a recomposição do teto de alta e média complexidade, o que permitirá pagamento mais ágil dos débitos dos exercícios anteriores. Credores com direito a receber até R\$ 50 mil, no entanto, já poderão solicitar à Prefeitura a quitação do débito, que será feito ainda neste ano.

## VISTORIA

RICARDO RABELLO

As visitas abrangem lojas, restaurantes e todos os serviços oferecidos pelo terminal rodoviário, onde são verificados a venda de alimentos e preço das passagens



# Codecon fiscaliza serviços da rodoviária até sexta-feira

Problemas de higiene em restaurantes foram algumas das irregularidades encontradas pelo órgão

A Coordenação de Defesa do Consumidor do Município (Codecon), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), iniciou ontem ação de fiscalização dos estabelecimentos instalados na Estação Rodoviária de Salvador. Neste primeiro dia da vistoria só um guichê de vendas de passagens não foi notificado pelo órgão (RO Transportes). Na área de alimentação, a coordenação registrou problemas de falta de higiene no restaurante Salad's Grill e de

data prazo de validade dos alimentos acondicionados no Café da Estação.

Até sexta-feira, os agentes da Codecon visitarão lojas, restaurantes e todos os serviços oferecidos pelo terminal. Estão sendo observados a validade, acondicionamento dos produtos, higiene do local, além dos serviços oferecidos pelos ônibus, a exemplo do preço das passagens.

Segundo o coordenador Codecon, Rubem Carneiro Filho, a ação tem caráter principalmente educati-

vo. “Essa é a primeira grande ação que realizamos na rodoviária. Desta vez, vamos conversar com os responsáveis pelos estabelecimentos, apontando os problemas, tirando dúvidas e mostrando como devem proceder”, afirmou Carneiro. No caso do restaurante e lanchonete notificados, os proprietários têm até 48 horas para sanar os problemas, se não quiserem receber multas, que podem alcançar até 4000 UFIRs ou cerca de R\$ 8 mil.

No guichês de vendas de passagens, os problemas mais comuns foram falta de preços a vista do comprador e a não disponibilização do Código de Defesa do Consumidor, como é exigido pela legislação do setor. De todos vistoriados, apenas a RO Transportes cumpriu as exigências da lei. A Codecon pode ser acionado por denúncias na sua sede na Rua Chile, nº 3, ou através do telefone (71) 2203-3417.

## ESCOLAS

# Educação pede celeridade nas obras de manutenção

Assunto foi discutido em reunião entre gestores da pasta e representantes de empresas

**C**om o objetivo de dar celeridade ao processo de manutenção das escolas municipais, foi realizada ontem uma reunião entre o secretário municipal da Educação, Jorge Khoury, e representantes das empresas responsáveis pelos serviços. Também estiveram presentes a subsecretária da Educação, Teresa Pontual, coordenadora da área de reestruturação da Secretaria Municipal da Educação (Smed), Lívia Sales, e as coordenadoras das seis regionais de Educação onde os serviços já foram iniciados.

Nas outras cinco regionais, a previsão é que a manutenção seja iniciada ainda na primeira quinzena deste mês. Por meio dos contratos de manutenção, serão realizados serviços nas coberturas das escolas, reparos nas redes elétrica e hidráulica, troca de lâmpadas, dentre outras intervenções. Os contratos também incluem o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução

dos serviços. O valor total da licitação foi de R\$ 35.615.319,15.

“Nós estamos começando um novo momento na rede municipal, uma nova forma de realizar os reparos, e o empenho de todos nós da secretaria e também das empresas que vão executar os serviços é fundamental para que os problemas sejam solucionados com rapidez e eficácia. A Educação não pode parar e a estrutura das escolas faz toda a diferença na qualidade do ensino das nossas crianças”, destacou Khoury.

## INFRAESTRUTURA

Além dos contratos de manutenção, a Smed está intensificando o Plano de Recuperação da Rede Física Escolar. No final de julho, foi anunciada construção de três Centros Municipais de Educação Infantil (CIA, Jaguaribe e Stella Maris) e uma escola (Nova Esperança), além da reconstrução de outras três unidades (Alto do Cabrito, Itacarana e Lobato). Atualmente, 55 unidades estão em reforma e a previsão é de demolição e reconstrução de outras 80, além da construção de 15 novas unidades.

GABRIEL LIMA



**Atualmente, 55 escolas municipais estão em reforma e a previsão é de demolição e reconstrução de outras 80, além da construção de 15 novas unidades**

## LIVROS

# Salvador recebe hoje a primeira do total de 17 Salas de Leitura

Serão 17 unidades para Fundação Cidade-Mãe e Secretaria Municipal da Educação

**A** Fundação Cidade Mãe (FCM) abre hoje, às 14h, a primeira Sala de Leitura de um total de 17 que serão implantadas em Salvador nos próximos meses. A ação é realizada através de uma parceria entre o órgão e a Secretaria Municipal da Educação (Smed), com o Instituto Oldenburg de Desenvolvimento e a Ferreira Costa. A Sala de Leitura está implantada na sede da FCM, na Unidade de Convivência e Formação Complementar Parceria Cristo é Vida (Rua Antônio Carlos Pedreira, nº 01, Chapada do Rio Vermelho, atrás da Ceasa).

O projeto “Leitura para Todos” tem como objetivo ampliar o acesso por meio de parcerias com gestores públicos e iniciativa privada, permitindo a formação de novos leitores. Serão disponibilizados, em cada unidade, 500 títulos duplicados, um para leitura no local e outro para empréstimo. No total, serão 1 mil títulos para cada Sala de Leitura, abrangendo diversas áreas de interesse, entre as quais literatura brasileira, estrangeira e infantil, desenvolvimento pessoal, história, filosofia, ciências sociais e ciências

aplicadas à tecnologia, doados pela Editora Record.

Em Salvador, Dias Gomes será homenageado em 10 novas salas de leitura que serão abertas em escolas municipais, e Graciliano Ramos será homenageado nas sete salas das unidades da FCM.

## HISTÓRICO

Idealizado pela fundadora do Instituto Oldenburg de Desenvolvimento, Cristina Oldenburg, o “Leitura para Todos” começou a ser desenvolvido em 2003, através de

uma doação de acervo. Nos 10 anos de história, evoluiu para uma série de ações de mobilização social, engajamento de gestores públicos e capacitação de agentes de leitura. “A maior conquista foi o entendimento de que o livro não tem apenas o poder da difusão do conhecimento, mas também há o poder da mobilização das pessoas em torno dele”, afirma Oldenburg, que já levou o projeto para presídios, hospitais, escolas públicas, associações comunitárias, entre outros espaços.

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	6
LEIS	6
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	23
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	26
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
<b>LICITAÇÕES</b>	27
GABINETE DO PREFEITO - GABP	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	28
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	28
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	28
<b>CONTRATOS</b>	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	30
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	30
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
<b>CONVÊNIOS</b>	30
GABINETE DO PREFEITO - GABP	30
<b>EDITAIS</b>	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	33



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Antonio Galvão**

### Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Gestor de Tecnologia

**Ricardo Seixas**

Chefe do DOM

**Admilton Ferreira**

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

## EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 8.463/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os Agentes de Trânsito usarem crachá preso ao fardamento e o nome bordado em tecido e fixado em velcro também no fardamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a identificar os Agentes de Trânsito com crachá preso ao fardamento e o nome bordado em tecido e fixado em velcro também no fardamento dos Agentes.

§1º Deverá constar no crachá as seguintes informações:

- I. nome completo do agente;
- II. matrícula;
- III. foto;
- IV. tipo sanguíneo;
- V. telefone para emergência.

§2º As informações do crachá deverão constar em um único lado do documento, de modo que os dados se apresentem apenas na frente da identificação.

Art. 2º O Agente de Trânsito fica obrigado a utilizar o crachá em local visível, sempre que estiver em serviço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**

Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

### DECRETOS NUMERADOS

#### DECRETO Nº 24.201 de 03 de setembro de 2013

Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º O prestador e/ou tomador de serviço fará a confirmação dos dados informados na DMS, previamente consolidados no Portal da NFS-e, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

#### DECRETO Nº 24.202 de 03 de setembro de 2013

Determina aos órgãos e entidades da administração a zelar pelo cumprimento das normas da Lei Federal nº 8.213, de 24 de outubro de 1991, sobre a reserva de percentual de postos de trabalho destinados às pessoas com deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vistas as disposições da Lei Federal nº 8.213, de 24 de outubro de 1991, e da Lei Municipal nº 5.085/1995, e considerando que incumbe ao Poder Público promover ações eficazes que assegurem os direitos da pessoa com deficiência, em especial no que concerne a inserção no mercado de trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão zelar, nas respectivas licitações e nos contratos administrativos, pelo cumprimento das normas da Lei Federal nº 8.213, de 24 de outubro de 1991, que determina a reserva de percentual de postos de trabalho destinados a pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria Municipal de Gestão expedirá instrução, visando orientar aos órgãos e entidades municipais, quanto ao procedimento a ser adotado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

### DECRETOS SIMPLES

#### DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IVONETE SANTOS DURAN** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CALIANDRA MARIA BENTO VIANA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde Distrito Itapuã, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA LOURDES NASCIMENTO NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GEIZA MAGALHÃES ALVES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Aristides Maltez, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JORGE LUIZ DE SANTANA CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PATRICIA RABELLO PAULILO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde Distrito Cajazeiras, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PARAGUAÇU DIAMANTINA FONTENELLE BASTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :



Nomear **RITA DE CÁSSIA NUNES REIS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Boca da Mata, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/08/2013, **DAYSE PRISCILLA DA SILVA MELO** do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6370/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 03/06/2013, o servidor **HANDERSON SILVA SANTOS**, matrícula 989408, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, Código 28004, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO** do cargo em comissão de Coordenador Central do SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/08/2013, **LUCIANA SCHWAB VILLAS-BÔAS** do cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos, da Diretoria Geral de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2435/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/03/2013, o servidor **TIAGO DAVID RIBEIRO SOUZA**, matrícula 989103, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Generalista, Código 2824, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 19/08/2013, **VANESSA SILVA DE SOUZA** do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2013.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PUBLICADA NO DOM DE 24/08/2013

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 215 / 2013

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa da unidade: SMS/FMS, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 23 de Agosto de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal da Gestão.

### ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte - 23		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SMS - FMS	8.000.000	7.738.377	261.623
<b>TOTAL</b>	<b>8.000.000</b>	<b>7.738.377</b>	<b>261.623</b>

### PORTARIA CONJUNTA Nº 228/2013

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto nº 23.750 de 02 de Janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa da unidade PGMS, conforme Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 03 de Setembro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal da Gestão.

### ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
PGMS	938.000	142.480	795.520
<b>TOTAL</b>	<b>938.000</b>	<b>142.480</b>	<b>795.520</b>

### PORTARIA Nº 229/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e considerando a celebração do Contrato nº 004/2013 para implantação dos sistemas que darão suporte aos Programas Nota Salvador e de Parcelamento de Débitos,

**RESOLVE,**

Art. 1º. Ficam designados como Coordenadores Técnicos da "Nota Salvador" e do "Programa de Parcelamento de Débitos" ambos projetos contemplados no contrato nº 004/2013 os seguintes servidores:

I - Alexandre Cesar Cotrim Nery, Mat. 880.182, como responsável pelo Programa Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (Nota Salvador) - Proposta PC-SSA-130314-20;e

II - André Amado Gomes, Mat. 870.852-5, como responsável pelo Programa de Parcelamento de Débitos - Proposta PC-SSA-130314-21

Art. 2º. São atribuições dos Coordenadores Técnicos:

I - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, em especial os serviços a serem executados;

II - acompanhar a execução dos serviços, em especial quanto ao cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

III - comunicar à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

IV - sugerir ao Fiscal do contrato a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações; e

V - elaborar pareceres quanto ao atendimento das especificações técnicas contratadas e que subsidiem o Fiscal do contrato no atesto da realização dos serviços para fins de pagamento.

Art. 3º As área de negócio - as Coordenadorias de Fiscalização e a de Arrecadação - bem como a Coordenadoria de Planejamento de Sistemas darão o suporte necessário ao desempenho das atividades de coordenação dos Projetos mencionados no art. 1º, bem como à fiscalização da

execução do Contrato nº 004/2013.

### PORTARIA Nº 231/2013

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Setembro de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 03 de Setembro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº 230/2013

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Setembro de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira das Unidades, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

### ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
GABP	00	2.500.000
SPM	00	25.000
GABVP	00	15.000
PGMS	00	80.000
CASA CIVIL	00	92.000
SEFAZ	00	2.300.000
SEMUR	00	50.000
SEDES	00	20.000
FGM	00	65.000
SALTUR	00	310.000
SEMGE	00	550.000
PREVIS	00	75.000
COGEL	00	250.000
SEMUT	00	60.000
FMLF	00	100.000
TRANSALVADOR	00	1.500.000
SECIS	00	75.000
SMED	00	165.000
SEMOP	00	25.000.000
SUSPREV	00	100.000
LIMPURB	00	200.000
SEMPS	00	130.000
FMAS	00	700.000
FMDCA	00	100.000
FCM	00	152.600
SINDEC	00	50.000
SUCOP	00	6.550.000
DESAL	00	1.500.000
EGM SEFAZ	00	750.000
EGM SEMGE	00	6.500.000
<b>TOTAL FT. 00</b>		<b>49.964.600</b>
SMED-FME	01	27.982.000
<b>TOTAL FT. 01</b>		<b>27.982.000</b>
SMS-FMS	02	4.000.000
<b>TOTAL FT. 02</b>		<b>4.000.000</b>
SUSPREV	07	20.000
FMAS	07	15.000
SINDEC	07	4.005
<b>TOTAL FT. 07</b>		<b>39.005</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>81.985.605</b>

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira das Unidades, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

### ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
FME	04	1.380.000
<b>TOTAL FT. 04</b>		<b>1.380.000</b>
SALTUR	09	450.000
<b>TOTAL FT. 09</b>		<b>450.000</b>
FGM	10	500.000
<b>TOTAL FT. 10</b>		<b>500.000</b>
FMDCA	11	1.000.000
<b>TOTAL FT. 11</b>		<b>1.000.000</b>
SUCOP	13	400.000
<b>TOTAL FT. 13</b>		<b>400.000</b>
SMS	14	48.000.000
<b>TOTAL FT. 14</b>		<b>48.000.000</b>
FME	15	4.000.000
<b>TOTAL FT. 15</b>		<b>4.000.000</b>
SUCOP	16	250.000
<b>TOTAL FT. 16</b>		<b>250.000</b>
FUNCIP	17	7.000.000
<b>TOTAL FT. 17</b>		<b>7.000.000</b>
FME	19	1.000.000
<b>TOTAL FT. 19</b>		<b>1.000.000</b>
FME	22	2.000.000
<b>TOTAL FT. 22</b>		<b>2.000.000</b>
SMS	23	261.623
<b>TOTAL FT. 23</b>		<b>261.623</b>
SPM	24	25.740
SUSPREV	24	1.200.000
SEMPS	24	150.000
FMAS	24	3.000.000
SINDEC	24	63.000
SUCOP	24	10.000.000
<b>TOTAL FT. 24</b>		<b>14.438.740</b>
FCM	30	20.000
SUCOP	30	1.100.000
<b>TOTAL FT. 30</b>		<b>1.120.000</b>
SUCOP	42	1.100.000
<b>TOTAL FT. 42</b>		<b>1.100.000</b>
FGM	50	5.000
SALTUR	50	3.500
PREVIS	50	210.000
FMLF	50	70.000
TRANSALVADOR	50	5.000.000
SUCOM	50	6.082.200
FCM	50	12.000
SUCOP	50	8.600
DESAL	50	77.000
<b>TOTAL FT. 50</b>		<b>11.468.300</b>
FGM	51	100.000
FMLF	51	10.000
<b>TOTAL FT. 51</b>		<b>110.000</b>
LIMPURB	52	300.000
<b>TOTAL FT. 52</b>		<b>300.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>94.778.663</b>



**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**

**CONSELHO PLENO**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 23152/2012  
NOT. FISCAL LANÇ N ° 1401/2012 - TRSD- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA  
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo a TRSD, o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se admitir a dispensa das penalidades legais.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

PROCESSO Nº: 24810/2012  
NOT. FISCAL LANÇ. N ° 1423/2012 - TRSD - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA  
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo a IPTU, o primeiro lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se admitir a dispensa das penalidades legais. Inteligência do disposto no artigo 147 do CTN.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**CONSELHO PLENO**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 15686/2012  
NOT. FISCAL LANÇ N ° 1090/2012 - TRSD- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA  
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo a TRSD, o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou

culpa concorrente, para se admitir a dispensa das penalidades legais.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

PROCESSO Nº: 17220/2012  
NOT. FISCAL LANÇ. N ° 1232/2012 - TRSD - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA  
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo a TRSD, o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se admitir a dispensa das penalidades legais.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**CONSELHO PLENO**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 24804/2012  
NOT. FISCAL LANÇ N ° 1424/2012 - TRSD- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº SARA SANTOS SANTANA  
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo a TRSD, o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se admitir a dispensa das penalidades legais.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 18473/2012  
NOT. FISCAL LANÇ N ° 1250/2012 - TRSD  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº RONALDO MELO MARTINS DA COSTA  
VOTO DIVERGENTE: CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA  
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. DIFERENÇA DA TAXA. UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL. LANÇAMENTO DE IMPOSTO A MENOR. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Restando demonstrado que o imóvel possui características que o enquadram como residencial, e o lançamento Da TAXA pode ser revisto de ofício nos termos do artigo 75 da Lei 7.186/06 e artigo 149 do CTN. Fiscalização in loco, constatado que o tributo estava sendo lançado a menor.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, alterado por Termo Complementar no valor atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO Nº:** 18599/2012  
**NFL Nº:** 1287/2012 - ISS  
**NOTIFICADO (A):** LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
**NOTIFICANTE (S):** CARLOS ALBERTO PIRES ARAÚJO  
**RELATOR (A):** CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA  
**INFRIGÊNCIA:** ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, a título de multa, no valor atualizado monetariamente. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO Nº:** 18980/2010  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 880039/2010 - DMS  
**AUTUADO (A):** CLIVALE PROSAUDE LTDA  
**AUTUANTE(S):** ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES  
**ADVOGADO (A):** MARCELO BISSET PRÍATICO OLIVEIRA  
**RELATOR (A):** ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO  
**INFRIGÊNCIA:** ART: 108 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 14.118/2003, 16709/2006 E 18.019/2007.

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente

**TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE, por falta de objeto, o Auto de Infração a seguir discriminado.

**PROCESSO:** 74114/2012  
**AI Nº:** 880486.2012- ISS - ACESSÓRIA  
**AUTUADO:** PLN - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LDA  
**AUTUANTE(S):** CARLOS HOFMANN DOS SANTOS  
**RELATOR (A):** ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**ELENICE SANTANA SANTOS**  
Presidente em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 521/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, o servidor ACIVAL LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 817.433, Profissional de Atendimento Integrado, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Unidade, grau 53, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, SEMGE/CMO, em virtude do afastamento legal do titular Roberto Leite Alves, matrícula nº 817.415, por motivo de Licença Prêmio.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 29 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA CONJUNTA Nº 525 de 03 de setembro de 2013**

Aprova o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 3º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão



ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 525/2013  
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO  
3º Quadrimestre / 2013

21 - Gabinete do Prefeito		
210002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	9.624.000	4.171.024
<b>TOTAL</b>	<b>9.624.000</b>	<b>4.171.024</b>

21 - Gabinete do Prefeito		
216102 - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	265.307	111.909
024 - Transferências de Convênio - Outros	45.740	25.740
<b>TOTAL</b>	<b>311.047</b>	<b>137.649</b>

22 - Gabinete do Vice-Prefeito		
220002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	47.000	28.961
<b>TOTAL</b>	<b>47.000</b>	<b>28.961</b>

23 - Procuradoria Geral do Município		
230002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	703.520	518.429
<b>TOTAL</b>	<b>703.520</b>	<b>518.429</b>

24 - Casa Civil		
240002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.261.007	2.203.405
<b>TOTAL</b>	<b>2.261.007</b>	<b>2.203.405</b>

27 - Secretaria Municipal da Fazenda		
270002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	30.060.535	13.591.581
<b>TOTAL</b>	<b>30.060.535</b>	<b>13.591.581</b>

30 - Secretaria Municipal da Saúde		
301110 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	65.295.002	7.388.948
014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	385.940.722	75.169.309
023 - Transferências de Convênio - Saúde	261.623	261.623
<b>TOTAL</b>	<b>451.497.347</b>	<b>82.819.880</b>

34 - Secretaria Municipal da Reparação 340002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	508.946	335.923
<b>TOTAL</b>	<b>508.946</b>	<b>335.923</b>

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 400002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	163.167	138.489
<b>TOTAL</b>	<b>163.167</b>	<b>138.489</b>

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 403002 - Fundação Gregório de Matos - FGM		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	572.964	224.820
010 - Outras Fontes - FCBA	2.442.000	2.170.927
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	112.060	10.000
051 - Convênio de Entidades de Administração Indireta	515.000	421.374
<b>TOTAL</b>	<b>3.642.024</b>	<b>2.827.121</b>

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 407002 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.895.900	667.869
009 - Outras Fontes - SALTUR	8.245.000	90.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	63.272	46.734
<b>TOTAL</b>	<b>11.204.172</b>	<b>804.603</b>

41 - Secretaria Municipal de Gestão 410002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	5.395.652	4.792.255
<b>TOTAL</b>	<b>5.395.652</b>	<b>4.792.255</b>

41 - Secretaria Municipal de Gestão 416002 - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	750.021	300.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	6.246.585	2.900.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.996.606</b>	<b>3.200.000</b>

41 - Secretaria Municipal de Gestão 417002 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	3.128.310	1.000.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta		
<b>TOTAL</b>	<b>3.128.310</b>	<b>1.000.000</b>

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 420002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	376.061	294.271
<b>TOTAL</b>	<b>376.061</b>	<b>294.271</b>

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 423002 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	786.255	400.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	782.894	523.997
051 - Convênio de Entidades de Administração Indireta	93.000	73.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.662.149</b>	<b>996.997</b>

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 426002 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	7.675.513	4.279.575
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	36.134.914	12.029.140
<b>TOTAL</b>	<b>43.810.427</b>	<b>16.308.715</b>

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 426102 - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	23.100.853	8.845.088
<b>TOTAL</b>	<b>23.100.853</b>	<b>8.845.088</b>

43 - Secretaria Cidade Sustentável 430002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	808.250	333.864
<b>TOTAL</b>	<b>808.250</b>	<b>333.864</b>

44 - Secretaria Municipal da Educação 440002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.414.567	400.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.414.567</b>	<b>400.000</b>

44 - Secretaria Municipal da Educação 441010 - Fundo Municipal de Educação - FME		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	192.776.000	65.068.566
004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	26.664.688	14.134.897
015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE	13.900.000	5.071.582
019 - Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	2.000.000	1.309.984
022 - Transferências de Convênio - Educação	4.400.000	3.033.391
<b>TOTAL</b>	<b>239.740.688</b>	<b>88.618.420</b>

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 450002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	281.865.390	99.578.719
<b>TOTAL</b>	<b>281.865.390</b>	<b>99.578.719</b>

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 451010 - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
017 - COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	68.000.000	23.510.383
<b>TOTAL</b>	<b>68.000.000</b>	<b>23.510.383</b>

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 456002 - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.356.816	1.000.000
007 - Contra-Partida	40.000	20.000
024 - Transferências de Convênio - Outros	2.823.000	1.823.000
<b>TOTAL</b>	<b>5.219.816</b>	<b>2.843.000</b>

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 457002 - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.455.788	667.865
052 - Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	642.095	323.906
<b>TOTAL</b>	<b>3.097.883</b>	<b>991.771</b>

46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza 460002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.853.418	1.261.015
007 - Contra-Partida	105.000	105.000
024 - Transferências de Convênio - Outros	2.448.232	1.777.567
<b>TOTAL</b>	<b>5.406.650</b>	<b>3.143.582</b>

46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza 461010 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	7.027.664	2.000.000
007 - Contra-Partida	30.000	30.000
024 - Transferências de Convênio - Outros	18.840.000	6.224.076
<b>TOTAL</b>	<b>25.897.664</b>	<b>8.254.076</b>

46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza 461110 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	750.021	400.000
011 - Outras Fontes - FMDCA	2.013.000	1.521.640
<b>TOTAL</b>	<b>2.763.021</b>	<b>1.921.640</b>

46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza 463002 - Fundação Cidade Mãe - FCM		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	1.547.294	499.712
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	30.000	14.222
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	61.858	57.393
<b>TOTAL</b>	<b>1.639.152</b>	<b>571.327</b>

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 470002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	884.173	515.152
007 - Contra-Partida	4.005	4.005
024 - Transferências de Convênio - Outros	1.029.850	67.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.918.028</b>	<b>586.157</b>

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 476002 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	130.576.500	81.550.038
013 - ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	3.323.610	428.009
016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	4.952.000	250.000
024 - Transferências de Convênio - Outros	94.752.131	40.000.000
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	4.200.000	1.966.519
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	2.938.000	1.919.778
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	30.492	20.328
<b>TOTAL</b>	<b>240.772.733</b>	<b>126.134.672</b>

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 477002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL		
R\$ 1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	8.446.000	6.716.097
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.549.481	77.000
<b>TOTAL</b>	<b>9.995.481</b>	<b>6.793.097</b>



80 - Encargos Gerais do Município 800003 - Gestão da Sefaz - SEFAZ		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	251.924.943	75.598.960
016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais		
<b>TOTAL</b>	<b>251.924.943</b>	<b>75.598.960</b>

80 - Encargos Gerais do Município 800004 - Gestão da Semge - SEMGE		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	74.548.649	33.168.169
<b>TOTAL</b>	<b>74.548.649</b>	<b>33.168.169</b>

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO**

**Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
3787/2013	LICIA CRISTINA LIMA DA ROCHA	5º E 6º

Salvador, 02 de setembro de 2013.

**ALEXANDRE SANTANA DE MIRANDA FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 04/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 89/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COM. E SERVIÇOS - ME.**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 21/02/2013 À 20/02/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001082-CARTUCHO DE IMPRESSÃO AMARELO T032420 EPSON	UN	30,00
2	200001084-CARTUCHO DE IMPRESSÃO AMARELO T047420 EPSON	UN	30,00
3	200007512-CARTUCHO DE IMPRESSÃO AMARELO T073420 EPSON	UN	30,00
4	200001092-CARTUCHO DE IMPRESSÃO AZUL T047220 EPSON	UN	30,00
5	200001090-CARTUCHO DE IMPRESSÃO AZUL T032220 EPSON	UN	30,00
6	200001101-CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO T014201 EPSON	UN	20,00
7	200007513-CARTUCHO DE IMPRESSÃO CYAN T073220 EPSON	UN	30,00
8	200007511-CARTUCHO DE IMPRESSÃO MAGENTA T073320 EPSON	UN	30,00
9	200001134-CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO T013201 EPSON	UN	20,00
10	200001137-CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO T032120 EPSON	UN	30,00
11	200001138-CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO T046120 EPSON	UN	30,00
12	200007510-CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO T073120 EPSON	UN	30,00
13	200001167-CARTUCHO DE IMPRESSÃO VERMELHO T032320 EPSON	UN	30,00
14	200001169-CARTUCHO DE IMPRESSÃO VERMELHO T047320 EPSON	UN	30,00
15	200002091-FITA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON FX - 2170 / 2180 / LQ - 2170	UN	75,00
16	200002089-FITA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON LX 300 MATRICIAL	UN	45,00

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 09/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 76/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 15/02/2013 À 14/02/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000565- CADERNO BROCHURA 96 A 100 FOLHAS 148X210MM.	UN	0,92

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 10/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 76/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: OFICCE 2 LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 18/02/2013 À 17/02/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000566- CADERNO, EM ESPIRAL, COM 120 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS, FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, 10 MATÉRIAS.	UN	5,00
2	200001956- FILME PARA FAX, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER PARA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.	CX	40,00
3	200003044- PAPEL PARA FAX, TÉRMICO E BOBINADO.	UN	5,00
4	200003083- PAPEL CELOFONE, EM CORES VARIADAS, DIMENSÕES 700 X 900MM.	UN	0,61
5	200003084- PAPEL CONTACT, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM ROLO 0,45 X 25M.	M	25,36
6	200003087- PAPEL COUCHÊ, ESPECIAL A4.	CX	15,00
7	200003120- PAPEL LEMBRETE, 50G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, COR BRANCO, 80 X 100MM.	BL	3,00
8	200003140- PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A3.	PC	33,80
9	200003152-PAPEL PARA REPRODUÇÃO, 75G/M2, PARA MIMÉOGRAFO A ÁLCOOL.	PC	5,00

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 12/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 89/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 22/02/2013 À 21/02/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200008669-CILINDRO DE IMPRESSÃO AMARELO 42126601 PARA IMPRESSORA OKIDATA	UN	573,67
2	200008671-CILINDRO DE IMPRESSÃO CIANO 42126603 PARA IMPRESSORA OKIDATA	UN	573,67
3	200008670-CILINDRO DE IMPRESSÃO MAGENTA 42126602 PARA IMPRESSORA OKIDATA.	UN	573,67
4	200008672-CILINDRO DE IMPRESSÃO PRETO 42126604 PARA IMPRESSORA OKIDATA.	UN	508,09

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 17/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 49/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 21/03/2013 À 20/03/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200011354 - CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS 12 PRODUTOS	U.N	R\$ 57,79
2	200009472 - SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO COMESTÍVEL 130G	LT	R\$ 2,18
3	200001231 - CHARQUE DIANTEIRO EMBALADO A VÁCUO 1KG	KG	R\$ 11,27

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 23/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 75/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: OFFICE 2 LTDA - ME**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 19/02/2013 À 18/02/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001494 - CORDA PARA VARAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO Nº1, EMBALAGEM PACOTE COM 10M.	UN	2,00
02	200001545 - DESENTUPIDOR, DE PIA, FORMATO CÔNICO, BASE DE BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA.	UN	2,50
03	200001546 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA.	UN	4,49
04	200001798 - ESPANADOR SISAL, CABO EM MADEIRA N. 40.	UN	4,49
05	200003008 - PÁ DE LIXO, CABO EM MADEIRA 150MM, CHAPA GALVANIZADA, 190 X 190MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	2,90
06	200003030 - PALHA DE AÇO, GROSSA, NÚMERO 02, PACOTE COM 01 UNIDADE.	UN	0,72
07	200003583 - RODO PARA LIMPEZA, DE PIA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM BORRACHA, TAMANHO: 200MM.	UN	4,13
08	200003584 - RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO, CABO E BASE EM ALUMÍNIO, LÂMINA EM BORRACHA SUBSTITUÍVEL E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, TAMANHO DA BASE 400MM.	UN	25,35
09	200003585 - RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, CABO E BASE EM MADEIRA, LÂMINA EM BORRACHA ULTRAPASSANDO NO MÍNIMO 25MM DA BASE, COMPRIMENTO DA BASE 300MM.	UN	3,44
10	200003586 - RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, Nº 03, CABO E BASE EM MADEIRA, LÂMINA DE BORRACHA ULTRAPASSANDO NO MÍNIMO 25MM DA BASE, COMPRIMENTO DA BASE 400MM.	UN	2,16
11	200003587 - RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, CABO E BASE EM MADEIRA, LÂMINA EM BORRACHA ULTRAPASSANDO NO MÍNIMO 25MM DA BASE, COMPRIMENTO DA BASE 600MM.	UN	3,50
12	200004093 - VASSOURA EM FIBRA DE SISAL, PARA VASCULHAR TETO E PAREDE, CABO EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL 2.000MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	4,35
13	200004094 - VASSOURA NYLON, BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO 270MM, COM CABO EM MADEIRA.	UN	5,51
14	200004095 - VASSOURA PELO SINTÉTICO, BASE CILÍNDRICA LAQUEADA, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL 270MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	6,00
15	200004096 - VASSOURA, EM PÊLO SINTÉTICO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LAQUEADA, CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 280MM, VARIAÇÃO DE +/- 10%.	UN	6,00
16	200004097 - VASSOURA, EM PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR, 28 FUIROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 250MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	3,35
17	200004098 - VASSOURA, EM PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR, 31 FUIROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 270MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	7,50
18	200004099 - VASSOURA, EM PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR, 43 FUIROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 40CM, VARIAÇÃO 10%.	UN	7,50
19	200004101 - VASSOURINHA EM NYLON, CABO EM MADEIRA NO TAMANHO ENTRE 120 E 150MM, BASE NO FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 60MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 300MM.	UN	3,00
20	200004103 - VASSOURINHA, EM PIAÇAÇA, CABO EM MADEIRA NO TAMANHO ENTRE 120 E 150MM, BASE NO FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 60MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 300MM.	UN	1,35
21	200004163 - FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, TAMANHO 400 X 600MM.	UN	1,60

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
22	200005117 - VASSOURA, PARA USO EM JARDINAGEM, FABRICADA EM AÇO, TIPO LEQUE, REGULÁVEL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 22 PALHETAS, COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 1300MM E VARIAÇÃO DE 10%.	UN	28,45
23	200001211-CESTA PLÁSTICA, PARA LIXO, COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS.	UN	5,44
24	200001213-CESTA PARA PAPEL, ESTRUTURA PLÁSTICA, VAZADA, CAPACIDADE DE 10 À 12 LITROS, 290 X 290MM.	UN	2,50
25	200001855-ESTOPA DE LIMPEZA EM FIOS DE ALGODÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE 150G.	PC	1,53
26	200002749-LIXEIRA, PARA COLETA SELETIVA EM AMBIENTES INTERNOS.	UN	18,00
27	200003037-PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 540 X 800MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	1,40
28	200003038-PANO PARA LIMPEZA, DE COPA, EM ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, DIMENSÕES: 400 X 700MM.	UN	1,80
29	200003039-PANO DE LIMPEZA, TIPO FLANELA, PARA MÓVEL, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, 400 X 600MM.	UN	1,20
30	200004731-BALDE, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA, 2 ALÇAS LATERAIS.	UN	30,60
31	200007794-BALDE, TIPO MOP, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UN	35,49
32	200008996-BALDE, PARA LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO, COM TAMPA, PEDAL, CORES VARIADAS, CAPACIDADE 50 LITROS.	UN	45,00
33	200003401-PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO (ABS), COR BRANCA, PARA ROLO COM 10CM X 300M.	UN	30,00
34	200003402-PORTA PAPEL TOALHA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO (ABS), COR BRANCO.	UN	40,00
35	200003454-PULVERIZADOR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM BICO DOSADOR PARA GOTEJAMENTO, CAPACIDADE 500ML.	UN	10,00
36	200003604-SABONETEIRA, PARA SABONETE LÍQUIDO, RESERVATORIO EM VIDRO TRANSPARENTE, DOSADOR DE PRESSÃO, TIPO ESFERA, SUPORTE COM FIXADOR DE PAREDE EM AÇO INOX.	UN	20,00
37	200003605-SABONETEIRA, TIPO DISPENSADOR, PARA SABONETE LÍQUIDO, CORPO E RESERVATORIO EM RESINA ACRÍLICA TERMOPLÁSTICA.	UN	17,70
38	200003844-SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.	UN	30,00
39	200003953-TOALHERIO BOBINA, COM AVANCA DE TRACIONAMENTO PARA LIBERAÇÃO DO PAPEL, FECHADURA DE SEGURANÇA, PARA ROLO DE 24MM X 200M.	UN	250,59
40	200006667-SABONETEIRA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA.	UN	2,96
41	200003609-SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 100L/20KG.	UN	0,17
42	200003610-SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, 38 X 40CM, EMBALAGEM PACOTE COM 20 SACOS.	UN	0,07
43	200003611-SACO PARA LIXO, DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS, EMBALAGEM PACOTE COM 05 SACOS.	UN	0,20
44	200003612-SACO PLÁSTICO, LIXO DOMÉSTICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 115CM COM VARIAÇÃO +/- 01CM, ALTURA MÍNIMA 115CM, COR VARIADA COM EXCEÇÃO DA COR BRANCO, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 240L/72KG, EMBALAGEM PACOTE COM 05 SACOS.	UN	0,43
45	200003613-SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 30L/6KG, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 590MM VARIANDO +/- 10MM, ALTURA MÍNIMA 620MM, CLASSE I, COR VARIADA COM EXCEÇÃO DA COR BRANCA, EMBALAGEM PACOTE COM 10 SACOS DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE.	UN	0,14
46	200003614-SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 300 LITROS, EMBALAGEM PACOTE COM 05 SACOS, VARIAÇÃO +/- 01CM.	UN	0,80
47	200003615-SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 40 LITROS, 48 X 56CM, EMBALAGEM PACOTE COM 10 SACOS, VARIAÇÃO +/- 01CM.	UN	0,07
48	200003616- SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 400 LITROS, EMBALAGEM PACOTE COM 05 SACOS.	UN	2,37

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
49	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 63CM, VARIAÇÃO +/- 01CM, ALTURA MÍNIMA 80CM, COR VARIADA COM EXCEÇÃO DA COR BRANCO, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 50L/10KG, EMBALAGEM PACOTE COM 10 SACOS.	UN	0,23
50	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 60 LITROS, PACOTE COM 10 SACOS.	UN	0,10

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 24/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 75/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 18/02/2013 À 17/02/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002942- MOP PARA LIMPEZA TIPO ÚMIDO EM ALGIDÃO PONTA DOBRADA 190G COM CABO.	UN	14,40
2	200002943- MOP PARA LIMPEZA TIPO ÚMIDO SINTÉTICO PONTA DOBRADA 340G.	UN	15,30
3	200005550- PORTA PAPEL HIGIÊNICO, EM ACRÍLICO, COM CHAVE, COR BRANCA, PARA ROLO COM 10CM X 600M.	UN	27,64
4	200005651- MOP PARA LIMPEZA, REFIL TIPO ÚMIDO, EM 100% ALGODÃO, LAVÁVEL E PRÉ-ENCOLHIDO, PONTAS DOBRADAS, TARJA EM TECIDO RESISTENTE E DUPLA COSTURA, 340G.	UN	10,60
5	200005652- MOP PARA LIMPEZA, TIPO PÔ, CONJUNTO COMPLETO COM: CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PRENDEDOR DE PAREDE 1400 X 24MM / ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO COM MOVIMENTO ARTICULÁVEL DE 360° / LUVA EM 100% POLIAMIDA E PONTAS DOBRADAS COM 400MM.	UN	39,75
6	200005656- CABO DE APOIO, PARA MOP, HASTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE E TRAVA EM POLIPROPILENO ESTILO EURO, TAMANHO DE 1500MM	UN	10,00

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 37/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 17/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: BRASCOM DO NORDESTE IND. E COM. LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 10/06/2013 À 09/06/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000118 - ALVEJANTE LÍQUIDO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, EMBALAGEM BALDE 20 LITROS.	BD	200,83
2	200000119 - AMACIANTE LÍQUIDO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL EMBALAGEM BOMBONA 20 LITROS.	BB	58,00
3	200001566 - DETERGENTE PO PARA LAVADEIRA INDUSTRIAL EMBALAGEM SACO COM 20KG	SC	91,00

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 38/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 17/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 10/06/2013 À 09/06/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001792 - ESCOVA PARA LIMPEZA, CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA, FORMATO OVAL.	UN	2,30
2	200003432 - PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,90
3	200000088 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, COM O TEOR ALCOÓLICO EM PESO DE NO MÍNIMO 65° INPM, TRANSLÚCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO	FR	5,80
4	200000089 - ÁLCOOL ETÍLICO, EM LÍQUIDO 92,8° INPM, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 5992.	L	5,95
5	200000159 - AROMATIZADOR DE AR, EM AEROSOL, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 400 A 450ML.	L	18,30
6	200000160 - AROMATIZANTE CONCENTRADO, USADO PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	6,70
7	200001204 - CERA LÍQUIDA, INCOLOR, PARA POLIMENTO DE ASSOALHO, EMBALAGEM DE 850ML.	UN	6,70
8	200001558 - DESODORIZANTE, SANITÁRIO, EM PEDRA, A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G.	UN	1,26
9	200002732 - LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM PVC COM 500ML	FR	2,40
10	200002779 - LUSTRA MÓVEIS, LÍQUIDO, EMBALAGEM FRASCO COM 200ML.	FR	2,90
11	200003251 - PASTA PARA LIMPEZA, BIO DEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA À SECO, USO GERAL, EMBALAGEM POTE COM 500G	PT	3,90
12	200003510 - REFIL ODORIZADOR, EM SPRAY, PARA APARELHO ELETRÔNICO JOFEL, CAPACIDADE 250ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN	23,00
13	200003690 - SAPONACEO, EM PASTA, EMBALAGEM COM 500G	PT	4,22
14	200003692 - SAPONÁCEO, EM PÓ MICROGRANULADO, LEVEMENTE PERFUMADO, EMBALAGEM TUBO EM PVC COM 500G.	TB	4,48
15	200003716 - SILICONE LÍQUIDO, AROMATIZADO, EMBALAGEM PVC COM 100ML.	FR	2,97
16	200006564 - LIMPA FORNO, EM PÓ, EMBALAGEM 230G.	PT	6,70
17	200008567 - NAFTALINA, BARATICIDA, EM FORMA BOLA, EMBALAGEM: COM 20 UNIDADES / CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	1,15
18	200011927 - CERA LÍQUIDA, ALTO BRILHO, PERFUMADA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, TEOR ATIVO/ SÓLIDOS COM 10 A 20%, EMBALAGEM EM PVC, VOLUME DE 850ML.	UN	5,20
19	200000026 - ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM EM PVC COM 1 LITRO.	L	3,70
20	200000061 - ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO SÓDIO, MÍNIMO 2% CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	L	1,41
21	200001544 - DESENTUPIDOR, A BASE DE SODA CÁUTICA, COADJUVANTES E PIGMENTOS, EMBALAGEM COM 300GR.	UN	7,30
22	200002459 - INSETICIDA, AEROSOL, MATA TUDO, EMBALAGEM TUBO COM 300ML.	TB	8,00
23	200002460 - INSETICIDA EM AEROSOL BASE AQUOSA COM 300ML INSETICIDA EM FORMA AEROSOL, BASE AQUOSA, MULTI-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLOROFLUOR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.	TB	7,03
24	200003460 - QUEROSENE, COMBUSTÍVEL, EMBALAGEM FRASCO COM 1L.	FR	7,80
25	200003548 - REMOVEDOR, LÍQUIDO, À BASE DE SOLVENTE, EMBALAGEM LATA 1L	LT	11,27
26	200003722 - SODA CÁUSTICA, EM ESCAMAS, EMBALAGEM EM PVC COM 300G.	UN	3,20
27	200006613 - VENENO CONTRA RATO / BARATA EM TABLETE. VENENO, EM TABLETE, CONTRA RATO / BARATA, MATERIAL PARA ATENDER A "FCM".	UN	2,11

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 39/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 17/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:



EMPRESA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
VIGÊNCIA DO TERMO: 10/06/2013 À 09/06/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001551 - DESINFETANTE, LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML.	FR	1,16
2	200001552 - DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM LATA, CAPACIDADE 750ML.	LT	2,70
3	200001553 - DESINFETANTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, A BASE QUATERNÁRIO, AMÔNIA BACTERICIDA, FUNGICIDA E GERMICIDA, ESSÊNCIA FLORAL OU EUCALIPTO, EMBALAGEM BOMBONA COM 05 LITROS.	BB	7,41
4	200001561 - DETERGENTE, EM PASTA, EMBALAGEM PVC COM 500G.	UN	4,41
5	200001564 - DETERGENTE GELATINOSO, SUPERCONCENTRADO, BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM BOMBONA COM 5L.	BB	11,73
6	200001565 - DETERGENTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, VISCOZO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	FR	1,21
7	200002733 - LIMPADOR MULTI-USO, INSTANTÂNEO, BIODEGRADÁVEL, COM PERFUME, REMOVE SUJEIRA E GORDURA, LIMPEZA SEM EXAGUAR, NÃO PREJUDICA AS MÃOS, TENSÃOATIVO NÃO IÔNICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CAPACIDADE 500ML.	FR	1,31

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 40/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 17/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME  
VIGÊNCIA DO TERMO: 10/06/2013 À 09/06/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003596 - SABÃO, DE COCO, PARA LIMPEZA, BARRA COM 200G.	BR	1,20
2	200003599 - SABÃO, EM PASTA, GELATINOSO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G	PT	4,03
3	200003600 - SABÃO, EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G, CONFORME NORMA ASTM D 460.	CX	2,64
4	200003601 - SABONETE, LÍQUIDO, PERFUMADO, EMBALAGEM FRASCO COM 1000ML	FR	4,85
5	200004162 - SABONETE, EM BARRA, PERFUMADO, PESO 90G.	UN	0,70
6	200004306 - SABÃO, EM BARRA, COMUM, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 200G.	UN	1,00
7	200007337 - SABONETE, EM BARRA, PARA COMBATE A ESCABIOSE (SARNA), EMBALAGEM COM 50G.	UN	7,80

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 41/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 16/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: VIDEABAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI -ME  
VIGÊNCIA DO TERMO: 04/06/2013 À 03/06/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000208-BANDEIRA DA BAHIA 100% POLIÉSTER OFICIAL - BANDEIRA DA BAHIA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DISTINTIVO DO ESTADO, TAMANHO OFICIAL, NAS CORES: AZUL / VERMELHO E BRANCO, COMPRIMENTO 1280 A 1300MM, LARGURA 900MM.	UN	35,50

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	200000209-BANDEIRA DO BRASIL 100% POLIÉSTER OFICIAL - BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DISTINTIVO DO PAÍS, TAMANHO OFICIAL, NAS CORES: VERDE / AMARELO / AZUL E BRANCO, COMPRIMENTO 1280 A 1300MM, LARGURA 900MM.	UN	35,50
3	200000211-BANDEIRA DO MUNICÍPIO 100 % POLIÉSTER OFICIAL - BANDEIRA DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DISTINTIVO MUNICÍPIO DO SALVADOR, TAMANHO OFICIAL, COMPRIMENTO 1280 A 1300MM, LARGURA 900MM.	UN	46,80

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 42/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 15/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: TRINCA ESPORTES LTDA  
VIGÊNCIA DO TERMO: 13/06/2013 À 12/06/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001380 - COLCHÃO DE ESPUMA EM 100% POLIURETANO, PARA SOLTEIRO, DENSIDADE 33KG/M² (D-33), REVESTIDO TOTALMENTE EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO MISTA EM 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER, BORDADO EM MATELASSÉ, 1880 X 780 X 100MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 13578 E NBR 13579. MARCA: BELSONO	UN	88,94
2	200001386 - COLCHÃO HOSPITALAR, PARA SOLTEIRO, DENSIDADE D-28, REVESTIMENTO EM NAPA, SUSPIRO E ZIPER, COR AZUL, 1880 X 880 X 100MM. MARCA: BELSONO	UN	45,05
3	200001395 - COLCHONETE, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, DENSIDADE D-20, REVESTIMENTO EM NAPA, COSTURADA, COR AZUL, 1680 X 100 X 505MM. MARCA: BELSONO	UN	90,00

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 61/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 66/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
VIGÊNCIA DO TERMO: 17/12/2012 À 16/12/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008795- CAIXA PARA MANTIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPAS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 40 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNAMENTE 230 X 380 X 520MM / EXTERNAMENTE 240 X 440 X 575MM (L X C X A), COR DA TAMPAS DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE.	UN	38,72
02	200009823-CAIXA PARA MANTIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEGAS ERGONÔMICAS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 60 LITROS, TAMPAS INTEGRADAS A CAIXA COM BORDAS E NERVURAS QUE PERMITA EMPILHAMENTO SEGURO, DISPOSITIVO PARA LACRE, LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO.	UN	65,82

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 62/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 71/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: HJ COMÉRCIO LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 30/11/2012 À 29/11/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008117-1- ADESIVO, AUTO COLANTE, PARA VEÍCULO, EM POLICROMIA FOTOGRÁFICA COM LOGOMARCA DA GESTÃO MUNICIPAL, NAS CORES: PANTONE 1565 C, PANTONE PROCESS BLUE C, PANTONE 116 C, PANTONE 376 C, PANTONE 732 C, PANTONE WARM RED C, PANTONE PROCESS BLACK C, COM AS DESCRIÇÕES: ACIMA DA LOGOMARCA: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" / A BAIXO: "PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR" - "COMO ESTOU DIRIGINDO? (71) 2201-8181", CONFORME MODELO EM IMAGEM, DIMENSÕES: 500 X 500MM.	UN	6,00
02	200008118-1- ADESIVO, AUTO COLANTE, PARA VEÍCULO, "TIPO PERFUREID", EM POLICROMIA FOTOGRÁFICA COM LOGOMARCA DA GESTÃO MUNICIPAL, NAS CORES: PANTONE 1565 C, PANTONE PROCESS BLUE C, PANTONE 116 C, PANTONE 376 C, PANTONE 732 C, PANTONE WARM RED C, PANTONE PROCESS BLACK C, COM AS DESCRIÇÕES: ACIMA DA LOGOMARCA: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" / A BAIXO: "PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR" - "COMO ESTOU DIRIGINDO? (71) 2201-8181", CONFORME MODELO EM IMAGEM, DIMENSÕES: 1350 X 600MM.	UN	26,00

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 63/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 47/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 19/12/2012 À 18/12/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	300001467-LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA DIGITAL, COM CAPACIDADE MÉDIA 200.000 CÓPIAS/ MENSAL, COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS (TONER, REVELADOR, CILINDRO E GRAMPO), EXCETO PAPEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA TR - 0149. MARCA: CANON - MODELO: IR ADV 8085	UN	4.700,00
02	300001477-LOCAÇÃO DE TIRAGEM DE CÓPIA EXCEDENTE PARA MÁQUINA REPROGRÁFICA DIGITAL, CAPACIDADE 200.000 CÓPIAS/MÊS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA TR - 0149	UN	0,01

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 64/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 74/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: PHD COMERCIO E LICITACOES**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 30/11/2012 À 29/11/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001241-1-CHAVE CONTACTORA, CORRENTE 170ª, TENSÃO 220/230V	UM	739,00
2	200001242-1- CHAVE CONTACTORA CORRENTE 63ª, TENSÃO 220/230V	UM	248,00
3	200001251-1-CHAVE SECCIONADORA TRIFÁSICO 550A	UM	600,00
4	200001443-1-CONDUITE CORRUGADO, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFECCIONADO EM PVC, DIÂMETRO DE 1.1/2".	M	7,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
5	200001444-1-CONDUITE CORRUGADO, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFECCIONADO EM PVC, DIÂMETRO DE 2".	M	6,58
6	200001976-1-FILTRO DE LINHA, PARA PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM 05 TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES, TENSÃO 127/220V, CABO COM APROXIMADAMENTE 1,50M.	UM	26,00
7	200003328-1-TOMADA, EXTERNA, PARA TELEFONE, TIPO MACHO, EM TERMOPLÁSTICO E METAL, PADRÃO TELEBRÁS, CORES VARIADAS	UM	3,00
8	200003356-1-PLUGUE, EM T, ELÉTRICO, SAÍDA PARA 3 TOMADAS, 10A, TENSÃO 250 VOLTS.	UM	5,00
9	20003886-1-TERMINAL, DE PRESSÃO 25MM², EM COBRE, PARA FIXAR QUADRO DE FORÇA.	UM	2,74
10	200003958-1-TOMADA, DE EMBUTIR, 01 TOMADA UNIVERSAL, FOSFORESCENTE, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V.	UM	4,00
11	200003959-1-TOMADA, DE EMBUTIR, 2 TOMADAS UNIVERSAL, FOSFORESCENTE, DISTANCIADAS, COM ESPELHO CINZA, 10 A, 250 VOLTS.	UM	4,00
12	200003965-1-TOMADA, SOBREPOR, 2P + T, PARA COMPUTADOR, SISTEMA X, COM TAMPÁ.	UM	5,00
13	20003966-1-TOMADA DE SOBREPOR, CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO, COM TAMPÁ, PARA CAIXA 75 X 75 X 31MM, COM 2 POLOS + TERRA UNIVERSAL, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V.	UM	5,00
14	200003968-1-TOMADA, DE SOBREPOR, DUPLO SISTEMA X, COM TAMPÁ, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V.	UM	10,00
15	200003970-1-TOMADA, EXTERNA, PARA TELEFONE, TIPO FÊMEA, EM TERMOPLÁSTICO E METAL, PADRÃO TELEBRÁS, CORES VARIADAS.	UM	5,00
16	200004000-1-TOMADA, EXTERNA, PARA TELEFONE, TIPO MACHO, EM TERMOPLÁSTICO E METAL, COM SAÍDA PARA ADAPTADOR PADRÃO TELEBRÁS E ENTRADA PARA CONECTOR RJ11 MACHO (4 POSIÇÕES X 4 TERMINAIS), CORES VARIADAS.	UM	3,00
17	200004546-1-TAMPÁ CEGA, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), PARA CAIXA DE PASSAGEM, MATERIAL ELÉTRICO, COR CINZA, DIMENSÃO 4X2".	UM	1,92
18	200004613-1-LUVA DE CONEXÃO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO, EXTREMIDADES ROSQUEADAS, NA COR CINZA, 3/4 POLEGADAS.	UM	1,25
19	20004614-1-LUVA DE CONEXÃO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO, EXTREMIDADES ROSQUEADAS, NA COR CINZA, 1POLEGADA.	UM	1,97
20	200004638-1-HASTE PARA ATERRAMENTO, EM AÇO-COBREADO DE SEÇÃO CIRCULAR, NÚCLEO EM AÇO CARBONO 1010/1020 COM REVESTIMENTO DA CAMADA EXTERNA DE CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO NA ESPESURA MÍNIMA DE 0,254MM (10 MILS) COMPLETAMENTE LIGADO AO AÇO POR PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA COM 95% DE PUREZA SEM TRAÇOS DE ZINCO, DIMENSÕES: 2400MMX13MM, VARIAÇÃO DO COMPRIMENTO +/- 15% E DIÂMETRO DE +/- 0,20MM, CONFORME NORMAS NBR 5426/6006/6597.	UM	21,87
21	200005333-1-TOMADA EXTERNA, PARA TELEFONE, EM TERMOPLÁSTICO, PADRÃO TELEBRÁS, CONTENDO NO CENTRO UM CONECTOR FÊMEA RJ11 (4 POSIÇÕES X 4 TERMINAIS), CORES VARIADAS.	UM	10,00
22	200007023-1-FILTRO DE LINHA, PARA PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, TENSÃO 110V/220, COM 6 TOMADAS PADRÃO TRIPOLAR UNIVERSAL, CABO COM 1,80 M.	UM	20,00
23	200008377-1-PLUGUE MACHO, 2 PINOS + T, FORMATO CILÍNDRICO, COFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V.	UM	3,00
24	200011262-1-TOMADA, DE EMBUTIR, NOVO PADRÃO BRASILEIRO, 2P + T, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, CONFORME NORMA NBR 14136.	UM	4,00
25	200011617-1-TOMADA, DE EMBUTIR, PARA CONDICIONADOR DE AR, TRIPOLAR, 25 AMPERES, TENSÃO 250V.	UM	5,00
26	200011618-1-TOMADA, DE EMBUTIR, TRIPOLAR, NOVO PADRÃO BRASILEIRO, COM 01 INTERRUPTOR SIMPLES, 10 AMPERES, TENSÃO 110V.	UM	3,50
27	200011774-1-TOMADA, DE EMBUTIR, TRIPOLAR, COM CAIXA TERMOPLÁSTICA, PARA TERMINAL DE COMPUTADOR, 20 AMPERES, TENSÃO 250 VOLTS.	UM	4,00
28	20001458-1-CONECTOR MÚLTIPLO FÊMEA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PE), NÚMERO DE BORNES 12, PARAFUSOS E TERMINAIS EM LATÃO, BITOLA ATÉ 4MM², CORRENTE 24A, TENSÃO ATÉ 250V.	UM	11,14
29	200001459-1-CONECTOR MÚLTIPLO MACHO 4MM² 250V.	UM	11,14
30	200001462-1-CONECTOR MÚLTIPLO, LINHA BARRA SINDAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, Nº DE BORNES 12, COR BRANCO, ISOLAÇÃO ATÉ 100 °C, TENSÃO 250V, BITOLA DO FIO 1,5MM².	UM	6,00
31	200001481-1-CONTATOR AUXILIAR, COM 4 POLOS, NÚMERO DE CONTATOS 2NO + 2NC, FREQUÊNCIA 50/60HZ, AC-15:6A, E TENSÃO 220/230V	UM	36,38

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
32	20001809-1-ESPELHO CONECTOR, RJ 45, 01 POSIÇÃO, NA COR BEGE.	UM	1,44
33	20001910-1-EXTENSÃO ELÉTRICA, MULTIPLA, COM TRÊS TOMADAS UNIVERSAIS, COMPRIMENTO 10 METROS.	UM	18,84
34	200002470-1-INTERRUPTOR EMBUTIR, 1 TECLA, SIMPLES, FLUORESCENTE, PARA CAPAINHA, COM ESPELHO CINZA, 10A 125/250 VOLTS.	UM	2,25
35	200002471-1-INTERRUPTOR EMBUTIR, 3 TECLAS PARALELAS, HORIZONTAIS, FOSFORESCENTE, SEM SEPARAÇÃO, COM ESPELHO CINZA, 10A 125/250 VOLTS.	UM	7,92
36	200002472-1-INTERRUPTOR, EMBUTIR, 01 TECLA SIMPLES, HORIZONTAL E TOMADA UNIVERSAL, RETANGULAR, FOSFORESCENTE DISTANCIADA, COM ESPELHO CINZA 10A, TENSÃO 125/250 VOLTS.	UM	3,11
37	200002473-1-INTERRUPTOR, EMBUTIR 01 TECLA, SIMPLES, VERTICAL, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO CINZA, 10A, TENSÃO 125 /250 VOLTS.	UM	2,11
38	200002474-1-INTERRUPTOR, EMBUTIR, 02 TECLAS PARALELAS, HORIZONTAIS E TOMADA UNIVERSAL, RETANGULAR, FOSFORESCENTE SEM SEPARAÇÃO, COM ESPELHO CINZA, 10A, TENSÃO 125/250 VOLTS.	UM	5,53
39	200002475-1-INTERRUPTOR, EMBUTIR 2 TECLAS, PARALELAS HORIZONTAIS, FOSFORESCENTES DISTANCIADA, COM ESPELHO CINZA, 10A, TENSÃO 125/250 VOLTS.	UM	5,53
40	200002476-1-INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE SOBREPOR, 01 TECLA, SISTEMA X, CORRENTE 10A, CONFORME NORMA NBR 6527.	UM	5,11
41	200002477-1-INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE SOBREPOR, 02 TECLAS, SISTEMA X, CORRENTE 10A, CONFORME NORMA NBR 6527.	UM	8,35
42	200004213-1-IGNITOR DE PARTIDA, RÁPIDA, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICA, POTÊNCIA 400W, 12MF, TENSÃO 400 A 1000V.	UM	40,50
43	200004615-1-CONECTOR CÔNICO, CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA CONEXÕES DE ELETRODUTOS RÍGIDOS, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE LISA, ROSQUEADA NA OUTRA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR ALUMÍNIO, 3/4 POLEGADAS.	UM	1,12
44	200004616-1-CONECTOR, CÔNICO, CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA CONEXÕES DE ELETRODUTOS RÍGIDOS, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE LISA, ROSQUEADA NA OUTRA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR ALUMÍNIO, 1 POLEGADA.	UM	1,75
45	200004667-1-CONECTOR RJ, 45, MACHO, CATEGORIA 5E, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDO EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE NÍQUEL E OURO.	UM	0,20
46	200004687-1-CONECTOR RJ, 45, FÊMEA, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO FOSCO CLASSE UL V-O, COM 8 CONTATOS METÁLICOS BANHADOS COM FINA CAMADA EM OURO, TERMINAL DE CONTATOS PARA CABOS UTP TIPO 110 IDC.	UM	1,50
47	200005710-1-ESPELHO CONECTOR, RJ 45, COM 02 POSIÇÕES.	UM	3,00
48	200009931-1-CONECTOR RJ, 45, FÊMEA, CATEGORIA 6, COM 8 POSIÇÕES.	UM	7,30

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 66/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 55/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 04/12/2012 À 03/12/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001344-1-. CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 12.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	1.052,34
2	100001436-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 18.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	1.493,23
3	100001440-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT TETO 24.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	3.047,11
4	100001443-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 30.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	2.630,90
5	100001445-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT TETO 48.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	3.541,12

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
6	100002604-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 12.000 BTU/H 01 EVAPORADOR	UN	1.052,34
7	100002605-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 18.000 BTU/H 01 EVAPORADOR	UN	1.493,23
8	100002606-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 30.000 BTU/H 01 EVAPORADOR	UN	2.630,91

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 67/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 55/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 03/12/2012 À 02/12/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001419-1-. CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 10.000 A 10.500 BTU/H 220V	UN	810,00
2	100001422-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 12.000 A 12.500 BTU/H 220V	UN	864,50
3	100001424-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 18.000 A 19.000 BTU/H 220V	UN	1.365,00
4	100001425-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 21.000 BTU/H 220V	UN	1.515,00
5	100001428-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 30.000 BTU/H 220V	UN	2.030,00
6	100001429-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 7.000 A 7.500 BTU/H 127V	UN	664,00

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 70/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 68/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 18/12/2012 À 17/12/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200009465-CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET C4900A	UN	164,00
2	200009464-CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET MAGNETA E CIANO C4901A	UN	164,00
3	200009463-CARTUCHO DE IMPRESSÃO AMARELO C4909AL HP OFFICEJET	UN	66,40
4	200009462-CARTUCHO DE IMPRESSÃO CIANO C4907AL HP OFFICEJET	UN	66,40
5	200009461-CARTUCHO DE IMPRESSÃO MAGENTA C4908AL HP OFFICEJET	UN	66,40
6	200009460-CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C4906AL HP OFFICEJET	UN	106,40
7	200004650-CARTUCHO DE IMPRESSÃO AMARELO C9388A HP OFFICEJET	UN	42,00
8	200004647-CARTUCHO DE IMPRESSÃO AZUL C9386A HP OFFICEJET	UN	42,00
9	200004646-CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C9385A HP OFFICEJET	UN	52,00
10	200004649-CARTUCHO DE IMPRESSÃO VERMELHO C9387A HP OFFICEJET	UN	42,00

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP



**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 71/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 60/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**

**VIGÊNCIA DO TERMO: 19/12/2012 À 18/12/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001273-BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS	UN	160,00
2	200002749- LIXEIRA EM POLIPROPILENO PARA COLETA SELETIVA CILINDRICA SEM TAMPA 12 A 14L	UN	16,50
3	200003402- PORTA PAPEL TOALHA EM ACRÍLICO COR BRANCA	UN	50,00
4	200003605- SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML	UN	45,00
5	200005301-BALDE EM AÇO GALVANIZADO CAPACIDADE 15L	UN	70,90
6	200006846- BALDE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPA E RODINHAS 100 LITROS	UN	141,00
7	200008142-LIXEIRA EM POLIPROPILENO 40L	UN	195,00

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 72/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 79/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**

**VIGÊNCIA DO TERMO: : 27/12/2012 À 26/12/2013**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000816-1-FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA EM CORTE DE 06 FOLHAS, SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL, CORTE EM TIRAS MÍNIMAS DE 6MM, FENDA DE NO MÍNIMO 220MM, CESTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, TENSÃO 110/220V	UN	150,00
2	100001463-1- ENCADERNADORA ESPIRAL, PARA PAPEL, MESA METÁLICA, PINTURA EM EPOXI, ALTA DURABILIDADE, CABO EM RESINA PLÁSTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO TEMPERADO, MARGEADOR NA MESA PARA AJUSTE DO PAPEL, PÉS DE BORRACHA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÁXIMO 20 FOLHAS.	UN	409,60
3	100001529-1- GUILHOTINA MANUAL PARA PAPEL, TAMPO EM AÇO PINTADO ELETROSTATICAMENTE, SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA, RÉGUA SEGURANÇA Prensadora de folha, LÂMINA EM AÇO, CAPACIDADE DE CORTE ATÉ 20 FOLHAS, COMPRIMENTO DO CORTE ATÉ 36CM, DIMENSÃO DA MESA 395 X 270MM.	UN	127,00

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 442/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de pagamentos dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO
36/2013	ANA KARINA PORTO DE CASTRO	871.667	PAGAMENTO DE DIFERENÇA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO
842/2013	MÁRCIA PEREIRA MARTINS VALE	876.294	PAGAMENTO RETROATIVO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR E REGÊNCIA DE CLASSE
2060/2013	MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA	879.885	PAGAMENTO DE DIFERENÇA
5670/2012	RITA DE CÁSSIA SAMPAIO ALMEIDA CONCEIÇÃO	877.431	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR
5076/2012	ROBELITA GOIS DE LIMA	871.395	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS.
4950/2012	ZULEIDE PINHO DA ENCARNANÇA	877.472	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 443/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir, de acordo com o parecer da RPGM/SMED, as solicitações abaixo relacionadas:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
2742/2013	ALTAMIRA MOREIRA	18.544	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2326/2012	ANA KARINA PROÊNCIA AKKARI	876522	RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - LICENÇA PARA APRIMORAMENTO.
7194/2012	BARBARA DIAS VEGAS	877.566	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO
5901/2012	CASSIA CARLA DOS SANTOS CORRÊA DA SILVA	877.040	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO
2913/2013	IRABEL LAGO DE OLIVEIRA	876.760	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO
6389/2010	ISABEL CRISTINA FERREIRA RAMOS	22.748	ABONO DE PERMANÊNCIA
579/2013	ITARACI CARVALHO COSTA	22.644	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
787/2013	LUIZ CARLOS SILVA FONSECA	14.070	RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO- MUDANÇA DE NÍVEL.
3290/2013	MARLI DE JESUS BISPO	22.603	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
7052/2012	NAIR ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA	874.830	APOSENTADORIA
1969/2013	RAQUEL PINTO DE OLIVEIRA	875.480	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
2010/2013	SUELI DA SILVA XAVIER CABALERO	875.462	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO
2287/2013	VALDETE DOS SANTOS NASCIMENTO	876.926	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 444/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, o pagamento do valor devido referente ao RDT, do período de 16.10.2012 a 22.12.2012 da servidora JOSENITA ALMEIDA DE SANTANA GOMES, matrícula 876.089, processo nº 37/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 445/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito, a Portaria nº 201/2013, publicada no DOM de 18/04/2013, a designação da servidora GRACY KELLY PAULO DOS SANTOS SILVA MATOS, matrícula 871.192.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 446/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar desde 18/04/2013, a servidora GRACY KELLY PAULO DOS SANTOS SILVA MATOS, matrícula 871.192, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Jesus de Nazaré.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 447/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito, a Portaria nº 323/2013, publicada no DOM de 29/05/2013, referente a designação da servidora ANA PAULA DE SOUZA, matrícula 877.041.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 448/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar desde 29/05/2013, a servidora ANA PAULA DE SOUZA, matrícula 877041, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Conselheiro Luis Rogério.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 449/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito, a Portaria nº 399/2013, publicada no DOM de 07/08/2013, referente a designação da servidora MARLENE CARNEIRO DA SILVA DIAS, matrícula 871.130.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 450/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 8º, alínea c, item 1 do Decreto nº 23.922.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras KÁTIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO, matrícula nº 20.011, CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA GÓES BARBOSA, matrícula nº 878.645 e MIGUEL ÂNGELO SERRA DOURADO BARBOSA, matrícula nº 878.431, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão encarregada de promover o acompanhamento e monitoramento administrativo e pedagógico da Escola Municipal Teresa Cristina, conforme planejamento específico.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
216/2010	15/07/2010	SANDRA MARIA LOPES SANTANA	871.931	VESPERTINO	MATUTINO
242/2013	24/04/2013	MARISA COSTA	878.581	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### PORTARIA Nº. 048/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03/09/2013, Antonio Álvaro Lins Faria Sant'Anna, matrícula n.º 886464, da função de confiança de Encarregado de Execução e Controle Contábil-Financeiro, da Gerência Administrativa Financeira, grau 61, código 6101, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 3 de setembro de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº. 049/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, desde 02/09/2013, Cássio Luiz Ribeiro Silva, Subgerente, matrícula n.º 886473, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente de Sítios Históricos, grau 55, código: 5513, desta FGM, em substituição do titular Marco Antonio da Rocha, matrícula n.º 886537, por motivo de Férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 3 de setembro de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA N.º 332/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **ANGELA DA SILVA TORRES**, mat. n.º. 976836, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, do Distrito Sanitário Cajazeiras, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 333/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, a servidora **SONIA MARTA JAMBO DE MENDONÇA**, mat. nº. 329870, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADA, grau 61, do Centro de Saúde Nelson Piauhy Dourado, do Distrito Sanitário Cajazeiras, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 334/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, a servidora **JULIANA NUNES PETILO**, mat. nº. 981233, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Nelson Piauhy Dourado, do Distrito Sanitário Cajazeiras, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 337/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/09/2013**, a servidora **MAYARA DE QUEIROZ OLIVEIRA RIBEIRO**, mat. nº. 977379, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **CARLA FRANCISCA ANDRADE PONTES** mat. 980802, por motivo de Licença Premio, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 335/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/09/2013**, o servidor **ANDRE LUIS TAVARES PEREIRA**, mat. nº. 980865, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal do titular **ERIVALDO PEREIRA QUEIROZ** mat. 977861, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 336/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/09/2013**, a servidora **PATRICIA SOUZA GUIMARAES**, mat. nº. 117646, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **EDINALVA FERREIRA DA SILVA** mat. 20816, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 347/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado a partir de **20/06/2013**, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE JESUS CERQUEIRA**, mat. nº. 980925, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular **MARIA TATIANA VILELA LIMA** mat. 22876, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
12380/2012	ADRIANA DE SOUSA P DOMINGUES	3º
12598/2012	EDILEUZA LIMA FERREIRA BERNARDES	1º E 2º
12600/2012	LUCIA DA SILVA SANTOS	2º
12328/2012	SELMA DA MATTA S EVANGELISTA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 29 de agosto de 2013.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
7894/2013	DEBORA GILMARA LIMA DE ANDRADE	977335	DEBORA GILMARA ANDRADE DE LIMA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 29 de agosto de 2013.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA N.º 065/2013**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Adriana Ferreira dos Santos de Jesus, matrícula nº. 375, Secretário Administrativo da Gerência de Proteção Especial, para cumulativamente com a função que exerce substituir Lilliam Lima de Moura, matrícula nº. 393, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, código 6301, do Setor de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de agosto de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº 220/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2008-001268/TEC/LS-0994, vinculado ao PR 59.00 2008 822 em 13/11/2008.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº. 66.970.229/0001-67, com sede na Rua Bela Cintra, nº1196, 6º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA028 B (IGUATEMI), potência do transmissor 40W (GSM), localizado na Alameda dos Umbuzeiros, nº619, Edf. Rio Solimões, Iguatemi, Coordenadas Geográficas 38°27'41,6"W e 12°58'50,9"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE, INCLUSIVE COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS À DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;
- II. COLOCAR GUARDA-CORPO EM VOLTA DA ÁREA DAS ANTENAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS À DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 03 de setembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 221/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2008-001304/TEC/LS-1025, vinculado ao PR 59.00 2008 906 em 05/12/2008.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº. 66.970.229/0001-67, com sede na Rua Bela Cintra, nº1196, 6º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA022 D (SÃO CRISTÓVÃO), potência do transmissor 40W (GSM), localizado na Rodovia BR 526, nº605, São Cristóvão, Coordenadas Geográficas 38°22'15,7"W e 12°50'13,3"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE, INCLUSIVE COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS À DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 03 de setembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 222/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2009-001595/TEC/LS-1205, vinculado ao PR 59.00 2009 1191 em 06/08/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº. 33.530.486/0001-29 com sede na Avenida Presidente Vargas, nº1012, Centro, Rio de Janeiro RJ, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SDR 207(FEDERAÇÃO), potência do transmissor 15W (CDMA), localizado na Rua Alto da Bola, nº25, Federação, Coordenadas Geográficas 38°30'12,7"W e 12°59'31,0"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O LAUDO RADIOMÉTRICO PRÁTICO ATUALIZADO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 03 de setembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 223/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2011-002634/TEC/LS-1716, vinculado ao PR 59.00 2011 449 em 19/05/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº. 33.530.486/0001-29 com sede na Avenida Presidente Vargas, nº1012, Centro, Rio de Janeiro RJ, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SDR308 (JAGUARIBE), potência do transmissor 20W (CDMA), localizado na Rua Desembargador Polybio Mendes da Silva, nº4208, Jaguaribe Mall, Jaguaribe, Coordenadas Geográficas 38°23'34"W e 12°57'24,4"S, mediante o cumprimento da legislação vigente.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.



**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 03 de setembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 225/2013

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003355/TEC/LS-2312, vinculado ao **PR 75.00 2013 278** em 22/03/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a QUEIROZ GALVÃO ITAPUÁ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA. inscrita no CNPJ nº. 09.141.0006/0001-53 com sede na Rua Frederico Simões, nº125, 12º andar, Caminho das Árvores para implantação do empreendimento multiresidencial, Edifícios de Apartamentos, localizado na Avenida Dorival Cayme, s/nº, Itapuã, com 12.492,13m² de área construída, em conformidade com o Alvará de Licença nº20678 emitido pela SUCOM às fls. 109 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PROGRAMA DE CONDIÇÕES DE MEIO AMBIENTE DO TRABALHO (PCMAT), ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. ENCAMINHAR RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA;
- II. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC), ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. ENCAMINHAR TRIMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO ACOMPANHADO DA COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PLANO DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR À DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, VOLTADAS ESPECIALMENTE À PROBLEMÁTICA DOS RESÍDUOS E POLUIÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA MÁ DISPOSIÇÃO, DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO SEMESTRAIS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES;
- VI. SOB NENHUM PRETEXTO, PODERÃO SER REALIZADAS QUAISQUER INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ADJACENTES AO EMPREENDIMENTO;
- VII. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- VIII. CUMPRIR O TERMO DE COMPROMISSO A PARTIR DO ESTABELECIDO NO PR 75.00 2013 279/SEMUT.
- XI. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR A REALIZAÇÃO DE CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS, SEMESTRALMENTE, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, PARA FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS COM IDADE ACIMA DE 15(QUINZE) ANOS QUE RESIDAM NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO. O CURSO SERÁ REALIZADO SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO NECESSÁRIO APRESENTAR À DGA/SEMUT OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO CURSO;
- X. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR A REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS, SEMESTRALMENTE, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, PARA FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS COM IDADE ACIMA DE 15(QUINZE) ANOS QUE RESIDAM NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO. O CURSO SERÁ REALIZADO SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO NECESSÁRIO APRESENTAR À DGA/SEMUT OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO CURSO.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 03 de setembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 227/2013

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003511/TEC/LS-2450, vinculado ao **PR 75.00 2013 1032** em 19/07/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao ECOPOSTOS COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.420.464/0003-70 com sede na Avenida Professor Pinto de Aguiar, nº650, Pituçu para reforma e operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, denominado POSTO CATEGORIA, localizado na Avenida Professor Pinto de Aguiar, nº650, Pituçu, com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA. APRESENTAR À DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA;
- III. EFETUAR A REFORMA DO POSTO, ADEQUANDO O POSTO ÀS NBR 13.786.
- IV. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A INVESTIGAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS NA ÁREA DO POSTO, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO DE PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO POR HIDROCARBONETOS E METAIS PESADOS NO SOLO E NO LENÇOL FREÁTICO, ACOMPANHADO DE ART DO(S) PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (IS);
- V. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO POSTO REFORMADO, AS NOTAS FISCAIS DE COMPRA DOS TANQUES NOVOS, FICHAS DE ACOMPANHAMENTO E LAUDOS DE TESTE DE ESTANQUEIDADE, ACOMPANHADO DE ART DO(S) PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (IS);
- VI. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT, APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (INSTALAÇÃO DOS NOVOS TANQUES, BOMBAS, TUBULAÇÕES, CONEXÕES, CANALETAS, BOMBAS DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, TROCA DAS BOMBAS E CAIXA SEPARADORA), RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO COM FOTOGRAFIAS E DOCUMENTAÇÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VII. APRESENTAR À DGA/SEMUT, APÓS INSTALAÇÃO DO LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- VIII. REALIZAR SEMESTRALMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT RELATÓRIOS SEMESTRAIS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 03 de setembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO**

**ORDINÁRIA DO DIA: 29/08/2013 - 4ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19126-2012	R001873307	ART. 218 I	JORGE CUNES FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
5473-2012	P001212960	ART. 244 I	MARCIO DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
6070-2012	R001462265	ART. 218 I	JOSE BALBINO SANTOS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
60903-2011	F000856612	ART. 208	WESLEY BATISTA DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61219-2011	R001681854	ART. 218 I	EDMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
63488-2011	R001779403	ART. 218 II	PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA	CAIO CESAR DOS SANTOS
66973-2011	R001824268	ART. 218 I	PREFEITURA M DE SAO JOAO DO CAIUA	CAIO CESAR DOS SANTOS

**09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
6765-2012	R001450909	ART. 218 I	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARMO	CAIO CESAR DOS SANTOS
68302-2011	R001818068	ART. 218 I	AIDERVAL DE CARVALHO COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
7552-2012	P001142146	ART. 208	MARCOS FERNANDO FERREIRA VAZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
7561-2012	R001861245	ART. 218 III	CENTRHU CONS EDUCACIONAL LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
63806-2011	F000901111	ART. 208	JOSE JORGE DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
65165-2011	F000902919	ART. 208	LUCIANA MAGALY DIAS SAMPAIO BRAGA	CAIO CESAR DOS SANTOS
65205-2011	F000899276	ART. 208	JORGE FERNANDO GONDIM GOMES	CAIO CESAR DOS SANTOS
65421-2011	F000899150	ART. 208	JOSE DOS SANTOS LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61494-2011	R001745187	ART. 218 I	LEONEIR NEVES MARTINS	CAIO CESAR DOS SANTOS
620-2012	R001802200	ART. 218 I	O COLIGADO MATERIAL P CONST LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
60921-2011	R001717006	ART. 218 I	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS
60733-2011	R001720893	ART. 218 I	LUCIENE MARQUES LIZARDO	CAIO CESAR DOS SANTOS
55797-2010	P001011307	ART. 252 VI	PAULA MAYANA COSTA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
56647-2011	F000880457	ART. 208	WAGNER BATISTA GOMES	CAIO CESAR DOS SANTOS
57876-2011	F000860476	ART. 208	KARIN DIAS JODICKE	CAIO CESAR DOS SANTOS
57907-2011	F000863970	ART. 208	VAILSON MARCELO ARAUJO SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
58098-2012	P001488941	ART. 181 XIX	CAMILA BRAGA FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
58132-2012	P001488909	ART. 181 XIX	CAMILA BRAGA FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
58133-2012	P001494018	ART. 181 VIII	CAMILA BRAGA FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
58244-2011	F000885931	ART. 183	MARCOS VINICIO ALBERTON	CAIO CESAR DOS SANTOS
60066-2011	F000891742	ART. 208	NAIRA SILVA ARAUJO FARIAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
34759-2012	P001423876	ART. 181 XIX	CARLOS ALBERTO B DE ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
2570-2012	P001334398	ART. 181 VIII	EDEILTON DA SILVEIRA CARDOSO	CAIO CESAR DOS SANTOS
28017-2011	F000838108	ART. 208	MARIA LUISA CARVALHO DE BRITO	CAIO CESAR DOS SANTOS
2961-2012	R001842060	ART. 218 I	EGNALDO NEVES PEREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
3028-2012	F000912248	ART. 208	DENILSON SOUZA CAMPOS	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
39655-2012	R001985162	ART. 218 I	GINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
4013-2012	F000912370	ART. 208	ARNALDO FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
42170-2012	P001453675	ART. 181 XIX	RONALDO MENEZES DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
42346-2012	P001463876	ART. 193	FABIOLA NASCIMENTO DA CONCEICAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
42350-2012	P001470044	ART. 181 VIII	OSMILDO OLIVEIRA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
4239-2012	R001830828	ART. 218 I	ZIMALDO BAPTISTA DE MELO	CAIO CESAR DOS SANTOS
44975-2011	R001720185	ART. 218 I	ERICO AZEVEDO GENTIL	CAIO CESAR DOS SANTOS
4630-2012	L000259442	ART. 218 I	RENATO JORGE P DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
4662-2012	R001815579	ART. 218 I	ALVARO EMANUEL OLIVEIRA E SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
48385-2012	R002083807	ART. 218 I	JOSE ANTONIO N CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
48390-2012	R002092522	ART. 218 I	JOSE ANTONIO N CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
4910-2012	F000787467	ART. 208	FLAVIO JOSE DE S SAPUCAIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
5009-2012	P001346113	ART. 167	GERSON DOS SANTOS COELHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
50405-2011	R001726903	ART. 218 I	LUIZ AUGUSTO MATOS DE AMORIM	CAIO CESAR DOS SANTOS
5117-2012	F000787611	ART. 208	RONALBERTO SANTOS CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
5201-2012	R001844318	ART. 218 I	LELSON DE ARAUJO LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
54388-2011	F000891818	ART. 208	FRANCISCO CARLOS C DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
19194-2012	R001878901	ART. 218 I	SIND DOS T EM T ROD NO EST DA BAHIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
19338-2012	L000267443	ART. 218 I	MOACI ANDRE BORGES SOARES	CAIO CESAR DOS SANTOS
19955-2012	P001381010	ART. 181 XIV	AUREA DE CARVALHO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
20778-2012	R001915718	ART. 218 I	RAFAEL GANDARELA P CALLADO	CAIO CESAR DOS SANTOS
21448-2012	R001914048	ART. 218 I	SARA MAGALHAES GAMA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
21457-2012	R001913773	ART. 218 I	JORGE DUARTE LEITE FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
21821-2012	L000272582	ART. 218 I	AURELIO RODRIGUES D AVILA MELO	CAIO CESAR DOS SANTOS
2259-2012	R001837179	ART. 218 I	CARLOS AUGUSTO SOUSA ESTRELA	CAIO CESAR DOS SANTOS
22833-2013	P001604604	ART. 252 VI	JACY FERREIRA DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
229-2012	R001826528	ART. 218 I	MARIEL ALVES DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
2321-2012	R001819576	ART. 218 I	EDIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
2411-2012	R001845181	ART. 218 I	DANIEL OLIVEIRA SOARES	CAIO CESAR DOS SANTOS
24179-2013	P001604603	ART. 167	JACY FERREIRA DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
24180-2013	P001604602	ART. 182 III	JACY FERREIRA DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
13545-2012	R001877379	ART. 218 I	JALBA DA CRUZ LEITE	CAIO CESAR DOS SANTOS
14897-2012	L000263740	ART. 218 I	EDUARDO HENRIQUE A SIFUENTES	CAIO CESAR DOS SANTOS
14954-2012	R001908301	ART. 218 I	HUGO SOUZA BITTENCOURT	CAIO CESAR DOS SANTOS
15129-2012	R001909253	ART. 218 I	TIANA BARRETO LIM	CAIO CESAR DOS SANTOS
16821-2012	R001868282	ART. 218 I	ARLETE MARIA BOCHENEK	CAIO CESAR DOS SANTOS
17122-2012	R001757267	ART. 218 II	ONIDIO DE JESUS MACEDO	CAIO CESAR DOS SANTOS
17876-2012	R001857131	ART. 218 I	JEFERSON ANUNCIACAO COELHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
18659-2012	R001900305	ART. 218 I	PAULO ROBERTO DE FARIAS CUNHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
18910-2012	R001902271	ART. 218 II	FERNANDA DE JESUS CRESCENCIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
19022-2012	R001879043	ART. 218 I	RICARDO DE ALMEIDA MELO	CAIO CESAR DOS SANTOS
19031-2012	R001876652	ART. 218 I	ANTONIO CERQUEIRA JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19054-2012	R001885288	ART. 218 I	ANDRE BISPO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
19063-2012	R001866428	ART. 218 I	MANOEL JOEL DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS

**24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
17320-2012	F000887050	ART. 208	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
16912-2012	F000512238	ART. 208	FABIO PEREIRA DA SILVA	FRANCISCO SILVA COSTA
16355-2012	R001914437	ART. 218 I	EDNALDO SANTIAGO ELOY	CAIO CESAR DOS SANTOS
16359-2012	R001898316	ART. 218 I	EDNALDO SANTIAGO ELOY	CAIO CESAR DOS SANTOS
14472-2012	R001388130	ART. 218 I	ANDRE LUIS DE JESUS CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
10912-2012	R001879125	ART. 218 I	TERTULINO CANGUSSU N DA SILVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
12479-2012	R001730743	ART. 218 I	JANSER MESQUITA SOARES	CAIO CESAR DOS SANTOS
24355-2012	R001531694	ART. 218 I	CARLOS HENRIQUE CONTREIRAS MAGALHAES	CAIO CESAR DOS SANTOS
21510-2012	R001892180	ART. 218 I	VENCESLAU BARBOSA DA CONCEICAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
21574-2012	R001733431	ART. 218 II	JONAS LEAL MOTA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
20231-2012	P001231156	ART. 218 I	MARIA HOSANA DA C CORDEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
20485-2012	L000252847	ART. 218 I	JOSE MILSON DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
30664-2011	R001512956	ART. 218 I	EMERSON CARLOS S DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
30669-2011	R001467126	ART. 218 I	EMERSON CARLOS S DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
30673-2011	R001466680	ART. 218 I	EMERSON CARLOS S DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
37837-2012	P001393542	ART. 181 VIII	LORIS CAMPANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
3839-2012	R001396280	ART. 218 I	WILSON RIBEIRO CRUZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
5487-2012	R001628295	ART. 218 II	LUCAS DE CARVALHO MARQUES	CAIO CESAR DOS SANTOS
57114-2011	F000887273	ART. 208	EDUARDO MACHADO QUEIROZ	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
69107-2011	F000887376	ART. 208	ADILSON ENGEL	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
7501-2012	L000235811	ART. 218 I	MAURICIO OLIVEIRA DE MEDEIROS	CAIO CESAR DOS SANTOS
68202-2011	R001600648	ART. 218 I	JOSE CARLOS DA S NASCIMENTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
670-2012	R001704007	ART. 218 I	PAULO ROBERTO L DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 03 de Setembro de 2013

**CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente 4º JARI

### RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

**03/09/2013 - 2ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
1745-2012	R001835046	ART. 218 I	CLEBER SOUZA GOMES	CELESTE ARAÚJO
18855-2012	P001350105	ART. 167	VALDETE S OLIVEIRA FILHA	VANDA LUZ
23908-2012	P001337230	ART. 167	CARLOS ANTONIO ARAUJO GOMES	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
45247-2011	R001606257	ART. 218 I	ALOISIA DA CONCEICAO	VANDA LUZ
64936-2011	R001640126	ART. 218 I	JOAO BATISTA DE MENEZES	CELESTE ARAÚJO
8991-2012	R001651830	ART. 218 I	ROSANGELA C DA SILVA SANTOS	CELESTE ARAÚJO

**09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
71316-2011	R001836743	ART. 218 I	WILLIAMS LUIZ ALVES MONTEIRO	CELESTE ARAÚJO
65295-2011	F000898583	ART. 208	ROBSON CONCEICAO DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
66074-2011	R001780248	ART. 218 I	ANDRE LUIS SANTANA BAHIA	CELESTE ARAÚJO
68135-2011	L000094274	ART. 218 I	JAMIL CORREA PINTO	CELESTE ARAÚJO
16771-2012	R001868719	ART. 218 I	PAULO ROBERTO DIAS DE BRITO	CELESTE ARAÚJO
64779-2011	R001786075	ART. 218 I	CONCEICAO NASCIMENTO DE A SANTOS	CELESTE ARAÚJO
58816-2011	R001744604	ART. 218 II	VALDISIA NUNES DA SILVA BRAGA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
59283-2011	L000245942	ART. 218 I	OTONIEL LOPES DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
61295-2011	F000880150	ART. 208	TAMIR SANTOS CONCEICAO	VANDA LUZ
61929-2011	F000893262	ART. 208	WALTER AUGUSTO QUEIROZ DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
62720-2011	L000249370	ART. 218 I	RICARDO DE FREITAS SILVA	CELESTE ARAÚJO
63847-2011	L000186129	ART. 218 I	NEIVISSON MAIA SILVA	VANDA LUZ
5250-2012	R001809471	ART. 218 I	LANUSE AGUIAR OLIVEIRA ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
53159-2010	L000183995	ART. 218 I	ROBERTO DOS SANTOS QUEIROZ	VANDA LUZ
56728-2011	R001758286	ART. 218 I	DIANA CAMPOS DIAS	CELESTE ARAÚJO
57308-2011	R001736864	ART. 218 I	EMMANUEL V LEAL FILHO	VANDA LUZ
57443-2011	L000248303	ART. 218 I	JOSENILDE VITORINO COSTA	CELESTE ARAÚJO
58043-2011	F000891807	ART. 208	CARLOS ROGERIO DE JESUS ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
47344-2010	P001133729	ART. 181 VIII	LEANDRO PORTO MENEZES	CELESTE ARAÚJO
47723-2011	F000876269	ART. 183	JOSE FERNANDES ANTONIO	VANDA LUZ
48083-2011	F000837500	ART. 208	IURI FELIPE SOUZA FORTES PEREZ	VANDA LUZ
49913-2012	R001962385	ART. 218 I	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
35424-2012	P001418879	ART. 181 VIII	DENISE MENDONCA L CARNEIRO	CELESTE ARAÚJO
35735-2012	P001441576	ART. 252 VI	SONIA EVANGELISTA DE AVELAR	CELESTE ARAÚJO
36093-2012	R001860570	ART. 218 II	ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	CELESTE ARAÚJO
36338-2012	P001417000	ART. 181 XIX	ANTONIO CARLOS DA M HELLSTROM	CELESTE ARAÚJO
36342-2012	P001439821	ART. 181 XIX	ANTONIO CARLOS DA M HELLSTROM	CELESTE ARAÚJO
36671-2012	R002014146	ART. 218 II	MARCOS OLIVEIRA SANTANA	CELESTE ARAÚJO
36719-2012	P001387432	ART. 181 XIX	HELIANA SOUZA GONCALVES	CELESTE ARAÚJO
36919-2012	L000000669	ART. 218 I	CELIA OLIVEIRA DE J SACRAMENTO	CELESTE ARAÚJO
38760-2012	P001436841	ART. 181 VIII	JOSE WILSON T DE CARVALHO CAMERA	CELESTE ARAÚJO
41705-2011	L000230871	218 II	RUBMARIO PEREIRA DOS SANTOS	VALDSON VICTOR
44678-2011	R001782761	ART. 218 I	PAULO ROGERIO A ROCHA	CELESTE ARAÚJO
44708-2011	F000877601	ART. 208	ROGERIO BARRETO DE OLIVEIRA	VANDA LUZ
24241-2011	F000835827	ART. 208	DALMAR REBOUCAS BRITTO	VANDA LUZ
18080-2012	R001880307	ART. 218 I	F R A N C O I S E VASCONCELOS BRUM	CELESTE ARAÚJO
18440-2012	R001916643	ART. 218 I	PAULA REGINA NASCIMENTO DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
24723-2011	R001589884	ART. 218 II	NAIRO VIEIRA LIMA	VANDA LUZ
27991-2011	R001585481	ART. 218	VERA LUCIA S. DE OLIVEIRA E TORRES	CELESTE ARAÚJO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
32435-2011	R001588294	ART. 218 I	IARA DA SILVA SANTOS	VALDSON VICTOR
19188-2012	R001876607	ART. 218 I	TANIA REGINA OLIVEIRA CAMPOS	CELESTE ARAÚJO
19940-2012	L000269277	ART. 218 I	LUIZ DOS REIS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
20879-2011	R001586650	ART. 218 I	RAFAEL JOSE DOS S GALVAO	CELESTE ARAÚJO
14417-2012	R001878908	ART. 218 I	RENALDO A TORRES	CELESTE ARAÚJO
16637-2011	L000217062	ART. 218 I	ROBERTO DE JESUS ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
7749-2012	F000910631	ART. 208	LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO	CELESTE ARAÚJO

**24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16726-2012	R001778002	ART. 218 I	LUCIANA CASTRO DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
179-2012	L000248300	ART. 218 II	JOSE MARIO ROULLET DE A FILHO	CELESTE ARAÚJO
34655-2011	L000189676	ART. 218 I	ANA ELISA MOREIRA DA FONSECA	CELESTE ARAÚJO
32431-2011	L000190503	ART. 218 I	IARA DA SILVA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
18478-2011	L000185487	ART. 218 I	RUBENILTON OLIVEIRA RAMOS	CELESTE ARAÚJO
247-2012	F000330538	ART. 208	DENIVALDO JOSE ALVES	CELESTE ARAÚJO
3662-2013	R001828423	ART. 218 I	JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
50800-2011	L000190270	ART. 218 I	LUCIANO SANTANA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
4738-2012	L000249047	ART. 218 I	SANDRA CARLA OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
4742-2012	R001736934	ART. 218 II	SANDRA CARLA OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
4544-2012	R001842238	ART. 218 I	DEPART DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO DCCP	CELESTE ARAÚJO
4553-2012	R001844649	ART. 218 II	DEPART DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO DCCP	CELESTE ARAÚJO
5836-2012	R001839496	ART. 218 I	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	CELESTE ARAÚJO
53801-2010	R001221390	ART. 218 I	JOSE ARNALDO LEITE SANTOS	VALDSON VICTOR
52861-2012	R001958323	ART. 218 I	DAVI DA SILVA PIEDADE	CELESTE ARAÚJO
64246-2011	P001066629	ART. 181 VIII	ILO DE OLIVEIRA MOURA	CELESTE ARAÚJO
6504-2012	P001350337	ART. 181 VIII	MARCOS ANTONIO PEREIRA BARROS	CELESTE ARAÚJO
68201-2011	R001600965	ART. 218 I	JOSE CARLOS DA S NASCIMENTO	CELESTE ARAÚJO
68603-2011	R001602402	ART. 218 I	JOSE CARLOS DA S NASCIMENTO	CELESTE ARAÚJO
69151-2011	F000871826	ART. 208	GENIVAL ALVES DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
698-2012	R001550284	ART. 218 I	ANA CRISTINA SILVA DIAS	CELESTE ARAÚJO
69878-2011	R001719871	ART. 218 I	RAUL DANTAS VIEIRA NETO	CELESTE ARAÚJO
70498-2011	R001503505	ART. 218 I	EDVAN SANTOS FERNANDES	VANDA LUZ
70682-2011	L000235099	ART. 218 I	MARCELO ATHAYDE DE B CUNHA	CELESTE ARAÚJO
65858-2011	R001273566	ART. 218 I	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
65876-2011	R001599150	ART. 218 I	ANA PATRICIA LOFIEGO SAMPAIO	CELESTE ARAÚJO
65879-2011	F000852332	ART. 208	ANA PATRICIA LOFIEGO SAMPAIO	CELESTE ARAÚJO
751-2011	L000190282	ART. 218 I	WALDSON VICTOR DA CONCEICAO	VANDA LUZ
9959-2012	R001619058	ART. 218 I	FRANCISCO ISAIAS DA S T NETO	CELESTE ARAÚJO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Segunda-feira, 02 de Setembro de 2013

**CELESTE ARAÚJO DA SILVA**  
Presidente 2ª JARI

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**PORTARIA Nº 45/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ALINE SANTOS COSTA**, matrícula 965606, Chefe do Setor de Elaboração de Projetos Urbanísticos, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subgerente, grau 53, da Subgerência de Projetos Especiais, no período de 12/08/2013 até 26/08/2013, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 22/08/ 2013.

**LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO**

Presidente

**PORTARIA Nº 46/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 03/09/2013, o Sr. **ANTÔNIO ALBERTO GIRARDI REIS FILHO**, matrícula 965586, do cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Assessoria Estratégica da Gestão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02/09/ 2013.

**LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO**

Presidente

**DESPACHOS FINAIS**

**PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
325/2012	GALDINA MARIA RIBEIRO MELHOR	LICENÇA PRÊMIO 6º QUINQUÊNIO

Salvador, 02 de setembro de 2013.

**LUIS HENRIQUE RODRIGUES CALDAS**

Gerente Administrativo-Financeiro

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**PORTARIA Nº 120/2013**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora Sueli Cruz Souza, matrícula nº 880976, da Função de Confiança de Encarregado da Gerencia de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora-GEFIP, Grau 61, Código 6101, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 29 de agosto de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**

Superintendente

**PORTARIA Nº 121/2013**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:



Considerar dispensada a servidora Fernanda Silva Alves, matrícula nº 880989, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Planejamento de Ações de Combate à Poluição Sonora-GEFIP, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência e designar para exercer a mesma função Sueli Cruz Souza, matrícula 880976.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 29 de Agosto de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

### RETIFICAÇÃO:

Nos despachos finais do Superintendente da Sucom, publicado no DOM nº4.720 de 22 de agosto de 2008, referente à Averbação de Tempo de Serviço deferida do Servidor Aloísio Gomes da Conceição.

Onde se lê: 4.407 Dias.

Leia-se: 4.345 Dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 02 de setembro de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### PORTARIA Nº 37/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ FREITAS BRANDÃO, matrícula 813319, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Arquivo Fundiário da Coordenadoria Regularização Fundiária, durante o impedimento legal do titular WALMIR ANTONIO LEÔNICIO, matrícula 813.293, no período de 01/09/2013 a 30/09/2013, por motivo de Licença Prêmio 5º quinquênio.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 03 de setembro de 2013.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

## Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 104/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido do servidor, AELSON SANTOS DE QUEIROZ, da função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Assessoria Jurídica.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

### PORTARIA Nº 105/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

#### RESOLVE:

Designar o servidor AELSON SANTOS DE QUEIROZ, matrícula nº 302162, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Conservação de Prédios

Públicos, da Diretoria Executiva de Obras.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

### PORTARIA Nº 111/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 1079/2013.

#### RESOLVE:

Alterar a Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 095/2013, que passa a ser composta pelos servidores: **ANTONIO ALBERTO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 005386 - Presidente, **IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**, matrícula nº 302568 - Membro e **DILEUSA CERQUEIRA MACÊDO**, matrícula nº 002484 - Membro, nos termos do que dispõe o art. 193 à 199, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, a qual terá um prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

No caso de eventual impedimento do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2013

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

## DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1081/2013	LUCIA MARIA PEREIRA CARVALHAL	4º 5º E 6º
1082/2013	RITA DE CASSIA AVELAR DE OLIVEIRA	7º

Salvador, em 29 de agosto de 2013

**NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1278/2013	GIOVANNI ARCHANJO DOS SANTOS	302725

Salvador, em 29 de agosto de 2013

**NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1259/2013	ANTONIO MARTINS DE JESUS	302669

#### ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

Salvador, em 03 de setembro de 2013

**NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 2899/2013  
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2013  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Prima Mata Atlântica e Sustentabilidade.  
C.N.P.J.: 06.034.803.0001-43  
Objeto: Inscrições de 03 servidores para participarem da Missão Técnica em Buenos Aires, com o Tema "Tecnologias Sociais para Integração Regional Sustentável".  
Projeto Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global: R\$ 1.772,79 (hum mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, I.

Assinatura: 03 de setembro de 2013.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 05 de agosto de 2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.36	000

Salvador, 03 de setembro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 40/2013

PROCESSO Nº: 4485/2013 - SEMGE  
EMPRESA: SANTOS SILVA DRINKS LTDA - ME (PÃO DE MEL DELICATESSEN)  
CNPJ: 02.402.986/0001-51  
OBJETO: Contratação serviço de buffet, coffee break para 40 pessoas para o evento IIº Seminário Interno da Política de TIC da PMS, a se realizar no dia 05/09/2013 às 8h30m, no Auditório da Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE, conforme C.I CTG nº 11/2013.  
PARECER RPGMS Nº: 1306/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
PROJETO ATIVIDADE: 04.128.006.2085  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSO: 000  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso II  
DATA DO ATO: 03 de setembro de 2013

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 066/2013 - Proc. 2219/2012-SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de câmera fotográfica e filmadora portátil, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/09/2013; abertura no dia 04/09/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 04/09/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 15 de agosto de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 077/2013 - Proc. 7949/2012-SMS**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio e suporte às atividades técnicas na área de tecnologia da informação e comunicação, visando à modernização dos processos tecnológicos, fluxos e estratégias para melhoria de controle, avaliação, informação, comunicação e acesso aos serviços de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 25/09/2013; abertura no dia 26/09/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 26/09/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente COMPEL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

CONTRATO Nº 009/2013  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Netuno, nº 01 - Pituauçu  
LOCADOR: José Antônio de Jesus Parceros  
CPF: 028.461.365-72  
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 156/2013  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.  
Processo n.º 7907/2013-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 20/09/2013 até às 08:00 horas do dia 23/09/2013  
Abertura das Propostas: 23/09/2013 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 23/09/2013 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 02 de setembro de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 111/2013  
Processo nº 4913/2013  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara REVOGADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 02 de setembro de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 122/2013  
Processo n.º 10149/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA	ÚNICO	237.500,00
<b>TOTAL:</b>		<b>237.500,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 02 de setembro de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 294/2013.

EMPRESA: NEW CONTABILIDADE LTDA. ME.

OBJETO: contratação de serviços de análise pericial dos documentos referentes à prestação de contas do Programa das ZEIS correspondente ao Exercício 2013.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.451.013.1048/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 051.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 03/09/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/09/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013**

Processo nº: 1218/2013

Parecer ASJUR nº 470/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas, em diversos logradouros da Cidade.

Empresa: SETEL - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ nº 15.206.469/0001-59

Valor: R\$ 6.159.781,58 (seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais, cinquenta e oito centavos)

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, sendo rescindindo, mediante prévia notificação à contratada, antes do prazo estipulado, caso o contrato oriundo do processo licitatório nº 1158/2013 seja formalizado e iniciado a sua execução antes do término final pactuado.

Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 46.60.02 - GERAÇÃO - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1127 Implantação de Infraestrutura Viária 4.4.90.51 Obras e Instalações, FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 29/08/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de agosto 2013.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria,

torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2013

LICITAÇÃO nº 033/2013.

OBJETO: Aquisição de cera desmoldante.

PROCESSO nº 482/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 10/09/2013 até às 09:30 horas do dia 16/09/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2013 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/09/2013 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2013

LICITAÇÃO nº 034/2013.

OBJETO: Aquisição de peças em madeira tipo massaranduba.

PROCESSO nº 462/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 10/09/2013 até às 13:30 horas do dia 16/09/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2013 às 13:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/09/2013 às 14:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº.061/2013

PROCESSO: 490/2013

EMPRESA: CNE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de uma máquina fotográfica para uso da gerência de bras da DESAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER: 131/2013

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 03 de setembro de 2013.

Salvador 03 de setembro de 2013.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 028/2013

Pregão Eletrônico nº 026/2013

Processo nº 217/2013

Objeto: Aquisição de roupeiros de aço.

Empresa Vencedora: ALJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 13.052.100/0001-03.

Valor da Proposta: R\$ 8.317,80 (oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Data da Homologação: 30 de agosto de 2013.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2013

CONTRATO Nº 009/2013  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Netuno, nº 01 - Pituáçu  
LOCADOR: José Antônio de Jesus Parcero  
CPF: 028.461.365-12  
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.36	000

Salvador, 03 de setembro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/011-08/2013

OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo da prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção predial e apoio operacional, a serem executados nos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

CONTRATADA: ACMV ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.227.857,30 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.37	000
SALTUR	23.122.045.2001	3.3.90.37	000
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.37	000 050
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.37	000
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.37	000
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000
SMED	12.131.029.2022	3.3.90.37	001
TRANSALVALDOR	26.122.045.2001	3.3.90.37	050
DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.37	000
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.37	000
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.37	050
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.37	000
SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.37	000
PREVIS	09.122.045.2001	3.3.90.37	050
FGM	10.122.045.2001	3.3.90.37	000
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.37	014
SEMPs/FMAS	08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.244.026.1210	3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.48	024

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2013.  
ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
ACMAV ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 18/08/2013 E TÉRMINO EM 17/11/2013

Salvador, 20 de agosto de 2013.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 122/2012

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CONTRATADA: MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA - ME  
PROCESSO Nº: 2746/2013

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e insumos, em condicionadores de ar, do tipo Split do Anexo III/SECULT/PMS.  
VALOR: R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2013.  
ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA**  
Márcio Gonçalves da Silva - ME

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 181/2013  
PROCESSO nº 7188/2013  
MODALIDADE: Convocação Emergencial nº 003/2013  
OBJETO: Prestação de serviços de apoio e suporte as atividades técnicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a modernização dos processos tecnológicos, fluxos, e estratégias para melhoria do controle, avaliação, informação, comunicação e acesso aos serviços de saúde pública da Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, mediante consultoria e assessoria em gestão técnica; desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de sistemas; e suporte técnico e operacional aos estabelecimentos assistenciais de saúde, distritos sanitários e níveis de gestão de saúde sanitária, epidemiológica e administrativa.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.088.050,53 (quatro milhões oitenta e oito mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade 10.302.036.2098, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.  
CONTRATADA: INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde  
CNPJ: 11.344.038/0001-06  
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2013  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
RESPONSÁVEL LEGAL: Everton Freitas de Almeida

Salvador, 29 de Agosto de 2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 054/2013  
PROCESSO Nº: 868/2013  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de bloqueador solar.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 246/2013  
CONTRATADA: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 05.763.509/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 14/08/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUIZ ALBERTO CARDOSO SILVA  
ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BLOQUEADOR SOLAR, DE 50 FPS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, À 125ML OU 101 À 123G. MARCA/FABRICANTE: ALG SUN	FR	3,11

Salvador, 30 de agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2013  
 PROCESSO Nº: 4378/2013  
 OBJETO: Registro de preço para aquisição de pipetas automáticas.  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 266/2013  
 CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 02.421.679/0001-18  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.036.2098	4.4.90.52	002
	10.122.045.2001		014

DATA DA ASSINATURA 23/08/2013  
 ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR  
 DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MICROPIPETA VOLUME AJUSTAVEL 2 A 20 MICROLITROS MARCA/FABRICANTE: CRAL	UND	123,33
02	MICROPIPETA VOLUME AJUSTÁVEL 20 A 200 MICROLITROS. MARCA/FABRICANTE: CRAL	UND	123,33
03	MICROPIPETA VOLUME AJUSTAVEL 100 A 1000 MICROLITROS. MARCA/FABRICANTE: CRAL	UND	123,33
04	MICROPIPETA VOLUME AJUSTÁVEL 10 A 100 MICROLITROS. MARCA/FABRICANTE: CRAL	UND	123,33

Salvador, 30 de agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
 Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
 COMBATE À POBREZA**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**RETIFICAÇÃO DE AFM**

PUBLICADO NO DOM Nº 5.927, do dia 03 de setembro de 2013, pág.22  
 AFM Nº. 2013003190

ONDE SE LÊ:  
 CONTRATADA: OFFICE 2 LTDA. - ME

LEIA-SE:  
 CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA. - ME

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de setembro de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
 Presidente / FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2013-FMLF  
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 10 a 12 DE AGOSTO/13 - PÁGINA 17.

PROCESSO Nº : 245/2013.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em Desenvolvimento Urbano, na área da Barra, no contexto do programa Parque da Orla, onde se procederá à elaboração de projeto conceitual para intervenções urbanísticas obedecendo aos princípios e objetivos da Política Urbana do Município de Salvador, bem como às diretrizes específicas para a área de intervenção, expressos no Plano Diretor (PDDU)".

LEIA-SE: "OBJETO: Serviços de elaboração de projeto conceitual para intervenções urbanísticas na área da Barra, obedecendo aos princípios e objetivos da política urbana, bem como as diretrizes específicas para a área de intervenção, expressos no PLAMO DIRETOR - PDDU."

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/09/ 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA  
 CIVIL**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 026/2013  
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
 CNPJ: 63.242.473/0001-15  
 CONTRATADA: Versales Indústria e Comércio de Confecções e Artigos de Couro Ltda  
 CNPJ: 09.065.754/0001-02  
 PROCESSO Nº: 316/2013  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais de carpintaria

PRAZO: 06 (seis) meses.  
 VALOR GLOBAL: R\$20.316,00 (Vinte mil trezentos e dezesseis reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2069 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013  
 PARECER: 023/2013

Assinam:  
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
 - Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
 Pela Contratada: Versales Indústria e Comércio de Confecções e Artigos de Couro Ltda - Alberto Startari de Oliveira

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
 Diretor Presidente

**CONVÊNIOS**
**GABINETE DO PREFEITO - GABP**
**RESUMOS**

**TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
 A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS  
 HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE SALVADOR/BA.**

OBJETO: Doação de 14 (quatorze) automóveis, marca/modelo FIAT PALIO WEEKEND para desenvolver ações de fortalecimento dos Conselhos Tutelares instalados no Município de Salvador.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA  
 ASSINATURA: 17/05/2013

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
 Prefeito Municipal de Salvador

**MARIA DO ROSÁRIO NUNES**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

**TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL QUE ENTRE SI CELEBRAM  
 O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O TRIBUNAL REGIONAL DO  
 TRABALHO 5ª REGIÃO.**

OBJETO: O presente termo disciplina a cessão feita pelo Cedente de servidores do seu quadro de pessoal, para atendimento de necessidade de recursos humanos do Cessionário.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir do dia 01/01/2013.

DATA DA  
 ASSINATURA: 16/01/2013

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
 Prefeito Municipal do Salvador  
**VÂNIA J. T. CHAVES**  
 Presidente/TRT 5ª Região

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0261-2013	212434/001-53	MANOEL GONZAGA DOS SANTOS ME
NFL-0088-2013	143561/001-73	ADRIANO BATISTA DOS SANTOS ME
NFL-1003-2013	238564/001-24	ENTIDADE CULTURAL AFRO QUILOMBO
NFL-0864-2013	258757-2	ROBERTO CAJAIBA OLIVEIRA
NFL-1006-2013	265157/001-80	BLOCO CARN.QUE FELICIDADE
NFL-1008-2013	267255/001-56	GRUPO DE C. E ENT. MAMULENGO
NFL-0997-2013	150959/001-20	AFOXÉ KORIN EFAN
NFL-0854-2013	258755-6	SOLANGE M.M.DE O. ANDRADE
NFL-0822-2013	258748-3	JOÃO VIANE M. BATISTA
NFL-0897-2013	258769-6	LIANA DUARTE GOLTERG
NFL-0719-2013	689775-4	RAYMUNDO WILSON DA S. DOREA
NFL-0719-2013	689775-4	SSB EMP. IMOBILIARIO SPE S/A
NFL-0722-2013	228062/001-05	LEAL ASS. TECNICA LTDA EPP
NFL-0759-2013	709454-0	TRIPLO A PATRIMONIAL LTDA
NFL-0758-2013	709453-1	TRIPLO A PATRIMONIAL LTDA
AI-880011-2013	068066/001-66	COLEGIO FLAMBOYANTES LTDA EPP
AI-880030-2013	162405/001-79	NEW SPACE P. E SISTEMAS LTDA
AI-880257-2013	175090/001-90	LITORAL ESPORTE E ENT. LTDA ME
AI-880256-2013	175090/001-90	LITORAL ESPORTE E ENT. LTDA ME
AI-880121-2013	372350/001-73	MARIA ANTONIETTA LAZZARA ME
AI-880218-2013	132220/001-38	L CIDREIRA REIS SERV. FOT. LTDA ME
AI-880261-2013	395296/001-55	ASSOC. DESPORTIVA C. ADELBA
AI-880232-2013	298160/001-44	RDUPLAT IMOB. LIMITADA ME
AI-880231-2013	298160/001-44	RDUPLAT IMOB. LIMITADA ME
AI-880222-2013	386774/001-52	A & F COLEGIO FISCHER LTDA ME
AI-880245-2013	416481/001-41	RECRIAR REFORM. E MAN. LTDA ME
AI-880237-2013	148756/001-17	ANALISE SERV. DE INFORM. LTDA
AI-880246-2013	416481/001-41	ME RECRIAR REFORM. E MAN.LTDA
AI-880226-2013	379044/001-42	ME ANTONIA BARRETO S. ITAPUA ME

Salvador, 29 de Agosto de 2013

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**

Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-1018-2013	172067-8	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
NFL-0587-2013	270656/001-43	CARLOS ROBERTO BRITO DE ALMEIDA
NFL-0530-2013	190591-0	EDENILSON SANTOS SILVA
NFL-0539-2013	482028-2	FRANCISCO BRETONES PUERTAS
NFL-0560-2013	482049-5	EUDEMARCIA MARIA R. DE OLIVEIRA
NFL-0540-2013	482029-0	SOLANGE ASSIS VIANNA
NFL-0542-2013	482031-2	LUIZ ANTONIO SERPA SANTANA
NFL-0537-2013	482026-6	FRANCISCO BRETONES PUERTAS
NFL-1022-2013	067281-5	RUBEM SOUZA S M SARMENTO
NFL-0046-2013	649331-9	SPE CABULA EMPREENDIM. LTDA
NFL-0903-2013	689773-8	RAYMUNDO WILSON DA SILVA DOREA

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0903-2013	689773-8	SSB EMP. IMOB. SPE S/A
NFL-0840-2013	638952-0	LUIZ EDUARDO SIMON
NFL-0538-2013	482027-4	FRANCISCO BRETONES PUERTAS
AI-880070-2013	378162/001-27	MARINA BAY INCORP. SPE LTDA
NFL-4258-2012	237434/001-21	MAGNUM AUTO PEÇAS E CHECKP LTDA
NFL-3435-2012	672393-4	FABIANA CERQUEIRA BRAGA
NFL-2037-2012	682972-4	JOSE VALERIANO DE S.S.E ESPOSA
NFL-2037-2012	682972-4	AUSTRALIA EMP. IMOB. LTDA
NFL-0999-2012	655909-3	CHUI COM. E ENG.LTDA
NFL-0999-2012	655909-3	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
NFL-2703-2012	682186-3	TELMELY RAMOS DE ALMEIDA
NFL-2703-2012	682186-3	MARIA DE LOURDES R. DE ALMEIDA
NFL-2291-2012	639120-6	RICARDO RODEIRO M. DE AGUIAR
NFL-2800-2011	681737-8	SONIA DE FATIMA GIACOMELLI
NFL-1275-2011	658629-5	CARLOS ALBERTO N. GRUCHALSKI
NFL-1690-2011	035269-1	EUVALDO TEIXEIRA DA SILVA
NFL-2719-2010	074049-7	TALITA SANTOS FERREIRA
NFL-2719-2010	074049-7	GEOVANA FONSECA DO NASCIMENTO

Salvador, 29 de Agosto de 2013

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**

Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

**EDITAL**

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de autônomo, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
002703/2009	27642100153	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA FILHO
081541/2011	30194000136	GEOVANE SANTOS DO CARMO
105682/2009	26848400169	ERICO VINICIUS SOUZA MATOS VEL
083467/2006	18198500151	FRANCISCO JOSE GOMES ORNELLA
000179/2011	26395800142	FLAVIO MORBECK DIAS
009911/2007	24964500128	EUVALDO DO NASCIMENTO XAVIER
379183/2005	18194100188	EDUARDO SANTOS DE JESUS
040193/2003	15621700176	DANIELA TAVARES KIMURA
062749/2010	29612800192	INES TERESA PERLO BARAS
003088/2012	32910800120	CLAUDILENE ARAUJO BARBOSA
082986/2006	23913300127	GILCELIA DE JESUS BARBOSA
082658/2007	11331900156	MANUEL FRANCISCO ANDRADE NET
082459/2007	20830700173	MARIANA WENCK MARTINS
000323/2010	30730200125	GERSONITO SEVERINO DOS SANTO
009177/2013	32789800102	ILO BRASILEIRO JUNIOR
020837/2013	32483900190	GABRIEL DE CASTRO MAGALHAES
058463/2013	41009400163	GEISA ARAUJO DOS REIS
055788/2013	26863300161	ANDRE LIMA RIBEIRO DA SILVA
063925/2010	31634300144	JUCARA BORGES LOPES
058574/2013	45267300171	JUTACIRA CONCEIÇÃO DA CRUZ
057722/2013	22161200104	CRISTIANE DIAS MALHEIROS
057397/2013	42793600125	RAYNNER COSTA SILVA
057629/2013	39258600111	DIOGENES LIMA PEIXOTO DE SIQUE
021129/2010	31875200144	LUCAS FERREIRA SANTIAGO
006382/2013	33075300187	ALEX SANDRO DIAS DA SILVA
051943/2013	29628300104	ANTONIO SANDEGI FERNANDES DE
058980/2013	39816000127	EVA APARECIDA DOS PRAZERES
045846/2013	20301300131	ROSSANA CARLA RODRIGUES FER
001120/2012	32066200190	JOSE ALBANEI GUIMARAES
038714/2013	42642500120	MARIA FERNANDA ALVES DE ALMEI
018960/2009	24657100160	BRUNO FERREIRA VIANA
058382/2009	29783500118	CAMILA TOSTO MEYER SUERDIECK
057522/2013	31903200140	EUDEMARCIA MARIA RIBEIRO DE OL
080430/2012	25571100186	ALEXANDRE MAGNO ALMEIDA DA S
056379/2013	41606800153	THIAGO DE ARGOLO MOITINHO
056374/2013	41606700163	MARCO ANTONIO MASCARENHAS
056353/2013	37973400197	TATIANE AQUINO
056566/2013	43504200163	FLAVIO AMORIM RAMOS
056912/2013	42446600175	DAIANE ROMAO DE SOUZA
045385/2013	42081400147	ALINE CONCEIÇÃO BINA CRUZ

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
045403/2013	38387000151	MARIA JOSÉ ARAÚJO SANTOS
045383/2013	43204500102	BRUNNA PERNET BIRAL
045198/2013	40481900138	ROSIMEIRE ALVINA BARBOSA
045498/2013	44087900146	JURACI SOUZA
045950/2013	43219000130	VALDETE DE JESUS FERREIRA
055690/2013	41217800113	MADSON SANTOS DE OLIVEIRA
055381/2013	41117200190	PRISCILA NERY SANTA RITA
001263/2013	30953100119	WILLIAM MAGDALANI CAVALCANTI
096051/2010	30968300175	EDVALDO DE JESUS CERQUEIRA
032054/2013	45207300133	LUIZ MARCOS FERREIRA

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO - Mat. 870602**  
Coordenadora de Atividades Econômicas

**EDITAL**

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
058449/2013	28022500152	B & L GALERIA DE ARTE LTDA ME
026047/2013	42076500133	SALUTE CONTABIL ASSESSORIA CO
055693/2013	41614800195	ROX PATRIMONIAL LTDA - ME
056552/2013	35362400174	JOSE AUGUSTO BATISTA MONTEIR
056553/2013	39829300126	GERALDO BATISTA ROCHA
056554/2013	46287400132	JAMILE ANUNCIACAO DAS VIRGENS
056555/2013	46457000167	ELISARIO CABRAL OLIVEIRA NETO
056557/2013	38734600125	MARIA LUZIA BACELAR OLIVEIRA
056564/2013	43135200194	MARCIA DOS SANTOS LOPES
056568/2013	38109100123	ANTONIO NERI RIBEIRO
056570/2013	45384900143	MARCOS SANTOS LEITE
056572/2013	43037900107	ADELINA MARIA TORRES DE MELO
056573/2013	34438200189	BARBARA CRISTINA PEREIRA ARAG
056574/2013	46130700126	PAULO ALMEIDA DE FIGUEIREDO
056575/2013	41052600149	ERICKSON EDEN MIRANDA DIAS
056576/2013	45431700157	HELENO SOUTO SILVA FILHO
056577/2013	40588800165	DEISE DE ARAUJO ICO
056578/2013	44747200101	FRANCIS GOMES SANTOS
056579/2013	46071800174	AGATHA LIANA BORGES DE CARVAL
056588/2013	46407200198	SUELLEN LIMA COUTO
056604/2013	43802800185	JOELMA OLIVEIRA DA SILVA
058233/2013	16211400193	SALVADOR PEREIRA DO NASCIMEN
058231/2013	33035700187	CRISTIANE MASCARENHAS DE SOU
057994/2013	44659700122	BMA COMERCIO DE CONFECOES
058271/2013	00438500316	BIGBURGER SALVADOR LANCHONE
009225/2012	09480200113	INTERPOST SERVICOS TELEMATIC
008787/2012	32570000128	LEONARDO DA ROCHA SANTOS ME
037608/2013	40923200113	GERALDO FERREIRA DA SILVA - ME
056159/2013	39167000106	NORTHEASTERN CONSULTORIA EM
012572/2013	29045100194	INSTITUTO DE SUSTENTABILIDADE
045835/2013	27308600181	SUPER DENSO REFRIGERACAO E C
011667/2013	11609700163	LILICE LAVANDERIA LTDA - ME
436608/2005	07287700178	PRO AUDIO PROMOCOES SONORIZ
037209/2013	40348700168	DANIEL DA CUNHA VIANA - ME
027224/2013	33992800194	APIMENTI LTDA ME
057727/2013	30617500183	CIRLANE DE OLIVEIRA MACEDO AR
057846/2013	29167900132	NUTRIGOLDEN REFEICOES, EVENT
053576/2013	40069900161	SAFETY CAR VEICULOS LTDA - ME
057075/2013	16184900138	CARIOCA - CONSULTORIA E ENGEN
057050/2013	36333300188	NARA REGINA ROCHA VAZ - ME
068412/2011	22359800145	SOIB INFORMATICA LTDA - ME
059787/2013	22914700178	USG COMUNICAÇÃO VISUAL BAHIA
031837/2013	45414000187	SCRAFF ENGENHARIA LTDA
057105/2013	39584100158	HBB SERVICOS DIGITAIS LTDA - ME
051810/2012	30720100145	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA - ME
043490/2012	07342100166	RODOMILAN COMÉRCIO E TRANSP
057269/2013	40746400221	GB - COMERCIO DE ROUPAS E ACE
057270/2013	44078800149	MARIA DOS ANJOS SANTOS OLIVEI
057651/2013	37896300136	MILSON ZAURISIO SARAIVA - ME
056561/2013	39422000198	MERCADINHO BOA VISTA DE AGUA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
055698/2013	38470400151	M T DOS SANTOS - ME
043046/2012	08756100163	RUTE MAGALHÃES SILVA ME
024059/2013	08035000168	MEDEIROS - SERVIÇOS DE ESCRITÓ
044811/2013	15480000155	BOMFIM LUBRIFICANTES LTDA - ME
040181/2013	43103500146	CELIO LUIS SANTANA LIMA - ME
031833/2013	43236100160	TRIATHLON E ADVENTURE MATERIA
036225/2013	38563100106	IVANCLECIO OLIVEIRA SANTOS
058644/2013	36082300298	VIA EVENTOS LTDA - ME
056227/2013	32991300172	LUANA VIEIRA BATISTA
055997/2013	46552500194	CARLA SUSAN DE CERQUEIRA
055999/2013	44780500185	MILTON JESUS DE ALMEIDA
056000/2013	45636200144	ELISEU PEREIRA BORGES
056002/2013	33580100197	JAIR SILVA DA PAIXAO
056003/2013	42313800171	CARLA TORRES PINHEIRO
056004/2013	43069800142	ALBERTO DE MATOS SANTANA
056010/2013	41357500184	ELSON SANTOS FERREIRA
056011/2013	37665500106	GRAFIELIA SILVA DA ROCHA
056014/2013	46331800154	DEISE LIMA PEREIRA
056016/2013	39191100195	SALOMAO CARLOS BARRETO DA SI
056225/2013	38883600173	ANGELA CLAUDINE DE BRITO AMOR
056226/2013	35818100113	NADIR DO O GUIMARAES
056279/2013	46581700161	WILLIAMS FERREIRA BISPO
056274/2013	42019600123	NOEMY VIANA GONCALVES AZEVED
056280/2013	42227800192	GEISA DE MATOS MONTEIRO
056402/2013	37664000181	ADEMILTON ARAUJO DOS SANTOS
056407/2013	41110800186	MARIA DAS GRACAS CARVALHO
056408/2013	41016900163	ANDERSON DE JESUS SENA
056423/2013	46422400161	SILVIA CARLA COSTA PINTO
056444/2013	45951100184	FRANCISCO CARLOS PEREIRA LIMA
056276/2013	33370900178	ALLAN CARLOS MARINHO SANTOS
056294/2013	39730300124	ELENILDA NUNES LUZ
056405/2013	39923100158	CLESIA BRITO DA SILVA
056425/2013	38624400172	ROBERTO VIANA DOS SANTOS
056551/2013	45497000138	CRISTIANA PEREIRA DOS SANTOS
055409/2013	39972200115	SIMARA DIAS DO AMOR DIVINO
055414/2013	40496200185	JOSE GERALDO PEREIRA DOS SAN
055415/2013	46387100145	LAIS REIS NOVAES SILVA
055416/2013	46160800184	CAMILA ELISABETE DE MATOS DOS
055417/2013	44482700190	SANDRA NASCIMENTO SILVA
055418/2013	46503700109	ALEXANDER GOMES MACHADO LIM
055996/2013	45731500109	FLAVIA DE JESUS LAZARO
056012/2013	34968600105	IVONETE GONCALVES DE BRITO SIL
056266/2013	38068300185	LEANDRO DE MATOS LIMA
056017/2013	43708100144	ADRIANO SANTOS ROSA
056058/2013	45196300185	VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS
056059/2013	40256000189	CARLA BRITTO SALES
056157/2013	33154000146	CAMILA DUNHAM SOUZA MAIA
056158/2013	46564500141	FELIPE SOUZA MATTOS
056191/2013	41964700193	MILTON CAVALCANTE SANTOS JUNI
056193/2013	41195600113	RITA DE CACIA SILVA FERREIRA
056228/2013	39195700149	TELMA LUZIA LEITE MATTOS
056267/2013	44328700149	TAMOACIR PEREIRA DE CARVALHO
056270/2013	45460900124	LINNIKER ALVES DE TOLEDO GODOI
056271/2013	42664200195	MURILIO FISCINA SIMOES
056272/2013	46520600159	EDNILDES TEIXEIRA DOS SANTOS
056013/2013	40176100176	NATANAEL CONCEICAO DOS SANTO
054554/2013	15559300213	GERDAU AÇOMINAS S/A
003117/2013	07635800167	CLINICA GINECOL E OBST ELIANA
054284/2013	32446800172	AMPERS COMERCIAL LTDA
050125/2013	25047300170	PROMOVI SAUDE E REABILITACAO
052990/2013	30947700172	JOSE DE CASTRO SOUSA - ME
079772/2012	23799800109	JDN MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO
021396/2013	41066900113	TRM COMERCIO E REPRESENTACA
055251/2013	00487700106	DOW QUIMICA S/A
083413/2012	27225300170	PJR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTD
059496/2012	14564400134	SUPRIPAIVA COMERCIO & SERVIC
016249/2013	32216500259	ANIMAL VILLE - COMERCIO DE PRO
049742/2013	33002400118	MOISES DOS SANTOS
053027/2013	13326600163	BYLINDA INDUSTRIA E COMERCIO
054902/2013	26124300133	VAIS SANTOS COMERCIO DE CONF

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO - Mat. 870602**  
Coordenadora de Atividades Econômicas



**EDITAL**

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **INDEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
081864/2012	31726700144	ANAPREVIS ASSOCIACAO NACIONAL
004799/2013	40088200130	IMOBILIARIA BAHIA TOP LTDA
024067/2013	30801200293	MED CONFORT PRODUTOS ODONT
023063/2011	23588200214	PK COMERCIO DE MOVEIS, SERVIC
044372/2011	25268800148	WINNERS NEGOCIOS INTERNACION
015283/2012	17613900103	ST SERVICOS ADMINISTRATIVOS
073751/2008	12902000111	OLAVO D'EL REI COMERCIO E REPR
080722/2012	29975400226	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E
027355/2013	14786300138	VIPTEC COMERCIO DE EQUIPAMEN
046554/2011	00608700118	CIGIL COMERCIO E INDUSTRIA GRA
059124/2011	00808500193	FUNERARIA GONZALEZ LTDA - ME
041660/2011	30478800128	TAINA NATALI NASCIMENTO SANTA
067863/2008	30418900178	ECOSE ENGENHARIA CONSTRUCCOE
024608/2013	20906600166	ADRIANA MASCARENHAS CARVALH
031410/2013	42436400289	OPEN SYSTEMS FECHAMENTO DE V
031409/2013	30298300192	MARIA ENEDINA GARCIA - ME
020160/2013	31299100185	ANDRADE E GIOVANAZZI IMMOBILI
015683/2013	14363400103	PAES DELICATESSEN COMERCIO
060257/2013	10937000353	MS CARVALHO LTDA - ME
060258/2013	08620500101	M 4 LOCAÇAO E PROMOCÃO DE EV
057985/2013	29560000183	MD COMERCIO E MANUTENCAO EM
057991/2013	38739700102	ANLY SERVICOS DE INFORMATICA
057812/2013	24257100156	MERCADINHO BRISA MAR LTDA
047702/2013	30896800155	ALMEIDA CERQUEIRA COMERCIO E
057152/2013	43341500106	BRUNA BORGES GONCALVES BRUN
057641/2013	31189800142	ESCRITORIO DE ADVOCACIA MARC
054658/2013	30319000169	LUVAZ - COMERCIAL DE ALIMENTOS
055410/2013	06513200532	N C CALÇADOS LTDA
055411/2013	06513200615	N C CALÇADOS LTDA
055412/2013	06513200953	N C CALÇADOS LTDA
055413/2013	06513201035	N C CALÇADOS LTDA
075231/2012	17294100171	ADELSON RAIMUNDO SACRAMENT
054216/2012	24246500144	A.R.M. REPRESENTACOES COMERC
069954/2012	12392200130	ART CORTINAS E PERSIANAS LTDA
070003/2012	05332500155	CVL ENGENHARIA LTDA
200879/2004	11035500161	TALLENUR VIAGENS E TURISMO
072953/2011	05462900167	REVEL RECUPERADORA DE VEICUL
063349/2012	06559300147	TEATRO CASTRO ALVES
049525/2012	16572800106	CULT ARTE COMERCIO DE LIVROS
069421/2012	30623900120	D-3 PATRIMONIAL LTDA
069140/2012	29414100171	MORADA DAS AGUAS EMPREENDIM
067298/2012	36387100161	ALCIDES BRITO MARQUES - ME
082462/2012	34401300156	DIEGO ANDRADE COSTA
028990/2011	29550300163	MM GARRIDO
245538/2004	20494800111	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS
054728/2013	07681300153	LUIZ FERNANDES DE SOUZA BALBI
059261/2013	44215900117	NOVATERRA DISTRIBUIDORA DE BE
060621/2013	45307000146	LUDANA CONFECOES EIRELI - ME
004923/2013	38810100156	SD CELULAR LTDA - ME
067629/2012	37862000181	ATIVA SOLUCOES EM COMUNICACA
017957/2012	21106200161	BPN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
043681/2012	29685900143	MARCOS LAZARO FERREIRA LIMA
054842/2012	15388300178	G 4 GESTAO E AUDITORIA MEDICA
078982/2012	09787100107	MSM SERVICOS DE CONSERVACAO
056327/2012	20003200241	CLINICA DE OLHOS PROFESSOR TH
075171/2012	37235000173	MARIA ANTONIETTA LAZZARA - ME
075166/2012	34313700188	CRISTIANO MARTINS FRAGA
067304/2012	22048700144	INSTITUTO TECNOLOGICO DE TRAN
042530/2012	33877300179	CRISTINA WEBER - ME
074895/2012	39235400114	MC NOSSA CASA SERVICOS DE PIN
060175/2012	23821900117	RMT SERVICOS LTDA - ME
063859/2011	26869500111	JC BRASIL ADVOCACIA EMPRESARI
024063/2013	17282500184	CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADA
022155/2013	36666100130	ROGER DANTAS DE OLIVEIRA - ME
000655/2013	08051300104	R B DE SOUZA - ME
003623/2013	41896300179	F. S. DA SILVA REPRESENTACOES
017958/2012	21106200328	BPN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
052450/2012	24632800124	SPIDER SERVIÇOS ESPORTIVOS
014784/2012	25051400189	ARGE CABELO E ESTETICA LTDA
082469/2012	04312600176	BARBOSA GALVAO COMERCIO E RE
026780/2013	30577600130	ATELIE ROMERO ARTE EM FESTAS
065741/2012	17498000151	IT-INTEGRATION - SOLUCOES INTE
049460/2011	31484400135	A & M SERVICOS DE FOTOCOPIADO
020794/2011	26362100112	VACANZA BRAZIL LOCAÇÃO E ADMI
028039/2012	33414800145	OPCAO AMBIENTAL SERVICOS DE S
070300/2012	16723800195	BUSCA VIDA LAZER COMERCIO
069350/2012	37774200135	STCCONSULT - CONSULTORIA, TREI
028156/2013	32358900135	LUKA MACHINE TECNOLOGIA LTDA
014517/2013	38000200121	LUA COMERCIO E SERVICOS LTDA
027139/2011	31311400183	C EMANUEL MIRANDA LUCENA - ME
027375/2013	04988400240	R S INDUSTRIA E COMERCIO DE CO
009834/2013	34417200127	INOVAR TECNOLOGIA AMBIENTAL
027371/2013	30408300140	FERNANDO ABREU BATISTA - ME
027372/2013	08730200105	LEVI DO NASCIMENTO LIMA - ME
019264/2013	14295200167	PLASTSETE IND E COM DE PLASTIC
089508/2010	06216800166	JACARANDA VIAGENS E TURISMO
058592/2012	31043300180	MARCO AURELIO CARMINATTI - ME
074481/2012	40555000138	CJF REPRESENTACAO COMERCIAL
083086/2012	08265000193	ALBERTO FERREIRA RAMOS
077140/2012	36040500179	ARQUIMORI ARQUITETURA E CONS
077141/2012	30297700178	EDMILSON DE OLIVEIRA NASCIMEN
067306/2012	09691400114	KEKI SAMBARI ARTE E CRIACAO

Salvador, 02 de Setembro de 2013

**KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO - Mat. 870602**  
Coordenadora de Atividades Econômicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2013**

As Secretarias Municipais de Gestão e de Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato munidos da seguinte documentação **original e cópia**: Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
CARINE PACHECO DE ALMEIDA TEIXEIRA	09487158-20	764EDI	110	1
GESSIJANE CERQUEIRA DA SILVA	06731007 90	806EDI	110	2
MARIA AUXILIADORA SANTANA DOS SANTOS	01153862 70	393EDI	100	3
LUCIANA CERQUEIRA SILVA	08814914-54	839EDI	95	4
JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	07546080-77	504EDI	95	5
JOANICE BISPO DE SENA CORREIA	138901902	598EDI	90	6
CARLA CRISTINA BORBA DO ROSARIO SOARES	03754312-17	364EDI	90	7
ELIEDNA SILVA SANTOS	0199238308	590EDI	80	8
FABIANA ALMEIDA DA PAZ	07060004-04	933EDI	80	9
ROSANGELA MARIA PIRAJA DE CARVALHO	0378906208	163EDI	80	10
TATIANA MILENE LIMA DE CASTRO MASCARENHAS	4649439 14	833EDI	80	11



NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
EDLENE JOANA DE FREITAS	0275103870	252EDI	75	12
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	01114398-33	146EDI	70	13
ELAINE PALMA ALMEIDA DOS SANTOS	0604657358	009EDI	70	14
JAQUELINE PORTO SALES DA CRUZ	08214675-65	177EDI	70	15
MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA CAMPOS	07550976-88	904EDI	70	16
ADLA SANTOS ARROJADO	438219600	343EDI	65	17
DANIELE DE JESUS MACEDO	06995872-63	582EDI	65	18
FERNANDA ALVES DA SILVA	12718897-57	356EDI	60	19
SHIRLEI DIANA JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	0838802168	617EDI	60	20
ROSELI FELIX DE SANTANA	0490041400	687EDI	55	21
ROSANA CERQUEIRA DOS SANTOS	0217028454	264EDI	55	22
VANESSA DE ANDRADE SILVA	08829532 06	297EDI	55	23
VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	02300612-90	110EDI	50	24
MARIA NILZA FRANCISCA DA COSTA	0530436345	208EDI	50	25
EMILIA LUCIA SANTOS MONTEIRO BRANDAO	0702798614	137EDI	50	26
EMILE DE SOUZA SANTOS	1174699477	643EDI	50	27
AILLA LEAL DE JESUS MASCARENHAS	09273999-70	354EDI	50	28
MARIA FERNANDA DA SILVA PEREIRA SANTOS DE ANDRADE	0888300123	250EDI	50	29
ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	11378952-17	321EDI	50	30
ROSANGELA DUTRA BELO	944650-88	190EDI	50	31
ELIZETE SANTOS	03510857-69	091EDI	50	32
ADRIANA SANTOS DE JESUS	11460305-76	708EDI	50	33
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	07891355-15	845EDI	40	34
PATRICIA SANTOS SILVA	07658250-74	588EDI	40	35
LETICIA MAURICIO CERQUEIRA	07738733-33	613EDI	40	36
ROSANGELA PASSOS HONORATO	07058624-10	549EDI	40	37
MARILENE SILVA FRANCA DOS SANTOS	03018459 21	791EDI	40	38
ELIETE CASTRO TOURINHO DA SILVA	02306360-20	485EDI	40	39
SILVIA DA SILVA MATOS	06823222-53	294EDI	40	40
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	1133443 68	682EDI	40	41
RITA SANTOS CONCEICAO	01231147-21	559EDI	40	42
VALQUIRIA PIRES DE JESUS	01357895 24	589EDI	40	43
ERIVALDA RIBEIRO DE ANDRADE BARBOSA	4182368-01	575EDI	40	44
MARIA JOSE SILVA DE JESUS	03883178 33	899EDI	40	45
CRISTIANE SANTOS DA LUZ	3830845 20	574EDI	40	46
SIMONE DA SILVA GONCALVES	04722548-39	440EDI	40	47
CRISTINA FREIRE RODRIGUES	07859406 50	323EDI	40	48
DEBORA CONCEICAO SANTOS BRAGA	5109845-84	473EDI	40	49
TAIS AGNES BITTENCOURT CARVALHO	08665182-07	002EDI	40	50
SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	0558604196	089EDI	40	51
ELANE MENDES DA COSTA	08383567-96	076EDI	40	52
CRISTIANE DE SOUSA	07299442-80	541EDI	40	53
MARIZE SANTOS REIS SANTOS	02714224-83	182EDI	35	54
SANDRA REGINA EVARISTO DOS SANTOS	0518159-68	968EDI	35	55
MONICA ALVES TELES BARAUNA	02986154-36	027EDI	35	56
ANA DARCI CALIXTO SILVA	134321502	799EDI	35	57
ADILENE SAMPAIO DA SILVA	04354281-60	711EDI	35	58
LUCIANA ALVES PRAEIRO	5511338	696EDI	35	59
IVANA SANTANA COELHO	05146 499-33	293EDI	35	60
MONICA ESTELA LOPES DAS NEVES	02734313-82	159EDI	35	61
LIDIANE SILVA DOS SANTOS	0814134831	563EDI	35	62
DERIVALDO PEREIRA RAMOS	04072801-38	181EDI	35	63
SONIA MARIA VASCONCELOS VIDAL DOS SANTOS	04297114-41	120EDI	35	64
JACIMEIRE BARROS FERREIRA GUEDES	04047958-70	562EDI	35	65

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
MARIA APARECIDA PIMENTEL MORATO	6539501-31	837EDI	30	66

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ANDREA SILVA COSTA	0594999740	322EDI	135	1
SBELI DE CASSIA CARDOSO DE JESUS	2312104-18	680EDI	95	2
MARI MUNIZ MACIEL DA MATA	00778965-30	348EDI	90	3
SUZETE DA SILVA SANTOS	271628006	142EDI	85	4
CRISTIANE RIBEIRO RABELLO BARRETO	0799472395	564EDI	80	5
MARILEUZA VIANA MARQUES	01429827 92	220EDI	80	6
TELMA SANTOS SILVA	1653019-53	716EDI	80	7
MONICA QUEIROZ DE OLIVEIRA	03821968 99	943EDI	80	8
ROQUELINE EVANGELISTA DA CRUZ	288106350	174EDI	80	9
EDCARLA DE LUCENA MACEDO FARIAS	04398795-82	721EDI	80	10
ANDRÉIA SANTOS MORENO	06530614 71	639EDI	80	11
MARION DANTAS DO ESPIRITO SANTO	05818703-01	231EDI	80	12
REJANE SOUZA COSTA MATOS	0786995254	400EDI	75	13
ROQUE DE ABREU BRITO	244979162	653EDI	70	14
ROSANGELA VANDERLEY DA SILVA	02713199-84	750EDI	70	15
EVANILDA SAMPAIO DE SOUZA	07446028-58	932EDI	70	16
HERMINIA TANIA NOUGUEIRA	1281008-85	756EDI	70	17
DEBORA SOUSA SALES	2898749 71	521EDI	70	18
MARIA DA GLORIA DE SOUSA	03620078-61	227EDI	65	19
ANA ANGELICA DE ALMEIDA SILVA BERENGUER	1661039-34	587EDI	65	20
PATRICIA CUNHA SANTANA	05881869 37	628EDI	60	21
ROQUELINE ANTONIA SANTOS REIS ITAIA	452390109	426EDI	60	22
MARIA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDACORREIA	04199627-51	543EDI	55	23
VIRGINIA CARLA DIAS ROCHA	0513510133	455EDI	55	24
ROSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO LUZ	0582767504	626EDI	55	25
ELIANA RODRIGUES CANA BRASIL	02764584-35	800EDI	50	26
DEBORA LOBO SALVADOR SILVA	0446789755	278EDI	50	27
DILMA SANTOS DE JESUS	0265388570	627EDI	45	28
PRISCILA KALIL BUGIA SERVA	603944809	902EDI	45	29
JORGE LUIZ DE PAULA	94019001515	267EDI	45	30

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO 40H - ILHA DE MARÉ**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JAILZA MENEZES LOPES CAPISTANO	07346789-83	017EDIM	75	1
ADRIANA DE ALCANTARA CORREIA	0700152520	034EDIM	70	2
MARTA DOS SANTOS SILVA	0313824010	112EDIM	70	3
ELINALVA OLIVEIRA DE JESUS	01601716 10	071EDIM	65	4
TATIANA MOURA DE AQUINO	05595299 29	035EDIM	65	5
GILDELIA DOS SANTOS LOPES MENEZES	0837236509	019EDIM	65	6
ELIANAI COSTA DOS SANTOS	09029637 08	123EDIM	65	7
MARLENE DA CONCEICAO REGO	0661156710	020EDIM	60	8
LINDAILDES DOS ANJOS MARTINS	02716983 90	021EDIM	60	9
JAIRA GONCALVES DIAS	798660856	038EDIM	50	10
JANAINA FARIAS DAS NEVES MACIEL	0690943652	024EDIM	50	11
ADRIANA DE JESUS BOMFIM	0597506507	001EDIM	40	12
RAMONA SILVA DOS SANTOS	0879422165	013EDIM	40	13
AURELINA GONCALO DOS SANTOS	01547386-46	011EDIM	40	14
IVANDILSE SANTOS DOS REIS	03260463-72	030EDIM	40	15
KLENIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO	06503888 60	084EDIM	40	16
ELIANE ALVES DE ARRUDA	0106294-8	098EDIM	40	17
PRISCILA SANTOS DE SOUSA	08706635-18	077EDIM	35	18
MILENA DE FREITAS ARAGAO	795992734	049EDIM	30	19

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
CELINA MARIA DOS SANTOS GALLO	03834119-04	002EDIM	30	20
RAFAELA SOUSA GUIMARAES	0579168883	129EDIM	30	21
JILDETE DA PAIXAO SANTANA	0424428776	065EDIM	30	22
CLAUDIA ROSIMAR NASCIMENTODA SILVA	0406030758	042EDIM	30	23
ITAMAR BARBOSA DOS SANTOS	0230109756	041EDIM	25	24
ROSANGELA ESTRELA DE OLIVEIRA	0711690081	111EDIM	25	25
RAIMUNDA DOS SANTOS	08895289-42	138EDIM	20	26
JANDIRA MARIA BOUCAS DA SILVA	0783971206	029EDIM	20	27

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO 40H - ILHA DOS FRADES**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ANA PAULA SANTIAGO BURGOS	07164582-92	002EDIF	60	1
OTANISIAAZEVEDO DA SILVA COSTA	0379578565	004EDIF	50	2
LUCILA SANTIAGO MONTEIRO	1145621805	001EDIF	10	3
JAMILLE MOTA DE JESUS	11403951-53	008EDIF	5	4

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO 40H - ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
LIDIANE DA ANUNCIACAO BISPO	501728406	004EDIB	100	1
CANDIDA ALMERINDA DOS SANTOS	180727206	006EDIB	70	2
LIENE DE SOUZA CORREIA	03023876-50	001EDIB	70	3
SILVANA SANTOS CARDOSO	0575102020	005EDIB	20	4
MARIA DOS SANTOS MOTA	0440513367	003EDIB	5	5

**FUNÇÃO: PROFESSOR PORTUGUÊS 40 H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
POMPILIA ELIETE BISPO DOS SANTOS	140022210	089P	160	1
EUNICE CERQUEIRA DA SILVA	0160887518	330P	150	2
EDMEIRE LOPES DE BARROS DAMACENO	601316592	061P	135	3
DIVANEIA LOPES	2009954998	030P	120	4
JOSELI DOS SANTOS DE JESUS	458174050	147P	110	5
CARLA MENDES CUNHA ARANHA	0819660086	141P	110	6
LOURDES SANTOS SALES	0525682092	017P	105	7
AUDA DE FREITAS BRANDÃO MORAIS	0780368878	047P	100	8
NUBIA LIMA DE SOUSA	0541742361	198P	95	9
EDILENE DE SANTANA	066446237	044P	90	10
ROBERTA DOS SANTOS DE SOUZA	0701111461	084P	90	11
LORENA MADUREIRA DE MORAES	0915249030	163P	85	12
MAGNA SAMPAIO DE CERQUEIRA	1128491133	04P	80	13
ROSANE BISPO DOS SANTOS	0885136705	092P	80	14
MARNEY ARAUJO DE JESUS	0094867399	024P	80	15
JACIRA FRANCA SANTOS	0185382908	183P	80	16
ROSANGELA DE SANTANA	0247132870	123P	80	17
LILI SILVA E SILVA	0551278196	216P	80	18
VALDIRENE CARVALHO DOS SANTOS	0246547103	244P	80	19
CACILDA FREIRE RODRIGUES	442660731	025P	80	20
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA	04974340823	364P	80	21
ROBERTA ALVES ROCHA	1012425908	148P	80	22
NADJA NASCIMENTO FELIX	0137791500	169P	75	23
IANE REIS DO ROSARIO	0836839927	019P	70	24
MARIA DE FATIMA DE SÁ PASSOS	0236337947	130P	65	25
PAULINE CRISTINA BRITO DE JESUS	0749140909	093P	65	26
SIMONE MARCIA AMARAL COELHO	0257647309	201P	65	27
CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	0669935808	337P	60	28

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JEANE PEDREIRA EVANGELISTA	0996794425	173P	60	29
TEREZA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	0681869402	081P	60	30

**FUNÇÃO: PROFESSOR PORTUGUÊS 20 H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
PEDRO GABRIEL DA SILVA	0464231680	231P	125	1
MARTA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	0724897070	045P	115	2
MARIA DE JOSE SANTOS DE ABREU	0374849587	082P	110	3
MARTA MARIA DANTAS MARTINS DE BRITTO	135301009	207P	100	4
CARLA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO	0380993902	048P	95	5
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MACEDO	0386252025	43P	95	6
CLAUDIA CRISTINA BITENCOURT SANTOS	0324477449	039P	90	7
RITA DE CASSIA LIMA AQUINO	0161945198	124P	85	8
BARBARA VILENE ALMEIDA DIAS	0659300370	040P	80	9
MARILU VIANA BARRETO	143522574	245P	80	10
CINTHIA COSTA AMARAL	0800875583	086P	80	11

**FUNÇÃO: PROFESSOR CIÊNCIAS 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JALACE VIANA DE SANTANA	20853799-66	081CN	135	1
EDILANE QUINTO DA SILVA	06650799-58	182CN	100	2
JOSE CARLOS LOPES BATISTA	1353493	074CN	95	3
JOCTÁ MOURA DE LIMA	04422179-78	190CN	90	4
ROSALIA BATISTA MACHADO	1377312-72	043CN	80	5
GLEIDE JANE DE JESUS BRAGA	07451546 20	007CN	80	6

**FUNÇÃO: PROFESSOR CIÊNCIAS 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
LIDIANE CRISTINA ALVES SANTOS	08013793-85	051CN	90	1
DENISE OLIVEIRA DE SANTANA	01600214955	064CN	85	2
JOSE REIS JUNIOR	163897271	215CN	85	3
CAMILA ROSANA DE OLIVEIRA BORGES PASSOS	08817718 13	167CN	85	4
EDINERES MARIA BARRETO	00545609	046CN	80	5

**FUNÇÃO: PROFESSOR HISTÓRIA 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
WASHINGTON LUIS ADORNO COSTA	484069969	084H	110	1
MARCIA FABIANA SACRAMENTO DE SANTANA	0765012723	086H	100	2
JULIANE MARIA RIBEIRO NEVES	0660473070	087H	100	3
WILMA SILVA SANTOS	0165181010	002H	95	4

**FUNÇÃO: PROFESSOR HISTÓRIA 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
DALETE REGINA DE OLIVEIRA	259980137	114H	110	1
VANIA PATRICIA SANTOS DA SILVA	0797031359	391H	95	2
VIVIANE CARLA BANDEIRA SANTOS	0565032534	063H	95	3
LUIS ALBERTO SILVA LAVINE	0836472365	307H	85	4
VALMIRA SANTOS DAMASCENO	0178980137	255H	85	5

**FUNÇÃO: PROFESSOR GEOGRAFIA 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
FLÁVIA DAMARES SANTOS BATISTA	9080587891	009G	90	1
VANESSA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	0996547410	043G	80	2
MIGUEL GONÇALVES PASCOAL DE PAIVA	320293653	024G	75	3

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
DULCELÉDA SILVA SANTOS	990270	046G	70	4

**FUNÇÃO: PROFESSOR GEOGRAFIA 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
GILDO ARAUJO DA SILVA	370785509	368G	110	1
JORGE LUIZ DE ARAUJO PINTO	2736166	050G	100	2
FLAVIA FERREIRA DA SILVA	0407836268	023G	90	3
FLÁVIA ALVES DOS SANTOS	0700114866	016G	85	4
RITA DE CASSIA PIMENTEL MENDES	130659398	369G	80	5

**FUNÇÃO: PROFESSOR INGLÊS 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ROBSON SANTOS DE MENEZES	159191025	016I	95	1
JOSUÉ SANTOS DE JESUS	319893227	055I	75	2
EURIDES DE JESUS NASCIMENTO	885463730	041I	75	3

**FUNÇÃO: PROFESSOR INGLÊS 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
TEREZA CRISTINA MENDES PRADO	0649322819	035I	145	1
ALDADI SILVA DE JESUS	142175544	028I	105	2
ROBERTO DOS REIS CRUZ	0950397407	019I	85	3
HAMILTON VINICIUS ARAUJO HASSELMANN	0895274965	015I	75	4
JAIME SANTANA ALVES	661150941	338I	75	5

**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ROSANE PAIXÃO VIDAL	0378533177	003EF	70	1
RÂMATI FREITAS BOULHOSA DA SILVA	0542965607	081EF	65	2
MOGALINE MELO DOS SANTOS	6907897	060EF	55	3

**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ZELÂNDIA CÁSSIA NUNES DE SOUZA	0568234448	002EF	120	1
PAULO GONÇALVES MOREIRA JUNIOR	464200610	101EF	110	2
EMANUEL DA CRUZ SANTOS	1231837	054EF	95	3
FABRÍCIA DOS SANTOS TANAJURA	658421034	055EF	95	4
REGINALDO NUNES SACRAMENTO	106818333	102EF	90	5

**FUNÇÃO: MATEMÁTICA 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
CELENE ROCHA DOS SANTOS	0319056333	396M	120	1
ALAN JUNQUEIRA DE ARAUJO	0966391489	146M	115	2
ANIEL GAMA SANTOS	201998564	404M	105	3
SILDO SOUZA DA COSTA	0247110316	092M	105	4
JOSE DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	2200231	103M	95	5
RENILDA MARIA ALMEIDA MIRANDA	2291944575	100M	85	6
NEIDE MAIA DE SÃO JOSÉ	0206971478	079M	80	7
ANGÉLICA DE JESUS OLIVEIRA	202217620	072M	80	8
MANOEL ANTONIO TELES DOS SANTOS	81179855	032M	80	9
JORLANIA CAROLINA CANDIDO DE SOUZA	0785048219	105M	70	10
CLEUSA MIRANDA	131614231	376M	70	11

**FUNÇÃO: MATEMÁTICA 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
DIANA SANTOS MONTEIRO	0793907810	027M	125	1
NALY FERREIRA DA SILVA SANTOS	0354223194	151M	115	2

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JUAREZ CARDOSO EVANGELISTA	0247095303	132M	110	3
ADALZIRA CORDEIRO LIMA	0166405604	147M	100	4
ANA CLÁUDIA RIBAS FLORENCIO	0667343121	005M	100	5
JANETE BARROS DOS SANTOS CARMO	0224669591	038M	80	6
SIDNEI ROCHA DOS ANJOS	848935594	318M	80	7
NORMA MAIA SÃO JOSÉ	184747724	023M	80	8
CARLA SOARES DO ESPIRITO SANTO	0792651200	064M	80	9
CAMILA FRANQUETTO DE OLIVEIRA	0851057241	078M	80	10
MYRA MÁRCIA OLIVEIRA DE LAVIGNE TOURINHO	0078805961	150M	90	11
EDMARI FERNANDES CARVALHO	0837165997	110M	80	12
LINDON JOHNSON SAMPAIO SOUZA	0225988208	125M	75	13
LUCIANA COSTA DE JESUS	322836956	395M	70	14
JOYCE FERREIRA RABELO	466458029	018M	70	15
ADRIANA DA CUNHA OLIVEIRA	0505783673	137M	70	16
MARIZELIA SALES DE JESUS	461226561	069M	65	17
MARCOS PESSOA PINTO	0471206571	061M	65	18
ADELICE SILVA DE ALCANTARA	0162899513	046M	65	19
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	146329007	0334M	55	20
ALISSON JUNQUEIRA DE ARAUJO	0548713529	039M	50	21
ELAINE CRISTINA SANTOS	0846074400	040M	50	22
TÂNIA REGINA JESUS SANTOS	1421666334	076M	45	23
CÍCERO DA SILVA LIMA	0682217549	153M	40	24
MARIA DE FATIMA BONFIM SANTANA	134100247	074M	40	25
MARCOS MOACY RAMOS	154110795	085M	40	26
ALINE DE OLIVEIRA ALCANTARA SANTOS	0703095749	089M	40	27
ADAILDES FERREIRA DA INVENÇÃO	0246832215	029M	35	28
ADRIANO CÉSAR PADILHA SILVA	0443658293	383M	35	29

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
NADISON SILVA DE OLIVEIRA	0086635646	001M	10	01

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de setembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 24/2013**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

**Resolve:**

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

**DOM, nº.5.924 publicado em 29/08/2013**

**AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - OFICINEIRO - SMS / - / 40H**

NOME	RG
ALINE SANTANA DE OLIVEIRA	0799542784

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de setembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 32/2013**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo

relacionados, por não terem comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo para realização/ entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H**

NOME	RG	CLAS
CAMILA MENDES DOS PASSOS	MG11836749	105

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H**

NOME	RG	CLAS
GLEISE ABIACY GRACA LEITE DOS SANTOS	0844698628	10

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 02 de setembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 33/2013**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2010, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo para realização/ entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

NOME	RG	CLAS
TATIANA SILVA NOBRE CHAGAS	0736294562	62

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

NOME	RG	CLAS
MARCELA FERREIRA ALVES	0740663585	49

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 02 de setembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM Nº 5.911 DE 12/08/2013**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2013**

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de excepcional interesse do ensino para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do art. 67, da Lei Complementar 36/2004 e conforme Processo Administrativo nº 2509/2013.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação por prazo determinado, de 260 (duzentos e sessenta) candidatos na função de professor substituto e na quantidade de vagas estabelecidas no item 2 deste Edital.

1.1.1. Para a função de Professor Substituto, os candidatos deverão inscrever-se observando a distribuição de vagas por localidade, conforme estabelecido no item 2, subitem 2.1.

1.2. Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

1.2.1. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro reserva.

1.2.2. O Cadastro de Reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas por função/carga horária.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Análise de Títulos e Curriculum em caráter classificatório e eliminatório.

1.5. A Descrição das Atividades da Função encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.6. Os critérios de avaliação de Títulos e Curriculum encontram-se na Tabela de Avaliação de Títulos, constantes no Anexo IV deste Edital.

**2. CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO.**

2.1. A carga horária, as vagas, os requisitos e a remuneração estão estabelecidos nos subitens a seguir:

**2.1.1 Grande Salvador**

Secretaria Municipal da Educação SALVADOR						
Função	CH	VAGAS			Requisitos	Remuneração*
		AC	PCD	Total		
Professor da Educação Infantil ao 5º ANO	40h	63	3	66	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior	R\$ 3.396,54
Professor da Educação Infantil ao 5º ANO	20h	29	1	30	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior	R\$ 1.698,27
Professor de Matemática	40h	29	1	30	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 2.814,28
Professor de Matemática	20h	11	-	11	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 1.407,14
Professor de Língua Portuguesa	40h	29	1	30	Licenciatura Plena em Letras Vernáculas	R\$ 2.814,28
Professor de Língua Portuguesa	20h	11	-	11	Licenciatura Plena em Letras Vernáculas	R\$ 1.407,14
Professor de Língua Inglesa	40h	3	-	3	Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa/Licenciatura em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa	R\$ 2.814,28
Professor de Língua Inglesa	20h	5	-	5	Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa/Licenciatura em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa	R\$ 1.407,14
Professor de Ciências Naturais	40h	6	-	6	Licenciatura Plena em Ciências Naturais / Licenciatura Plena em Biologia	R\$ 2.814,28
Professor de Ciências Naturais	20h	5	-	5	Licenciatura Plena em Ciências Naturais / Licenciatura Plena em Biologia	R\$ 1.407,14
Professor de Geografia	40h	4	-	4	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 2.814,28
Professor de Geografia	20h	5	-	5	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 1.407,14
Professor de História	40h	4	-	4	Licenciatura Plena em História.	R\$ 2.814,28
Professor de História	20h	5	-	5	Licenciatura Plena em História.	R\$ 1.407,14
Professor de Educação Física	40h	3	-	3	Licenciatura Plena em Educação Física (devidamente inscrito no conselho de classe)	R\$ 2.814,28
Professor de Educação Física	20h	5	-	5	Licenciatura Plena em Educação Física (devidamente inscrito no conselho de classe)	R\$ 1.407,14
<b>TOTAL</b>		<b>217</b>	<b>6</b>	<b>223</b>	-	-

**2.1.2. Ilha dos Frades**

Secretaria Municipal da Educação ILHA DOS FRADES					
Função	CH	VAGAS		Requisitos	Remuneração*
		Total			
Professor da Educação Infantil ao 5º ANO	40h	05		Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior	R\$ 3.396,54
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>		-	

**2.1.3. Ilha de Bom Jesus dos Passos**

Secretaria Municipal da Educação ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS					
Função	CH	VAGAS		Requisitos	Remuneração*
		Total			
Professor da Educação Infantil ao 5º ANO	40h	05		Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior	R\$ 3.396,54 -
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>		-	



2.1.4 Ilha de Maré

Secretaria Municipal da Educação ILHA DE MARÉ						
Função	CH	VAGAS			Requisitos	Remuneração*
		AC	PCD	Total		
Professor da Educação Infantil ao 5º ANO	40h	26	1	27	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior	R\$ 3.396,54
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	-	-

\* A remuneração informada corresponde ao vencimento, acrescido de gratificações de regência de classe para todas as funções e atividade complementar para a função de Professor Substituto da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Legenda:

- CH - Carga Horária
- AC - Ampla Concorrência
- PCD - Pessoas com Deficiência

2.2. A Administração Municipal poderá conceder auxílio transporte e auxílio alimentação.

2.3 As vagas serão preenchidas de acordo com o Quadro de Vagas acima, seguindo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função/Carga horária/localização, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**3. DA GRATUIDADE DA INSCRIÇÃO**

3.1. Fica estabelecida a gratuidade quanto à inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, não lhes podendo ser exigido o prévio recolhimento de taxas de qualquer natureza para fins de inscrição no certame.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **13 e 17 de agosto de 2013**, exclusivamente por via presencial, **das 08h às 12h**, na sede da Secretaria Municipal de Gestão situada à Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

4.2. Será admitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do candidato, onde deverá constar expressamente o nome do Processo Seletivo Simplificado e da função escolhida de acordo com este Edital.

4.3. Cada candidato só poderá efetuar 01 (uma) inscrição no Processo Seletivo Simplificado, devendo apresentar o formulário de inscrição constante no Anexo II, preenchido e entregá-lo juntamente com o envelope lacrado contendo cópia do documento de identificação, do Curriculum Vitae e dos certificados dos cursos relacionados no subitem 6.5.1 e no Anexo IV deste Edital.

4.3.1. O formulário de inscrição deverá ser impresso, preenchido e assinado sem emendas ou rasuras pelo próprio candidato ou procurador.

4.3.2. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

4.4. Serão aceitas as inscrições dos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- c) Preencher corretamente e de forma legível o Requerimento de Inscrição;
- d) Apresentar documento de identidade original e fotocópia;
- e) Entregar, na forma definida no subitem 4.3, cópia dos documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos de escolaridade e experiência mínima exigida para a função concorrida;
- f) Entregar, na forma definida no subitem 4.3, *curriculum vitae*, devidamente assinado pelo candidato;
- g) Entregar, na forma definida no subitem 4.3, cópia dos comprovantes dos cursos, habilitações e experiências declaradas, para fins de pontuação na Avaliação de Títulos.

4.5. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

4.5.1. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto terá sua inscrição indeferida no processo seletivo.

4.5.2. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

4.6. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria Municipal de Gestão, o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados falsos.

4.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

**5. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, podendo concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

5.2. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

5.3. As pessoas com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos previstos na Lei Complementar n.º 01/91, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função.

5.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se com deficiência, assinalando tal condição no campo reservado do formulário de inscrição; e
- b) apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

5.5. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para Pessoas com deficiência, mesmo que tenha assinalado no ato da inscrição. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

5.6. As funções cujas vagas foram reservadas às pessoas com deficiência estão descritas no subitem 2.1 deste Edital

5.7. A pessoa com deficiência deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio do formulário de inscrição, da mesma forma estabelecida para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

**6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1 A seleção simplificada compreenderá :

6.1.1 A Análise de Títulos e Curriculum, de caráter classificatório e eliminatório, visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato.

6.2. O currículo deverá ser entregue em envelope lacrado acrescido dos documentos comprobatórios em fotocópias.

6.3. Os currículos sem documentação comprobatória dos cursos e experiências profissionais não terão a pontuação atribuída ao item.

6.4. Será objeto da Análise de Títulos e Curriculum a identificação das competências e habilidades necessárias para preenchimento da função temporária: nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos de extensão, cursos profissionalizantes, cursos livres e cursos extracurriculares, voltados à função pleiteada, conforme anexo IV.

6.4.1. A pontuação obtida na análise de Títulos e Curriculum irá variar conforme critérios divulgados no anexo IV.

6.4.2. Na publicação do resultado da Análise de Títulos e Curriculum, no Diário Oficial do Município, constará identificação apenas dos candidatos classificados.

6.4.3. O candidato não classificado, de acordo com a Análise de Títulos e Curriculum, será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

6.5. Para efeito de contagem de experiência profissional, as declarações devem especificar dia, mês e ano de início e término da atividade.

6.5.1. Somente serão aceitos e avaliados:

- a) Os certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados e expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, contendo o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento emitido em papel timbrado da Instituição;
- b) Cursos relacionados à função e área de atuação que se candidatou;
- c) Documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua

portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC;

d) Tempo de experiência profissional comprovado através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social,

e) Declaração comprobatória de tempo de serviço, firmada por instituição, emitida em papel timbrado, contendo dia mês e ano de início e fim da atividade.

6.5.2. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de Avaliação de Títulos e Curriculum não serão considerados.

6.5.3. Todos os atestados/certidões/declarações devem estar datados e assinados por representante legal do Órgão/Setor que o expediu.

6.5.4. Para efeito de experiência profissional considera-se 1 (um) ano o período completo de 12 (doze) meses, desprezando frações de dias/meses porventura existentes;

6.5.5. Para efeito de experiência profissional considera-se 1 (um) semestre o período completo de 06 (seis) meses, desprezando frações de dias/meses porventura existentes

6.5.6. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas:

a) na condição de aluno;

b) sob a forma de estágio (exceção para o estágio probatório);

c) como monitoria estudantil;

6.6. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.7. Não serão computados os documentos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital ou em desacordo com o disposto no Edital.

6.8. A não-apresentação de títulos pelo candidato implicará na atribuição de nota zero na avaliação e desclassificação do candidato.

6.9. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

6.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6.11. Ultrapassados 90 (noventa) dias da data da Homologação do Processo Seletivo Simplificado, sem que neste prazo o candidato requeira devolução dos títulos apresentados, serão os respectivos documentos descartados. O requerimento aqui citado deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) Maior idade, quando um dos candidatos for maior que 60 anos;

b) Maior experiência em trabalho desenvolvido na função em que se candidatou;

c) Maior tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal do Salvador, na função em que se candidatou.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da nota da Análise dos Títulos e Curriculum.

8.2. A Secretaria Municipal de Gestão publicará em Diário Oficial do Município e no site [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso), o resultado da avaliação de Títulos e Curriculum dos habilitados.

8.3. As convocações, desclassificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados no site: [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso).

8.4. A divulgação dos atos no site da SEMGE terá caráter meramente informativo, não possuindo efeito de notificação, razão pela qual qualquer falha ou retardo na inserção de informação relativa ao Processo Seletivo por essa via não poderá ser alegada para a restituição do prazo para a prática dos atos estabelecidos no Edital.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso, na modalidade, pedido de reconsideração, quanto ao resultado da Análise de Títulos e Curriculum, protocolado na sede da Secretaria Municipal de Gestão, na Av. Vale dos Barris nº 125, Barris, das 08:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h, contra as decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado da Análise dos Títulos no Diário Oficial do Município.

9.2. Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

9.3. Serão preliminarmente indeferidos recursos intempestivos, não acompanhados das razões

do inconformismo, ou que não atendam às especificações exigidas neste Edital.

9.4. Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar os recursos à Comissão responsável pela análise dos Títulos e Curriculum, para julgamento em única instância.

9.5. A decisão dos recursos será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no endereço eletrônico: [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso).

9.6. Os Recursos não terão efeito suspensivo.

## 10. DA CONVOCAÇÃO e CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados serão convocados na forma deste Edital, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo, por meio de Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Município.

10.2. Os candidatos selecionados e convocados deverão se apresentar na **data, local e horário** determinados no Edital de Convocação para Assinatura do Contrato munidos dos documentos listados no item 10.4.

10.2.1. Os candidatos convocados deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função.

10.3. O candidato considerado apto, somente será contratado se não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual/Distrital, Municipal e ou Federal, salvo as possibilidades de acumulação previstas na Constituição Federal, desde que comprove compatibilidade de carga horária.

10.4. No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo acompanhados dos originais para autenticação:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF,

c) PIS/PASEP,

d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),

e) Título de Eleitor,

f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),

g) Comprovante de residência com CEP,

h) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;

i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;

j) 01 Foto Recente 3x4,

k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,

l) Declaração de Bens,

m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,

n) Certidões Negativas de antecedentes criminais,

o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

10.5. Os Candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

a) quando não acudirem à convocação para a assinatura do contrato;

b) quando não fornecerem o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;

c) quando forem considerados inaptos para o exercício da função.

d) quando descumprirem as regras do Edital;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

11.2. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital.

11.3. O contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Lei Municipal nº. 7.587/2008.

11.4. O contrato terá prazo máximo de 1 (um) ano prorrogável por igual período na forma do Art. 67 da LC nº 36/2004, podendo a Administração, a seu exclusivo critério, celebrar contratos com prazos menores observando-se a necessidade do serviço.

11.5. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

11.6. O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente e publicado em Diário Oficial do Município contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por função, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

11.7. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo aos prazos de republicação.

11.9. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.10. O candidato poderá obter informações referentes às publicações deste Processo Seletivo Simplificado através do site [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso).

11.11. Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicados na Imprensa Oficial - Diário Oficial do Município e divulgados no site da Secretaria Municipal de Gestão [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso). A divulgação dos atos no site da SEMGE terá caráter meramente informativo, não possuindo efeito de notificação, razão pela qual qualquer falha ou retardo na inserção de informação relativa ao Processo Seletivo por essa via não poderá ser alegada para a restituição do prazo para a prática dos atos estabelecidos no Edital.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO

**SMED - Secretaria Municipal da Educação**

**Professor Substituto**

**PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS:** participar e desenvolver a Proposta Pedagógica da unidade escolar; organizar e promover as atividades educativas, culturais, recreativas, cívicas e de lazer, de forma individual e coletiva das crianças em idade de creche, pré-escolar e alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, visando o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, afetivo, psíquico e social; programar metodologias que possibilitem aos alunos o exercício da escolha da descoberta, da cooperação e atividades que os conduzam à construção gradativa dos conhecimentos e à autonomia moral e social; planejar as atividades que envolvam jogos, desenhos, pintura, música, dança, canto e outras modalidades de expressão e comunicação visando criar experiências de aprendizagem que valorizem as manifestações espontâneas e culturais dos alunos e possibilitem o desenvolvimento da criatividade e novas formas de reconhecimento para representação do seu mundo; realizar registro e acompanhamento da frequência dos alunos; elaborar plano de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia; ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de ensino do 1º ao 5º ano, transmitindo os conteúdos de forma integrada e compreensível; elaborar e aplicar testes, provas e outras metodologias usuais de avaliação; elaborar boletins de controle e relatórios observando o comportamento e desempenho dos alunos e, do processo pedagógico; exercer outras atividades correlatas.

**PROFESSOR SUBSTITUTO DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências Naturais, Geografia, História e Educação Física:** participar e desenvolver a Proposta Pedagógica da unidade escolar; estudar o programa do curso analisando o conteúdo do mesmo para planejar as aulas; elaborar plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia; elaborar metodologia que desafie o aluno a pensar, refletir, criar, agir, escolher, descobrir, cooperar, solidarizar-se; ministrar aulas nas disciplinas curriculares dos cursos do 6º ao 9º ano transmitindo os conteúdos teóricos - práticos da disciplina de sua área de atuação, através de técnicas e metodologias apropriadas, visando o aprendizado crítico reflexivo do aluno; desenvolver com a classe exercícios práticos, estudos, trabalhos, pesquisas e dinâmica de grupo para possibilitar um melhor aprendizado do aluno; elaborar e aplicar testes, provas e outras metodologias usuais.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2013 - PROFESSOR SUBSTITUTO

SMED - Secretaria Municipal da Educação Nº de Inscrição:	Localização:		
	Grande Salvador ( )	Ilha de Maré ( )	Ilha dos Frades ( )
Ilha de Bom Jesus dos Passos ( )			
Função Pretendida:			

#### Dados Pessoais

Nome Completo:			
Naturalidade:	U.F.:	RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Nº de registro no Conselho de Classe (Professor Educação Física):	Data de Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	U.F.:	CEP
E-mail:	Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
Pessoa com Deficiência:	SIM	NÃO	

Data: / /

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
FUNÇÃO PRETENDIDA: \_\_\_\_\_  
LOCALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

#### TABELA DE TÍTULOS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVAÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		

## ANEXO IV

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULUM

**Professor Substituto -Educação de Infantil ao 5º ANO**

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência Comprovada em docência na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Excetuando experiência em Rede Pública.	5 pontos por semestre (até 6 semestres)	30 pontos

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência Comprovada como docente em Escolas da Rede Pública de Ensino.	10 pontos por semestre (até 6 semestres)	60 Pontos
Experiência Comprovada em projetos educacionais voltados para alfabetização de crianças.	10 pontos por semestre (até 3 semestres)	30 pontos
Experiência Comprovada em Projetos Sociais, Escolas Comunitárias, ONGS, PIBIC, PIBID e bolsistas do CNPQ e FAPESB em atividades voltadas para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	5 pontos por semestre (até 6 semestres)	30 pontos
Curso de atualização pedagógica na área de educação com Carga Horária superior a 60 horas	5 pontos por curso (até 2 cursos)	10 pontos
PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - LATO-SENSU - mínimo de 360 horas	10 pontos por curso (apenas 1 curso)	10 pontos
PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - LATO-SENSU , - mínimo de 360 horas ( Na área de Alfabetização, Letramento e Educação Infantil).	15 pontos por curso (até 2 cursos)	30 pontos
<b>TOTAL Máximo</b>		<b>200 pontos</b>

**Professor Substituto - do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II -  
Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências Naturais,  
Geografia, História e Educação Física**

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência Comprovada em docência no Ensino Fundamental	5 pontos por semestre (até 6 semestres)	30 pontos
Experiência Comprovada como docente em Escolas da Rede Pública de Ensino na disciplina específica da vaga.	10 pontos por semestre (até 6 semestres)	60 Pontos
Experiência Comprovada em projetos educacionais que atendem alunos do Ensino Fundamental, Projetos de Extensão Universitária e Grupos de Pesquisa, PIBIC, PIBID e bolsistas do CNPQ e FAPESB	10 pontos por semestre (até 3 semestres)	30 pontos
Experiência Comprovada em Projetos Sociais, Escolas Comunitárias e ONGS, em atividades voltadas para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	5 pontos por semestre (até 6 semestres)	30 pontos
Curso de atualização pedagógica na área de educação com Carga Horária superior a 60 horas	5 pontos por curso (até 2 cursos)	10 pontos
PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - LATO-SENSU - mínimo de 360 horas	10 pontos por curso (apenas 1 curso)	10 pontos
PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - LATO-SENSU , - mínimo de 360 horas na disciplina específica da vaga.	15 pontos por curso (até 2 cursos)	30 pontos
<b>TOTAL Máximo</b>		<b>200 pontos</b>

**ANEXO V**

**CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO**  
Contrato Nº /2013

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Gestão sediada na Av. Vale dos Barris, 125, C.G.C./M.F. nº. 13927801/0003-00, neste ato representado pelo Exmº Sr. Secretário Municipal de Gestão, **Dr. Alexandre Tocchetto Pauperio, por delegação do Exmº Sr. Prefeito, conforme Decreto de 07/01/2013, publicado no DOM de 08/01/2013**, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) contratado(a) \_\_\_\_\_, filho(a). de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/BA, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_ / Salvador/BA, CEP-40.000-000, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato que se regerá pela Lei Complementar Municipal nº. 36 de 03 de maio de 2004 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO**

1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional para exercer a função de **Professor de xxxxxx**, na prestação de serviço temporário de excepcional

- interesse do ensino, de acordo com o que determina o Inciso VI do Artigo 67 da Lei Complementar nº 36/2004 no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.
- 1.2. O salário mensal para a função indicada no item 1.1 é de **R\$ xxxxxxxx**, **correspondentes à carga horária semanal de xx horas.**
- 1.3. A presente contratação se encontra justificada no Art. 67, § 2º, alínea b da Lei Complementar nº. 02/91.
- 1.4. O contratado desempenhará a função discriminada no item 1.1., de forma diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Educação que designará os locais de trabalho, sendo esta responsável pela fiscalização da execução do presente contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. Este contrato terá vigência de um (01) ano a partir da assinatura do presente Termo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS**

**3.1. DO CONTRATADO**

- 3.1.1. O CONTRATADO, sob as penas da lei, declara não ser ocupante de cargo em comissão, função ou emprego público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal.
- 3.1.2. O CONTRATADO se encontra sujeito aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidades vigentes para os demais servidores públicos municipais, nos termos do Art. 39, § 3º da LC nº 02/1991.

**3.2. DA CONTRATANTE**

- 3.2.1. A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a Tabela Salarial constante no item 2 subitem 2.1 do Edital nº 02/2013 publicado no DOM nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.
- 3.2.2. A CONTRATANTE não poderá utilizar os serviços do CONTRATADO fora da função ora avençada.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO AFASTAMENTO DO SERVIÇO - LICENÇAS**

- 4.1. O CONTRATADO somente poderá gozar as licenças abaixo discriminadas:
- 4.1.1 para tratamento da própria saúde;
- 4.1.2. por acidente em serviço;
- 4.1.3. por doença profissional;
- 4.1.4. paternidade;

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO**

5.1. Cabe à Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados pelo contratado.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1. A rescisão do presente contrato ocorrerá, de acordo com o Art. 70 da Lei Complementar nº. 36/2004.

**7. CLÁUSULA SETIMA: DAS DESPESAS**

7.1. A despesa do presente contrato ocorrerá no Orçamento de 2013, no Projeto/Atividade 12.122.045.2000-Administração de Pessoal e Encargos - FME, com as Naturezas de Despesa 3.1.90.11.-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 3.1.90.13. Obrigações Patronais, 3.3.90-46 - Auxílio Alimentação, 3.3.90.49 -Auxílio Transporte e nas Fontes 001 Recolhimentos de Impostos e Transferências de Impostos -Educação. Em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 8.384/2012 e com as metas da Lei 7.729/2009, o Plano Plurianual referente ao período 2010/2013.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro desta capital para dirimir qualquer dúvida que porventura surja da execução da presente avença.

Salvador, de de 2013.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO (A)



REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM Nº 5.926 DE 02/09/2013.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 02/2013**

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2013, TORNA PÚBLICO o Resultado da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação- SMED.

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
CARINE PACHECO DE ALMEIDA TEIXEIRA	09487158-20	764EDI	110	1
GESSUANE CERQUEIRA DA SILVA	06731007 90	806EDI	110	2
MARIA AUXILIADORA SANTANA DOS SANTOS	01153862 70	393EDI	100	3
LUCIANA CERQUEIRA SILVA	08814914-54	839EDI	95	4
JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	07546080-77	504EDI	95	5
JOANICE BISPO DE SENA CORREIA	138901902	598EDI	90	6
CARLA CRISTINA BORBA DO ROSARIO SOARES	03754312-17	364EDI	90	7
ELIEDNA SILVA SANTOS	0199238308	590EDI	80	8
FABIANA ALMEIDA DA PAZ	07060004-04	933EDI	80	9
ROSANGELA MARIA PIRAJA DE CARVALHO	0378906208	163EDI	80	10
TATIANA MILENE LIMA DE CASTRO MASCARENHAS	4649439 14	833EDI	80	11
EDLENE JOANA DE FREITAS	0275103870	252EDI	75	12
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	01114398-33	146EDI	70	13
ELAINE PALMA ALMEIDA DOS SANTOS	0604657358	009EDI	70	14
JAQUELINE PORTO SALES DA CRUZ	08214675-65	177EDI	70	15
MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA CAMPOS	07550976-88	904EDI	70	16
ADLA SANTOS ARROJADO	438219600	343EDI	65	17
DANIELE DE JESUS MACEDO	06995872-63	582EDI	65	18
FERNANDA ALVES DA SILVA	12718897-57	356EDI	60	19
SHIRLEI DIANA JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	0838802168	617EDI	60	20
ROSELI FELIX DE SANTANA	0490041400	687EDI	55	21
ROSANA CERQUEIRA DOS SANTOS	0217028454	264EDI	55	22
VANESSA DE ANDRADE SILVA	08829532 06	297EDI	55	23
VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	02300612-90	110EDI	50	24
MARIA NILZA FRANCISCA DA COSTA	0530436345	208EDI	50	25
EMILIA LUCIA SANTOS MONTEIRO BRANDAO	0702798614	137EDI	50	26
EMILE DE SOUZA SANTOS	1174699477	643EDI	50	27
AILLA LEAL DE JESUS MASCARENHAS	09273999-70	354EDI	50	28
MARIA FERNANDA DA SILVA PEREIRA SANTOS DE ANDRADE	0888300123	250EDI	50	29
ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	11378952-17	321EDI	50	30
ROSANGELA DUTRA BELO	944650-88	190EDI	50	31
ELIZETE SANTOS	03510857-69	091EDI	50	32
ADRIANA SANTOS DE JESUS	11460305-76	708EDI	50	33
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	07891355-15	845EDI	40	34
PATRICIA SANTOS SILVA	07658250-74	588EDI	40	35
LETICIA MAURICIO CERQUEIRA	07738733-33	613EDI	40	36
ROSANGELA PASSOS HONORATO	07058624-10	549EDI	40	37
MARILENE SILVA FRANCA DOS SANTOS	03018459 21	791EDI	40	38
ELIETE CASTRO TOURINHO DA SILVA	02306360-20	485EDI	40	39
SILVIA DA SILVA MATOS	06823222-53	294EDI	40	40
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	1133443 68	682EDI	40	41
RITA SANTOS CONCEICAO	01231147-21	559EDI	40	42
VALQUIRIA PIRES DE JESUS	01357895 24	589EDI	40	43
ERIVALDA RIBEIRO DE ANDRADE BARBOSA	4182368-01	575EDI	40	44
MARIA JOSE SILVA DE JESUS	03883178 33	899EDI	40	45
CRISTIANE SANTOS DA LUZ	3830845 20	574EDI	40	46

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
SIMONE DA SILVA GONCALVES	04722548-39	440EDI	40	47
CRISTINA FREIRE RODRIGUES	07859406 50	323EDI	40	48
DEBORA CONCEICAO SANTOS BRAGA	5109845-84	473EDI	40	49
TAIS AGNES BITTENCOURT CARVALHO	08665182-07	002EDI	40	50
SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	0558604196	089EDI	40	51
ELANE MENDES DA COSTA	08383567-96	076EDI	40	52
CRISTIANE DE SOUSA	07299442-80	541EDI	40	53
MARIZE SANTOS REIS SANTOS	02714224-83	182EDI	35	54
SANDRA REGINA EVARISTO DOS SANTOS	0518159-68	968EDI	35	55
MONICA ALVES TELES BARAUNA	02986154-36	027EDI	35	56
ANA DARC CALIXTO SILVA	134321502	799EDI	35	57
ADILENE SAMPAIO DA SILVA	04354281-60	711EDI	35	58
LUCIANA ALVES PRAEIRO	5511338	696EDI	35	59
IVANA SANTANA COELHO	05146 499-33	293EDI	35	60
MONICA ESTELA LOPES DAS NEVES	02734313-82	159EDI	35	61
LIDIANE SILVA DOS SANTOS	0814134831	563EDI	35	62
DERIVALDO PEREIRA RAMOS	04072801-38	181EDI	35	63
SONIA MARIA VASCONCELOS VIDAL DOS SANTOS	04297114-41	120EDI	35	64
JACIMEIRE BARROS FERREIRA GUEDES	04047958-70	562EDI	35	65
MARIA APARECIDA PIMENTEL MORATO	6539501-31	837EDI	30	66
NIZELDA RODRIGUES DE LACERDA	3879636-85	611EDI	30	67
ANISIA BELA SOUZA CARVALHO	03227512-92	225EDI	30	68
EDITE FREIRE SANTOS	05723371 32	483EDI	30	69
JOSENICE SILVA SANTOS	2955896-47	065EDI	30	70
GILMARA PEREIRA MONTEIRO	04098338-27	623EDI	30	71
ALEXANDRA CRISTINA ARAUJO SANTOS	4509532	341EDI	30	72
ANNA PAULA OLIVEIRA MONTEIRO E PEREIRA DE ALMEIDA	05702287-94	674EDI	30	73
ANDREIA SOUZA SILVA	06396 350 75	064EDI	30	74
ALINE REGINA PINHIERO CRUZ LEITE FERREIRA	0811646530	005EDI	30	75
FERNANDA CRISTINA LORETO RIBEIRO	0843563834	757EDI	30	76
IANES NASCIMENTO GOMES SOUZA	0939954150	523EDI	30	77
SELMA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	01951724-69	610EDI	30	78
JACIENE FERREIRA ACCIOLY LINS	3644516-96	026EDI	30	79
ZORILDA TOURINHO DOS SANTOS	0760130493	215EDI	30	80
CLAUDETE GOLCALVES DOS SANTOS SACRAMENTO	04188246-65	100EDI	30	81
ADENIR SENA DA CRUZ SANTOS	05689479-16	085EDI	30	82
RUTE SHEILA MOURA GOMES	08358766-75	751EDI	30	83
ANDREA BRITO SANT'ANA	0664953859	331EDI	30	84
ROSE MARY CESINO RIOS	09178352-35	368EDI	30	85
TEREZA CRISTINA SANTIAGO SANTOS	304460311	111EDI	30	86
CAROLINE PEREIRA DAS NEVES	09977690-17	352EDI	30	87
VITOR ALEXANDRE NORONHA REIS	1317370236	832EDI	30	88
DEISY SANTOS MUNIZ	08773293 97	303EDI	25	89
MARIA DO CARMO DE JESUS LIMA	662670-05	720EDI	25	90
RUTE DIAS DOS SANTOS	0595047068	148EDI	25	91
MONICA SIMONE DE SOUZA	05043225-75	268EDI	25	92
CARLA ALEXANDRINA OLIVEIRA DOS SANTOS	06697285-00	053EDI	25	93
ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	700792856	681EDI	25	94
LUCCIANE VALVERDE DOS SANTOS	06478645 50	281EDI	20	95
CANDIDA MARIA DA SILVA SANTOS	04119023 85	722EDI	20	96
LEILA MARIA HAYNES DOS SANTOS	0765722-03	389EDI	20	97
CARINA DA SILVA PAIM	0883246996	131EDI	20	98
CARMEN LUCIA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	460698109	197EDI	20	99

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
RENECIA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	01995126-47	160EDI	20	100
LINDINALVA NEVES MORAES	263632679	282EDI	20	101
LUSIBEL RIBEIRO COSTA	04060591 44	123EDI	20	102
CLAUDIA CAPISTRANO SANTOS BARRAL	0746680562	178EDI	20	103
MARLENE SANTOS CARDOSO	1113939-06	034EDI	20	104
JUCIARA DA PAIXAO PINTO DA SILVA	0438213327	452EDI	20	105
OLGA IBARRA CHEVARRIA	V136002-Q	814EDI	20	106
NIELMA DOS REIS LOBO DE OLIVEIRA	0894525263	934EDI	20	107
ELIANE DA SILVA MOTA	0142553409	095EDI	20	108
SANDRA TEREZA DE FREITAS	0800200196	766EDI	20	109
MONICA DA ANUNCIACAO BARBOSA	02655245-04	513EDI	20	110
TENILIA MARTINS RAMOS	0102483159	299EDI	20	111
MIRIAN ELIAS SOUZA	0496487566	054EDI	20	112
HILDELIA DOS SANTOS	0475629515	396EDI	20	113
ROSILENE OLIVEIRA TRINDADE	07597765-63	079EDI	20	114
MARCELA DE SOUZA FARIAS	05105189 31	155EDI	20	115
JULIO FERREIRA DOS SANTOS	0565653563	011EDI	20	116
WALLACE NUNES TEIXEIRA	08807756-02	725EDI	20	117
ANA PAULA MALAQUIAS DE SOUZA	06603435-33	380EDI	15	118
JOELMA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	3754840-94	132EDI	15	119
CRISTIANE MABY ALFAIA OLIVEIRA MONTE	1453981	261EDI	15	120
ITANA BARBARA ALCANTARA BISPO	02486473-00	339EDI	15	121
JOILZA DOS SANTOS PINTO	0273234552	784EDI	15	122
TATIANE FERREIRA NASCIMENTO	04364092-32	597EDI	15	123
CLAUDIA MARIA DE SANTANA LIMA	0578524562	648EDI	15	124
CLEIDE REGINA SILVA DE ARAUJO	09382513 76	463EDI	15	125
INGRID IRES SILVA DE FREITAS	0928135934	422EDI	15	126
FERNANDA SANTANA DE JESUS	12063426-09	831EDI	15	127
FERNANDA FIGUEREDO ALVES SANTOS	0554367815	713EDI	15	128
ELISABETE DOS SANTOS SILVA	02231364-84	459EDI	15	129
RAQUEL SUELI DE SOUZA SILVA	721812-5	620EDI	15	130
DEBORAH VIRGINIA CHAVES CHUNG	02837182-85	805EDI	15	131
ROSIANE DA COSTA SENA	1169774008	692EDI	15	132
DANUZIA NEVES COSTA BRITO	15566671-16	300EDI	15	133
CARLA REGINA DE CARVALHO LEITE	062475004-8	108EDI	15	134
AIANA LISBOA DOS SANTOS	11368383-92	694EDI	15	135
MAGALI RAMOS SANTOS	0993569374	166EDI	15	136
ARIANA PAULA DA SILVA CONCEICAO	0791606546	007EDI	15	137
ISABELLA DE JESUS RIBEIRO	09537344-63	082EDI	15	138
JACIARA DOS SANTOS	06524310-20	795EDI	15	139
CRISTIANI MOREIRA GONZAGA	0440332907	115EDI	15	140
PAULO CESAR DA SILVA TRINDADE	4367909-98	125EDI	15	141
ANA LUCIA MELO DE SOUZA	04047682-02	061EDI	15	142
ALDENAIR SILVA PEDREIRA	04081506-45	822EDI	15	143
ANGELA CLAUDIO SILVA SANTOS	0195427980	503EDI	10	144
CAMILA ERICA PEREIRA MACHADO	0953129780	325EDI	10	145
MARIA BETANIA COUTO	1355919029	244EDI	10	146
MARILUCE DE JESUS SANTOS	1177763788	534EDI	10	147
LEIDIANE SAMPAIO BORGES	09444254-10	406EDI	10	148
STAYS SANTANA DA SILVA	11460375-89	092EDI	10	149
JUCIARA BARROS PITO SANTOS	856637	654EDI	10	150
JACIARA MARQUES DOS SANTOS	04781761-55	347EDI	10	151
JEANNE ROSEMBERG DE ALCANTARA SALVATORI	07059626-36	535EDI	10	152
ZULINEIDE SANTOS LIMOEIRO	05212335 93	689EDI	10	153
LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	07514321-64	287EDI	10	154
LEILA SANTOS SANTANA ALVES	09644988 80	449EDI	10	155
JAQUELINE RAMOS DE SOUSA	2450536-62	813EDI	10	156

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
TANIA RITA SANTANA VIEIRA	01437912-06	265EDI	10	157
GRACA MARIA CALDAS CHAGAS	1138642 80	970EDI	10	158
ROSE MARY SOUSA PINEIRO SILVA	02244945-03	246EDI	10	159
JORGE EDSON DE SOUSA SILVA	04429614 21	489EDI	10	160
MARIA GILDACY COSTA PEREIRA PAIVA	07144009-71	413EDI	10	161
ROSIMEIRE SANTOS DOS SANTOS	05256514-97	219EDI	10	162
MARLENE SILVA DE JESUS	06606083-40	310EDI	10	163
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	08410511-94	290EDI	10	164
RAFAELA LOPES DE SANTANA	08201825-16	737EDI	10	165
MARIA DE JESUS SOUZA	23182873	728EDI	10	166
MARIA INEZ FRANCA VIEIRA	01104299 07	718EDI	10	167
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUZA	01395518-75	636EDI	10	168
VIVALDETE NASCIMENTO DOS SANTOS	0195391934	319EDI	10	169
JOSE JORGE DO CARMO NONATO	02724517-97	093EDI	10	170
MARIA JORGINA CASAIS MENESES	0322319625	461EDI	10	171
ELIENE SANTANA VIEGAS	02996591 86	196EDI	10	172
LEA ROCHA BAPTISTA	2470145-91	567 EDI	10	173
IONE VILMA GONCALVES DUARTE	02995750-80	151EDI	10	174
VANILZA JORDAO SILVA	0322604745	369EDI	10	175
JUCARA NEVES DE SANTANA	2933285	825EDI	10	176
MARIA DE FATIMA DE JESUS ROCHA	06356053-41	232EDI	10	177
TATIANE NASCIMENTO DIAS	04060343-11	376EDI	10	178
RODRIGO MONTEIRO FRAGA	0778378861	903EDI	10	179
IZABEL CRISTINA DE JESUS MACHADO	08135996 95	375EDI	10	180
FERNANDA MARIA GALVAO DE SOUZA	0723067007	195EDI	10	181
MARTA NEVES DOS SANTOS	0709683650	1010EDI	10	182
PAULA DE ALMEIDA PINHEIRO SILVA	05498699-05	462EDI	10	183
LETICIA SILVA DOS SANTOS	06716318-10	191EDI	10	184
SERGIO RICARDO XAVIER DOS SANTOS	06543702-06	437EDI	10	185
DAYSE LEE KESTER CARDOSO DA SILVA	07032153-10	754EDI	10	186
GABRIELA MATTOS DE SOUZA	0759519919	873EDI	10	187
MICHELE ROCHA DE ALMEIDA	0946624950	052EDI	10	188
HIRISSAN ARAGAO DOS ANJOS	08338776 58	650EDI	10	189
ANA CRISTINA RAMOS DE JESUS	07718274-07	372EDI	10	190
DEBORA MACEDO SILVA	0705676110	073EDI	10	191
SIMARA REIS DO NASCIMENTO	06982749-46	308EDI	10	192
VANESSA BENTO DOS SANTOS	0967169755	164EDI	10	193
ADRIANO DE JESUS SOUZA	1177289695	1005EDI	10	194
PALOMA SANTOS DO ESPIRITO SANTO	0932934102	338EDI	10	195
THIAGO SOUZA DA SILVA	0988766-53	260EDI	10	196
QUELVA REGINA DE SOUSA SILVERIO CARNEIRO	5167809-80	235EDI	5	197
DEBORA PEIXOTO DOS SANTOS	06824944-61	706EDI	5	198
CRISTIANE CONCEIÇÃO CEITA DANTAS	583223370	266EDI	5	199
AUREA FERREIRA CARDOSO FUTENMA	01096775-36	640EDI	5	200
RAILZA MACIEL GONCALVES	02008387-41	540EDI	5	201
LETICIA LOPES DA CONCEICAO	06039407 22	169EDI	5	202
IOLANA LUZ SOUZA	770562-05	417EDI	5	203
TEREZA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA	1658520 89	427EDI	5	204
SUELI DE CASSIA CAMPOS SANTANA	01449836-72	210EDI	5	205
MARLUCIA CAMPOS DA SILVA COSTA	1484550-42	633EDI	5	206
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA PIRES DA SILVA	01380969-53	207EDI	5	207
JACIRA PIRES DA SILVA	0195146891	051EDI	5	208
VALDIRA EVANGELISTA DA CRUZ	183311493	302EDI	5	209
MARIA DAS GRACAS DE BRITO OLIVEIRA	0756204640	165EDI	5	210

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
RUTH DO CARMO LIMA SANTOS	0157615170	693EDI	5	211
RITA ANTONIA DE JESUS FRAGA GALVAO	0448771101	213EDI	5	212
MARIZA OLIVEIRA SANTOS	03818518 00	384EDI	5	213
LUCIA CRISTINA SANTOS DE JESUS	03031507-77	236EDI	5	214
RONALD SAMPAIO SANTOS	04256146 97	539EDI	5	215
AURELINA SOUZA LIMA	0512640645	360EDI	5	216
CLAUDIA SOUZA DE MIRANDA	559500351	118EDI	5	217
NOELICE FRANCO ROCHA	444152300	695EDI	5	218
NIVIA CONCEICAO ROCHA BARBOSA	435480910	251EDI	5	219
DIONEIDE REGINA SILVA BARBOSA	07016924-13	939EDI	5	220
PATRICIA DE JESUS NOBRE	0516695363	558EDI	5	221
MEIRE FERREIRA DOS SANTOS	0574066004	763EDI	5	222
ADNA SANTOS RAUL	04845465-62	599EDI	5	223
PATRICIA SILVA BARBOSA LOPES	05156273-13	381EDI	5	224
HELOISA FERREIRA DA SILVA	05172421 92	810EDI	5	225
CARMEM ZELIA DE JESUS DOS ANJOS	07385240 69	374EDI	5	226
ALVANI SANTANA DOS SANTOS	07499275-93	882EDI	5	227
GILMARINA BARBOSA DA SILVA	07067844-80	325EDI	5	228
BARBARA SHIRLEI NASCIMENTO BLYDEN	0755114361	907EDI	5	229
DAISY RAMOS SOARES	07204703-82	006EDI	5	230
FRANCISCA ANDREA DE MATOS COELHO	0636774821	046EDI	5	231
NAARA ALMEIDA	07110456-90	619EDI	5	232
ADIMERCIA SANTOS DA APRESENTAÇÃO	07869581-38	045EDI	5	233
HOSANA CARMO DOS SANTOS	0893562416	391EDI	5	234
VANIA SANTOS DA FONSECA	07997230 61	649EDI	5	235
ROBERTA CRUZ DE SOUZA	08152853-10	808EDI	5	236
MAELI CONCEICAO DOS SANTOS	0797284214	168EDI	5	237
JAMILLE MOUTINHO DOS SANTOS	0884141918	480EDI	5	238
JOILSON DE JESUS LIMA	08529732-17	205EDI	5	239
ISABELA DE JESUS DOS SANTOS	0861965884	258EDI	5	240

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ANDREA SILVA COSTA	0594999740	322EDI	135	1
SBELI DE CASSIA CARDOSO DE JESUS	2312104-18	680EDI	95	2
MARI MUNIZ MACIEL DA MATA	00778965-30	348EDI	90	3
SUZETE DA SILVA SANTOS	271628006	142EDI	85	4
CRISTIANE RIBEIRO RABELLO BARRETO	0799472395	564EDI	80	5
MARILEUZA VIANA MARQUES	01429827 92	220EDI	80	6
TELMA SANTOS SILVA	1653019-53	716EDI	80	7
MONICA QUEIROZ DE OLIVEIRA	03821968 99	943EDI	80	8
ROQUELINE EVANGELISTA DA CRUZ	288106350	174EDI	80	9
EDCARLA DE LUCENA MACEDO FARIAS	04398795-82	721EDI	80	10
ANDRÉIA SANTOS MORENO	06530614 71	639EDI	80	11
MARION DANTAS DO ESPIRITO SANTO	05818703-01	231EDI	80	12
REJANE SOUZA COSTA MATOS	0786995254	400EDI	75	13
ROQUE DE ABREU BRITO	244979162	653EDI	70	14
ROSANGELA VANDERLEY DA SILVA	02713199-84	750EDI	70	15
EVANILDA SAMPAIO DE SOUZA	07446028-58	932EDI	70	16
HERMINIA TANIA NOUGUEIRA	1281008-85	756EDI	70	17
DEBORA SOUSA SALES	2898749 71	521EDI	70	18
MARIA DA GLORIA DE SOUSA	03620078-61	227EDI	65	19
ANA ANGELICA DE ALMEIDA SILVA BERENGUER	1661039-34	587EDI	65	20
PATRICIA CUNHA SANTANA	05881869 37	628EDI	60	21
ROQUELINA ANTONIA SANTOS REIS ITAIA	452390109	426EDI	60	22
MARIA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDACORREIA	04199627-51	543EDI	55	23
VIRGINIA CARLA DIAS ROCHA	0513510133	455EDI	55	24

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ROSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO LUZ	0582767504	626EDI	55	25
ELIANA RODRIGUES CANA BRASIL	02764584-35	800EDI	50	26
DEBORA LOBO SALVADOR SILVA	0446789755	278EDI	50	27
DILMA SANTOS DE JESUS	0265388570	627EDI	45	28
PRISCILA KALIL BUGIA SERVA	603944809	902EDI	45	29
JORGE LUIZ DE PAULA	94019001515	267EDI	45	30
JENECILDA MARIA MENDES DA SILVA CERQUEIRA	0464124336	538EDI	45	31
ANA JULIA CERQUEIRA DA SILVA	0734699980	548EDI	45	32
ELINEIA RODRIGUES SANTA ROSA	05078097-26	450EDI	40	33
LEA PEREIRA DE SOUZA	3488806-34	883EDI	40	34
RAINIZA DOMINCO CASTRO	176082603	158EDI	40	35
MARCIA ANDREA FERREIRA GOMES	02355262-07	057EDI	40	36
RISLEIDE SILVA DE JESUS COSTA	05920606-32	642EDI	40	37
ALESSANDRA MATIAS MATOS	08881898-50	135EDI	40	38
JOSIANE SANTOS LIMA	0410787302	291EDI	40	39
ANDRÉA LÚCIA NASCIMENTO DE FREITAS	0438748190	646EDI	40	40
MARIA RITA CONCEIÇÃO SILVA	499256522	103EDI	40	41
JOSEILMA PASSOS DE JESUS	04527476-27	816EDI	40	42
ISAMARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0252750209	481EDI	35	43
MARIA PIEDADE SANTANA HONORATO	0410805300	871EDI	35	44
ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS TRINDEADE	04765886-00	441EDI	35	45
ROSANGELA CAJÉ DE OLIVEIRA	05752303-71	790EDI	35	46
CLÁUDIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	0660545756	679EDI	35	47
BARBARA SANTANA DA COSTA	0380438909	941EDI	35	48
MARILUCE MARILA OLIVEIRA DOS SANTOS	0515145750	363EDI	35	49
GREICE LEA REIS SANTOS PEREIRA	07021807-29	526EDI	35	50
CLAUDIA MARIA BARBOSA DA SILVA SANTANA	0323208681	233EDI	35	51
SARA NEILA SILVA LOIOLA DE SANTANA	09980399-26	594EDI	35	52
VANDERLEA FERNANDES SANTOS	06900212 67	240EDI	30	53
MARINALVA DE AQUINO SALES	02051234-14	469EDI	30	54
JOELMA MARCIA SANTOS SANTANA	02047936 02	625EDI	30	55
MARISETE BARBOSADA SILVA	0273430815	572EDI	30	56
MARLENE DOS SANTOS RAMOS	02989229-59	591EDI	30	57
ANA PAULA CRUZ SANTOS	04565853-62	519EDI	30	58
ADRIANA NASCIMENTO LUZ	05790153-86	602EDI	30	59
DJALICE DE JESUS SANTOS	079248534	618EDI	30	60
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0791025900	271EDI	30	61
TIRZA DA SILVA DIAS BRITO	0987257420	1013EDI	30	62
MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA	04373974-16	787EDI	25	63
JOSIMARE BARBOSA DOS SANTOS VIEIRA	05975060	141EDI	25	64
ANGELA MOTTA GESTEIRA	06644503 50	004EDI	25	65
MARINEIDE NASCIMENTO DO CARMO	0662820207	221EDI	25	66
BEATRIZ SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	1301446653	524EDI	25	67
JOICE ASSIS DE SOUZA	08283160-23	283EDI	25	68
GILMARA MARIA OLIVEIRA SANTOS	0475917065	028EDI	25	69
LIGIA TELES SOUZA	322783062	071EDI	25	70
REJANE MAGNA CRUZ AMOR DIVINO	0599293756	802EDI	25	71
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	08844118 00	457EDI	25	72
AIMARA SILVA AGUIAR	0969576110	514EDI	20	73
MABELE SOTO CARDIM SANTOS	09786598-21	704EDI	20	74
PATRICIA SATURNINA LOPES	05178561-76	317EDI	20	75
ANDREA SILVA DE SOUZA	04439147-10	707EDI	20	76
ROSANA SAMPAIO FERREIRA TORQUATO	3787384-96	276EDI	20	77
DEOLINDA RODRIGUES DE JESUS	01399875-76	789EDI	20	78

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
SILVIO MACHADO SANTOS	0660297248	820EDI	20	79
MARGARETH FERREIRA DE JESUS BORBA	0607330120	677EDI	20	80
NORMA QUEIROZ RIBEIRO MASCARENHAS	220832781	150EDI	20	81
ROSEMEIRE ARAUJO SANTOS	0473785900	102EDI	20	82
MARIA DE FATIMA LISBOA ALVES	01129407-81	161EDI	20	83
CARLA FERREIRA DE CERQUEIRA	03952448	030EDI	15	84
DEBORA MARIA DOS SANTOS	0434045535	686EDI	15	85
ISIS PRISCILA BORGES DOS SANTOS	0933156359	847EDI	15	86
FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	12111467-82	905EDI	15	87
ANA MARTA DE ARAUJO COSTA PENNA	206029799	359EDI	15	88
LORENA BARBOSA DA ROCHA RIBEIRO	0984346830	326EDI	15	89
ADRIANA CARNEIRO SUZART	04921361-06	796EDI	15	90
BARBARA IRIS DAS MERCES SODRE	0725320842	312EDI	15	91
MARIA EDNA SANTIAGO DOS SANTOS	1260339-27	288EDI	15	92
MARIA VALERIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	223819964	794EDI	15	93
JOSENICE SANTOS CORREIA LIBORIO	03199556 05	412EDI	15	94
DAISE LOPES VILAS BOAS	298616599	797EDI	15	95
LUSINETE SEVERO PEDREIA	0347020160	474EDI	15	96
SANDRA DA SILVA MEDEIROS	05238583-37	062EDI	15	97
CARLA GOMES SALES DA SILVA	0873211499	269EDI	15	98
MARCIA MARIA MARQUES	00718864-19	1042EDI	10	99
VERA LUCIA SANTOS SOUZA	02427612-08	136EDI	10	100
ADELINA SANTOS ROCHA MACHADO	04763705-66	498EDI	10	101
RITA RODRIGUES DA SILVA LESSA	0875921426	107EDI	10	102
MILENA DE ASSIS OLIVEIRA	09844305-47	515EDI	10	103
GLEISIANE SILVA NUNES	09498022155	432EDI	10	104
MARIA DO AMPARO PEREIRA	0145010821	124EDI	10	105
RIVANIA DA FRANCA FERNANDES DE SOUZA SILVA	07415135 52	931EDI	10	106
MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	878332-20	340EDI	10	107
CAROLINA DE MELO CONTREIRAS ALVES	11397084-65	075EDI	10	108
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE ARAUJO	00663641-16	466EDI	10	109
LÚCIA MARIA PEIXOTO BARBOSA	00941514 90	152EDI	10	110
ALAIDE DA CRUZ PEREIRA LIMA	1239928000	472EDI	10	111
MARTA MARIA CARDOSO DA GLORIA	1769040 42	081EDI	10	112
ANA CLAUDIA CERQUEIRA NERY	1868551-09	863EDI	10	113
ANA CATIA DOS SANTOS SOARES	02172402-40	672EDI	10	114
MANUELA CHRISTINA SOUZA FERREIRA	0419871608	823EDI	10	115
NILZETE NASCIMENTO SILVA	0270949607	346EDI	10	116
MARTHA CRISTINA DOS SANTOS	0271410124	494EDI	10	117
MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	05656063-01	604EDI	10	118
NÁDIA FARIAS DOS SANTOS	3255155-06	015EDI	10	119
PATRICIA PAES LANDIM	05448006 05	047EDI	10	120
MARIA NAILZA NERY DOS SANTOS	0517586444	732EDI	10	121
EDUARDO RAMOS DOS SANTOS	05402732-28	938EDI	10	122
TATIANA COSTA DE ALMEIDA SENA	0832296805	019EDI	10	123
CLAUDIA NOVAIS LIMA FERREIRA	05192384 00	629EDI	10	124
MARILEIDE DA SILVA BARBOSA	05206241-49	940EDI	10	125
LILIANE DOS ANJOS SOUZA	07051738 01	475EDI	10	126
RENILDA BOMFIM DOS SANTOS	05380985 89	468EDI	10	127
SANDRA SOUSA PEREIRA	563641-8	1046EDI	10	128
VALDEJANE MIRANDA COSTA SOBRAL	06995262 05	1045EDI	10	129
VIVIANE DOS SANTOS LIMA	06684878-32	826EDI	10	130
RAILDES APOLINARIO SILVA	0704187647	570EDI	10	131

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	0653180993	862EDI	10	132
ADRIANA SANTANA FRANÇA	0682330604	673EDI	10	133
SILVIA DO NASCIMENTO CANDIDO DOS SANTOS	0662685750	201EDI	10	134
DANIELA FREITAS SANTOS	0699664942	189EDI	10	135
JOSILENE CONCEICAO DOS SANTOS	0564014770	827EDI	10	136
VERONICA CRISTINA JESUS DE SÃO JOSE	05866581-14	134EDI	10	137
MARCELA SANTOS FRANCO	07972675 57	077EDI	10	138
FABIANA SOUZA PEREIRA	09451330-90	735EDI	10	139
VANESSA BRITO DE SOUZA	1141932903	296EDI	10	140
JOUZE VILAR MARQUES DA SILVA	11641982-20	864EDI	10	141
OLGANITA SILVA SANTOS	0112922619	844EDI	10	142
ADEMILDE DA SILVA PINTO	02196137-96	974EDI	5	143
ELZA OLIVEIRA DOS SANTOS JUSTA	130423866	285EDI	5	144
JOSENA MOREIRA DANTAS	112466265	758EDI	5	145
MARIA ANGELICA SANTIAGO MENDES	1359129-03	700EDI	5	146
NILDES MOTA DE OLIVEIRA COSTA	0181997550	173EDI	5	147
ANDRELINA BARRETO ROCHA	02693821-94	501EDI	5	148
MARIA ISABEL ANUNCIACAO SILVA	02188945-70	484EDI	5	149
ROSANIA NUNES DAMASCENO	0300983190	387EDI	5	150
MARIA DO SOCORRO SILVA CUNHA	0306501350	241EDI	5	151
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0292603703	783EDI	5	152
MARILENE PEREIRA ALVES	05250356-99	425EDI	5	153
FERNANDA SANTANA SAMPAIO	04972573-43	394EDI	5	154
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	04108203-69	607EDI	5	155
JOBSON NASCIMENTO DA CUNHA	4418765-36	350EDI	5	156
ELIENE MARIA DA SILVA	0352285044	010EDI	5	157
ANTONIA DOS REIS	0347231292	101EDI	5	158
CRISTIANE ARMEDE GUERREIRA	04788427-40	371EDI	5	159
MARCIA DA SILVA CARDOSO	06701431-38	505EDI	5	160
CILEIDE SANTOS E SANTOS	06422789 89	906EDI	5	161
PATRICIA SARAY SANTANA SANTANA	0475272420	128EDI	5	162
LILIA DE JESUS NASCIMENTO	0704183498	880EDI	5	163
MICHELINE FERNANDES DE LIMA SOUSA	0599131004	305EDI	5	164
ANA CLARA PEDREIRA SANTIAGO	0662349130	114EDI	5	165
REGINALDO PEREIRA BRITO	09212593-01	631EDI	5	166
JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO	07491898-27	606EDI	5	167
ERICA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	08860595-77	273EDI	5	168
ROBERTA SANTINO DE OLIVEIRA	0910110190	908EDI	5	169
FABRICIA BARRETO DA BOA MORTE ALMEIDA	0955801400	434EDI	5	170
MAYANA DA SILVA	1194215858	295EDI	5	171

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO 40H - ILHA DE MARÉ**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JAILZA MENEZES LOPES CAPISTANO	07346789-83	017EDIM	75	1
ADRIANA DE ALCANTARA CORREIA	0700152520	034EDIM	70	2
MARTA DOS SANTOS SILVA	0313824010	112EDIM	70	3
ELINALVA OLIVEIRA DE JESUS	01601716 10	071EDIM	65	4
TATIANA MOURA DE AQUINO	05595299 29	035EDIM	65	5
GILDELIA DOS SANTOS LOPES MENEZES	0837236509	019EDIM	65	6
ELIANAI COSTA DOS SANTOS	09029637 08	123EDIM	65	7
MARLENE DA CONCEICAO REGO	0661156710	020EDIM	60	8
LINDAILDES DOS ANJOS MARTINS	02716983 90	021EDIM	60	9
JAIRA GONCALVES DIAS	798660856	038EDIM	50	10



NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JANAINA FARIAS DAS NEVES MACIEL	0690943652	024EDIM	50	11
ADRIANA DE JESUS BOMFIM	0597506507	001EDIM	40	12
RAMONA SILVA DOS SANTOS	0879422165	013EDIM	40	13
AURELINA GONCALO DOS SANTOS	01547386-46	011EDIM	40	14
IVANDILSE SANTOS DOS REIS	03260463-72	030EDIM	40	15
KLENIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO	06503888 60	084EDIM	40	16
ELIANE ALVES DE ARRUDA	0106294-8	098EDIM	40	17
PRISCILA SANTOS DE SOUSA	08706635-18	077EDIM	35	18
MILENA DE FREITAS ARAGAO	795992734	049EDIM	30	19
CELINA MARIA DOS SANTOS GALLO	03834119-04	002EDIM	30	20
RAFAELA SOUSA GUIMARAES	0579168883	129EDIM	30	21
JILDETE DA PAIXAO SANTANA	0424428776	065EDIM	30	22
CLAUDIA ROSIMAR NASCIMENTODA SILVA	0406030758	042EDIM	30	23
ITAMAR BARBOSA DOS SANTOS	0230109756	041EDIM	25	24
ROSANGELA ESTRELA DE OLIVEIRA	0711690081	111EDIM	25	25
RAIMUNDA DOS SANTOS	08895289-42	138EDIM	20	26
JANDIRA MARIA BOUCAS DA SILVA	0783971206	029EDIM	20	27
GIRLEIDE DA SILVA XAVIER	674359984	048EDIM	20	28
CARINE CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	661691004	004EDIM	20	29
JULIANA CORREIA DO CARMO	1005295344	087EDIM	20	30
MARIA APARECIDA DE JESUS	0459389386	149EDIM	20	31
LUZIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	008806759-93	093EDIM	20	32
ALANE MICHELE DE ALMEIDA SANTOS	0906770130	085EDIM	20	33
NAIARA NASCIMENTO DO CARMO	11295076 02	086EDIM	20	34
JAQUELINE SANTOS	09916037-45	130EDIM	15	35
DEISE DE SOUZA SANTOS	10057847-01	057EDIM	15	36
ROSANGELA CARDOSO	1765567-61	074EDIM	15	37
CINTIA DE JESUS SANTOS	1001047117	107EDIM	15	38
ELENILDA DE SOUZA PARGA	03824601-54	109EDIM	15	39
IVONESA BRAGA DA SILVA	0896738833	036EDIM	15	40
JORGE LUIS DOS SANTOS	0120936704	106EDIM	15	41
MARA MIRTA SIMOES MOREIRA DOS ANJOS	01114013 56	119EDIM	10	42
CLECIO OLIVEIRA AMARAL	0571513 01	075EDIM	10	43
GILMARA SANTOS DA CRUZ SANTIAGO	0934861463	073EDIM	10	44
IARACI DA PAIXAO FREIRE DE LIMA	01842929-72	105EDIM	5	45
MARLI ALVES DOS SANTOS	0102997349	083EDIM	5	46
ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	0176450777	026EDIM	5	47
ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	0705733017	055EDIM	5	48
DENISE SANTOS SILVA	06664251-59	132EDIM	5	49
LORENA CARVALHO ANDRADE	0844514080	052EDIM	5	50
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	0837273374	140EDIM	5	51
DANIEL SILVA PINHEIRO	0916223795	003EDIM	5	52

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO 40H - ILHA DOS FRADES**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ANA PAULA SANTIAGO BURGOS	07164582-92	002EDIF	60	1
OTANISIAAZEVEDO DA SILVA COSTA	0379578565	004EDIF	50	2
LUCILA SANTIAGO MONTEIRO	1145621805	001EDIF	10	3
JAMILLE MOTA DE JESUS	11403951-53	008EDIF	5	4

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO 40H - ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
LIDIANE DA ANUNCIACAO BISPO	501728406	004EDIB	100	1
CANDIDA ALMERINDA DOS SANTOS	180727206	006EDIB	70	2
LIENE DE SOUZA CORREIA	03023876-50	001EDIB	70	3
SILVANA SANTOS CARDOSO	0575102020	005EDIB	20	4
MARIA DOS SANTOS MOTA	0440513367	003EDIB	5	5

**FUNÇÃO: PROFESSOR PORTUGUÊS 40 H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
POMPILIA ELIETE BISPO DOS SANTOS	140022210	089P	160	1
EUNICE CERQUEIRA DA SILVA	0160887518	330P	150	2
EDMEIRE LOPES DE BARROS DAMACENO	601316592	061P	135	3
DIVANEIA LOPES	2009954998	030P	120	4
JOSELI DOS SANTOS DE JESUS	458174050	147P	110	5
CARLA MENDES CUNHA ARANHA	0819660086	141P	110	6
LOURDES SANTOS SALES	0525682092	017P	105	7
AUDA DE FREITAS BRANDÃO MORAIS	0780368878	047P	100	8
NUBIA LIMA DE SOUSA	0541742361	198P	95	9
EDILENE DE SANTANA	066446237	044P	90	10
ROBERTA DOS SANTOS DE SOUZA	0701111461	084P	90	11
LORENA MADUREIRA DE MORAES	0915249030	163P	85	12
MAGNA SAMPAIO DE CERQUEIRA	1128491133	04P	80	13
ROSANE BISPO DOS SANTOS	0885136705	092P	80	14
MARNEY ARAUJO DE JESUS	0094867399	024P	80	15
JACIRA FRANCA SANTOS	0185382908	183P	80	16
ROSANGELA DE SANTANA	0247132870	123P	80	17
LILI SILVA E SILVA	0551278196	216P	80	18
VALDIRENE CARVALHO DOS SANTOS	0246547103	244P	80	19
CACILDA FREIRE RODRIGUES	442660731	025P	80	20
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA	04974340823	364P	80	21
ROBERTA ALVES ROCHA	1012425908	148P	80	22
NADJA NASCIMENTO FELIX	0137791500	169P	75	23
IANE REIS DO ROSARIO	0836839927	019P	70	24
MARIA DE FATIMA DE SÁ PASSOS	0236337947	130P	65	25
PAULINE CRISTINA BRITO DE JESUS	0749140909	093P	65	26
SIMONE MARCIA AMARAL COELHO	0257647309	201P	65	27
CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	0669935808	337P	60	28
JEANE PEDREIRA EVANGELISTA	0996794425	173P	60	29
TEREZA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	0681869402	081P	60	30
REGINEIDE APOLONIO DIAS DOS SANTOS	0574792082	154P	60	31
ROSA NIVEA PORTELA DOS REIS	0577592785	094P	60	32
HELOISA SOUSA LIMA SILVA	0298433834	179P	60	33
MARIA DA GRAÇA LANDIM DA SILVA	0292347278	345P	60	34
NEUSA SOUSA REIS	244838267	182P	55	35
JUCELIA MARIA BATISTA DO SACRAMENTO	0377100870	341P	55	36
ANA KATIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0380355965	323P	55	37
JOCEVALDO LOPES SANTIAGO	0756554543	120P	50	38
KARINA BARBOZA MACHADO SOUZA	1267012706	313P	50	39
ZIRLENE SANTOS DO ROSARIO	0223974188	335P	45	40
JOELMA MOREIRA DOS SANTOS	0762515007	034P	45	41
VANIA MAGALHAES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	444037047	095P	45	42
DANIELE AGUIAR DE SOUZA	0569091608	322P	45	43
LEONISIA FRAGOSO GOMES DA ROCHA	0409900605	098P	45	44
GARLENE CAMACAN DA SILVA PEREIRA	0708644899	027P	45	45
JAMILIA TAVARES SANTOS	0869113115	192P	45	46
CINTIA MADALI SANTOS DA HORA	1004874910	083P	45	47
GILDA DIAS DE OLIVEIRA	176317937	356P	40	48
MARCOS DE ALMEIDA CUNHA	0406040710	149P	40	49
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	0539634077	006P	40	50
VIVIANE DE OLIVEIRA JESUS	0665597746	213P	40	51
LUDIMILA PATRICIA TEIXEIRA DE SOUZA	0885080726	186P	40	52
MARLI SILVA AZEVEDO REIS	1315618299	051P	40	53

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JUCIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	0322743273	023P	40	54
COSME DA CONCEIÇÃO BORGES	0651923972	122P	40	55
ANDREA ALVES DO CARMO	9544350723	050P	40	56
ANITA SOLEDADE MAGALHAES	0939382504	08P	35	57
LUANDA EMANUELLE DOREA SANTOS	1300139439	05P	35	58
ANA PAULA CHAVES DE JESUS	574821193	125P	35	59
SELMA CRISTINA SANCHES BRITO	350754063	326P	30	60
CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PIRES	1132779707	257P	30	61
ROSA MARIA MOREIRA E SILVA	252647378	065P	30	62
ADALMA SANTOS DA SILVA	0911492747	311P	30	63
ANDREA DA SILVA SANTOS	0717358879	221P	30	64
DIEGO SILVA DOS SANTOS	1001435710	325P	30	65
IVONE CELSA DIAS	0989508439	072P	25	66
ROSIELE MARCIA DA CUNHA CARDOSO GOMES	0572032021	215P	25	67
CATIA CILENE BASTO DA SILVA	0355434423	327P	25	68
ISABEL CRISTINA SILVA DOS ANJOS	1235516	220P	25	69
THAIS SOUZA DOS SANTOS	0945028970	133P	25	70
SILVANA AMORIM SOARES DE SOUZA	1306244200	357P	20	71
ROSA MARIA BISPO DA COSTA AMADEU	0409874930	217P	20	72
MARIA AUXILIADORA BARROS THOME	114388008	359P	20	73
JULINALVA SOUZA FONSECA RIBEIRO	0347237657	348P	20	74
EDNILDES MENESES DE CERQUEIRA MOREIRA	0482814683	225P	20	75
SUELY DAMACENO CHAGAS RAVAZZANO	0732255929	131P	20	76
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	0505100886	144P	20	77
FLAVIA MOTA SILVA IBROVIC	0771840845	126P	20	78
PRISCILA SILVA DE ALMEIDA	0667815317	070P	20	79
ERICA REGINA NEVES BARBOSA	0950822710	096P	20	80
LUANA PEREIRA DOS SANTOS	0938680145	079P	15	81
EDUARDO DOS SANTOS KERNER	0750164352	020P	15	82
ADJAILTON DOS SANTOS BARROS	10103212536	230P	15	83
DEBORA SILVA CORREIA	0529431190	340P	15	84
MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO DOS SANTOS	443944385	142P	15	85
MARIA ANGELICA TEIXEIRA BOMFIM	0149117019	167P	15	86
VALNISIA AMARAL ALCANTARA	0159177707	342P	15	87
GILMARA GONCALVES SILVA MIRANDA	0477663605	152P	15	88
DAIANE ALINE DOS SANTOS GOMES	0705337928	256P	15	89
DAIANE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	0975822632	129P	10	90
LIVIA SOUZA CAMPOS	1003761771	252P	10	91
CAROLINA GOMES URPIA DA COSTA CIRNE	0139983074	232P	10	92
EDGAR CONCEIÇÃO FILHO	0164139621	158P	10	93
KATIA SEIXAS DOS SANTOS	2168588	037P	10	94
IVANICE DE JESUS SENA	0271775130	016P	10	95
SILVANA SANTANA NATIVIDADE	0462277097	139P	10	96
CLEIDINAY BISPO DE JESUS	485880830	352P	10	97
ELBA OLIVEIRA CHRISOSTOMO	0669683647	200P	10	98
WELLINGTON FERREIRA SANTOS	0939035456	355P	10	99
FABIANA ALVES CERQUEIRA JARDIM	0747386668	174P	10	100
MARIA LUCIA GOMES LINS	86870300	066P	5	101
GILDO TAVARES COSTA	0205509959	375P	5	102
RITA DE CASSIA ROCHA LEITE	0248701029	367P	5	103
MARCIA ANDARAI SILVA SANTOS MOTA	0379223279	074P	5	104
MARIA RITA RODRIGUES AMARAL	0603595103	107P	5	105
ROSELAINÉ MAIA SILVA SANTOS	0722330286	161P	5	106
JILVAN BATISTA ALVES DOS SANTOS	0752968530	067P	5	107

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
EDENILZA DOS SANTOS CARVALHO	0886997739	021P	5	108
IARA MARTINS DE OLIVEIRA	1365524558	193P	5	109

**FUNÇÃO: PROFESSOR PORTUGUÊS 20 H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
PEDRO GABRIEL DA SILVA	0464231680	231P	125	1
MARTA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	0724897070	045P	115	2
MARIA DE JOSE SANTOS DE ABREU	0374849587	082P	110	3
MARTA MARIA DANTAS MARTINS DE BRITTO	135301009	207P	100	4
CARLA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO	0380993902	048P	95	5
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MACEDO	0386252025	43P	95	6
CLAUDIA CRISTINA BITENCOURT SANTOS	0324477449	039P	90	7
RITA DE CASSIA LIMA AQUINO	0161945198	124P	85	8
BARBARA VILENE ALMEIDA DIAS	0659300370	040P	80	9
MARILU VIANA BARRETO	143522574	245P	80	10
CINTHIA COSTA AMARAL	0800875583	086P	80	11
FABIANA DOS SANTOS BERNADO	0661116506	321P	75	12
LUIZA CHRISTINA RÉGO SOBREIRO	377438642	360P	70	13
JUCILENE SOUSA NEVES	0325251843	210P	70	14
MAISE CONCEIÇÃO BALBINO	300872100	143P	70	15
AIALA PALOMA OLIVEIRA ALVES	0773173510	209P	70	16
ALICE CRUZ DE AZEVEDO	416057	320P	65	17
JOSE LIUDE LIMA SANTOS	200997548	202P	65	18
SIMONE LIMA DE SOUZA ANDRADE	0660600102	052P	60	19
ANTONIO EDSON DE LIMA SOUZA	227880420	100P	60	20
CLAUDIA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	322381770	064P	60	21
LARISA SANTOS	423630555	206P	60	22
JOSIMARCIO DOS SANTOS CAPISTANO	0661449734	032P	60	23
CIBELE MARIA SOUSA CARVALHO DE ANDRADE	0555288480	104P	60	24
MARIA APARECIDA MEDEIROS CID	1172628	247P	60	25
ADENILDES RIBEIRO SENA	0999733261	026P	55	26
MARIANA BRITTO DE LIMA	0734165684	137P	55	27
LENILCE MARIA DE ALMEIDA COELHO PEDRÃO	153770244	136P	50	28
EGELZA GOMES SOUZA	0707807654	108P	50	29
ALCIONE LIMA DA COSTA	0829076840	208P	50	30
SILEIDE DE JESUS OLIVEIRA	0551060646	116P	50	31
LIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS	0901565873	334P	50	32
SILVIA GOMES DE SANTANA	1149870338	059P	50	33
NERIVALDA RIBAS DE ARAUJO SILVA	446298	046P	45	34
DENISE ANDREA PITANGUEIRA SANTANA	0668447702	001P	45	35
ADALGISA GOMES NASCIMENTO	0562002502	246P	45	36
MARIA AGRIPINA BATISTA SOUZA	0128612355	329P	45	37
ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	0409816060	069P	45	38
ANA FLAVIA DE SCMULLER CARVALHO	0856704563	176P	45	39
IVANA PATRICIA DO AMARAL	0818869933	035P	45	40
LIDIA LETICIA LEITE SANTOS	1015768628	333P	45	41
FERNANDA DA SILVA MACHADO	0946642427	255P	45	42
ANA ARAUJO DE VASCONCELOS	0322519985	204P	40	43
IVANA CAJAZEIRAS SANTOS DE JESUS	0639684360	127P	40	44
MARCIA DOS ANJOS OLIVEIRA	0948715154	055P	40	45
JOSEANE MAYTE SOUSA SANTOS SOUSA	0854836055	172P	40	46
MÉRCIA MORAIS ARAUJO	0606820434	353P	40	47
MARIVALDO BENTES DA SILVA	1507403011	105P	40	48
NEILA BARROS LOPEZ DE SOUZA	0299455505	140P	35	49
JOSENICE ALVES DE OLIVEIRA	0206250738	185P	35	50

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
RITA SILVEIRA DE SANTANA SACRAMENTO	0508359120	087P	35	51
RAQUEL DE SOUSA BATISTA	0634969412	371P	35	52
LUCIANA BARÉA FEITEN	8080309001	062P	35	53
LILIAN COSTA DE SOUSA	1312945044	249P	35	54
MÔNICA DO NASCIMENTO SACRAMENTO	0754308197	203P	35	55
MARILU DE JESUS SENA	0651511780	011P	30	56
JULIANA DE MORAIS FERREIRA	0886000092	347P	30	57
ANE SUMARIA BARBOSA MASCARENHAS	0835860590	068P	30	58
FATIMA SANTOS ABDER RAHMAN YASIM	115891277	146P	30	59
EDIVANDE DE JESUS DE CARVALHO	0755195918	187P	30	60
ANDRESA SANTOS SOARES	0518256863	118P	30	61
NORMA DE SOUSA OLIVEIRA	0272484881	114P	30	62
ANDREIA FRANÇA DE MATTOS	0510551637	226P	30	63
ANITA SOLEDADE MAGALHÃES	0939382504	113P	30	64
KELY DE JESUS SANTOS DE SANTANA	0699133742	351P	25	65
ALINE CAMARA SILVA SANTOS	0848081447	328P	25	66
WILLIAM CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1136739653	228P	25	67
VILMA SUELI MOREIRA DE JESUS	0179596918	015P	25	68
CLEUDE SOARES LIMA	0227467302	007P	20	69
CLAUDIA LUISE SILVA DOS SANTOS	0958599505	199P	20	70
EDVANIA SOUZA SANTOS DOS REIS	0662991877	031P	20	71
MICHELE SANTOS SENA	0944559026	195P	20	72
DANIELA SOUZA SILVA	0888176104	058P	20	73
DOLORES MARIA ARAUJO CAMBÚ	161318193	049P	20	74
MARIA DAMIANA NASCIMENTO CARDOZO	0413384993	258P	20	75
ANA REGINA FREITAS SILVA ALMERIDA DE SENA	0269177698	191P	20	76
CARLA MARIA FRANÇA DO NASCIMENTO	0836852869	177P	20	77
VANUZIA VIRGINIA BATISTA SILVA DOS SANTOS	0800436156	155P	15	78
RICARDO DE OLIVEIRA CORREIA	0636084809	022P	15	79
ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SANTANA	0580568075	350P	15	80
QUELE CRIS REBOUÇAS DO SACRAMENTO	1205055924	194P	15	81
MILEIDE ALVES SOUZA	094677653	135P	15	82
EDENICE COSTA MARTINS DA SILVA	0085139106	361P	15	83
RAQUEL CIMONE SENA	0655398937	132P	15	84
ERICA DE SANTANA SILVEIRA	0702504211	363P	15	85
ISABEL DO ESPIRITO SANTO GUEDES	0748207619	150P	15	86
TATIANE SOARES SILVA	0793184525	189P	15	87
ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS	0881967980	018P	15	88
TATIANA FRANÇA SOUZA	0381227740	368P	10	89
CLAUDIA DOS ANJOS DE JESUS	0951073559	056P	10	90
VIVIANE LIMA SILVA DE ARAGÃO	0832930865	336P	10	91
RAILMA DE LIMA SANTOS DE JESUS	0690644582	196P	10	92
LÍDIA LEITE BISPO	0805899529	159P	10	93
GRASIELA SOUSA CAPISTRANO	0570230691	109P	10	94
RAFAELA DE CARVALHO GOMES	0750824620	181P	10	95
MARCELLE DOS ANJOS OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	0578191571	054P	10	96
VANESSA SANTOS DA PAIXÃO MIRANDA	0577267108	110P	10	97
RENATA ANUNCIAÇÃO SAMPAIO RIBEIRO	0882643606	111P	10	98
LUIZA TELES SANTOS	0700159100	164P	10	99
TATINAI RODRIGUES CARDOSO	0945068093	076P	10	100
LINDINEI SALES BRANCO	0308118561	160P	5	101
DIANA SORAYA DA SILVA ARAGÃO	0836023056	145P	5	102
LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	00959710337	219P	5	103
VIVIANE SANTOS SILVA	0789829010	308P	5	104

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
RITANEI LIMA FARIAS	0352583061	354P	5	105
VALQUIRIA SILVA SANTANA	199804346	088P	5	106
ROSANGELA DOS SANTOS DE MATOS	271535849	318P	5	107
MARIA LUCIENE ANDRADE DA CRUZ	0641241186	197P	5	108
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	0841773220	073P	5	109
EDILENE NASCIMENTO TRINDADE DE MATOS	0838112226	314P	5	110
JOCIVANIA PINTO DE SANTANA	0813299624	053P	5	111
SIMONE ANDRADE ARAGÃO	20198604	097P	5	112

**FUNÇÃO: PROFESSOR CIÊNCIAS 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JALACE VIANA DE SANTANA	20853799-66	081CN	135	1
EDILANE QUINTO DA SILVA	06650799-58	182CN	100	2
JOSE CARLOS LOPES BATISTA	1353493	074CN	95	3
JOCTÁ MOURA DE LIMA	04422179-78	190CN	90	4
ROSALIA BATISTA MACHADO	1377312-72	043CN	80	5
GLEIDE JANE DE JESUS BRAGA	07451546-20	007CN	80	6
CRISTIANNE FERNANDES DA PAIXÃO	04761795-05	116CN	75	7
ANA AMÉLIA COSTA SANTOS	07755200-80	025CN	70	8
LEILA DE JESUS SEBDELHE	07122075-54	128CN	70	9
CLAUDIA VIRGINIA DOS SANTOS	0227510109	033CN	70	10
JOSENILDA GOMES DA SILVA	09224405-06	144CN	65	11
CARLA ARAUJO DE CERQUEIRA	08600423-95	018CN	65	12
RÚBIA BATISTA MACIEIRA DE ALMEIDA	0668408723	038CN	60	13
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE	02995351-00	184CN	60	14
TÂMARA RIBEIRP CASTRO	0652551432	065CN	60	15
IGOR FARIAS TAVARES	06824415502	059CN	60	16
PATRICIA ALBUQUERQUE DA CRUZ	05110252-89	066CN	45	17
THAIS DE ALMEIDA LACERDA	0751991147	014CN	45	18
GABRIEL DE LIMA SANTOS	991966970	181CN	40	19
MARIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS	03881138720	049CN	35	20
CARLOS EMANOEL ALVES CALLIGA	09528640-37	142CN	35	21
REGINA CÉLIA DE TOLEDO FRANCISCO	18310095	072CN	30	22
ALBA BARRETO SCHRAMM DE OLIVEIRA	0702299294	006CN	30	23
MARIA HELENA DA ENCARNÇÃO DE JESUS	0856290220	155CN	30	24
TEA BANDEIRA CARVALHO	7535293-19	001CN	30	25
ALÂ COUTINHO DA SILVA	06349783-22	179CN	25	26
UENDERSON DOS SANTOS CUNHA	0951201069	057CN	25	27
SHIRLEI JESUS DA SILVA COSTA	04750862-01	147CN	25	28
AMANDA BAQUEIRO MOURA	07053691-02	170CN	25	29
ORLANDO MARCOS FARIAS DE SOUSA	0975368575	103CN	20	30
IVONETE OLIVEIRA SANTOS	01951217-16	037CN	20	31
JANDAIRA SANTOS GARCEZ	8475978-06	040CN	20	32
JEMIMA KEREN SANTANA LOPES TELES	06035972-20	183CN	15	33
LUIS CLAUDIO BARBOSA PEREIRA	04367555-72	126CN	15	34
PATRICIA DOS SANTOS FRANÇA	0807253685	039CN	10	35
TATIANA PITANGA NEGRÃO	04751530-90	092CN	10	36
GRACIELA FÉLIX SAMPAIO	10043211-55	114CN	10	37
PATRICIA SILVA DE ASSIS	0928042090	002CN	10	38
ANA CRISPINA OLIVEIRA SILVA	0507797299	070CN	5	39
MIRIAM FERREIRA DE OLIVEIRA	8296135-28	113CN	5	40
LUCILENE SANTANA DE OLIVEIRA	0384793207	030CN	5	41
AISSA TAIS SAMPAIO SILVA	09226966-40	045CN	5	42

**FUNÇÃO: PROFESSOR CIÊNCIAS 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
LIDIANE CRISTINA ALVES SANTOS	08013793-85	051CN	90	1

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
DENISE OLIVEIRA DE SANT'ANA	01600214955	064CN	85	2
JOSE REIS JUNIOR	163897271	215CN	85	3
CAMILA ROSANA DE OLIVEIRA BORGES PASSOS	08817718 13	167CN	85	4
EDINERES MARIA BARRETO	00545609	046CN	80	5
ROSEANE BEATRIZ DOS ANJOS	13096809-90	097CN	80	6
GERSONITA TELES DOS SANTOS	0439594073	083CN	80	7
ADILA PRISCILA REBOUÇAS BARBOSA SACRAMENTO	1117122468	176 CN	80	8
ISABEL HONORATA DE SOUZA AZEVEDO	08365058-08	004CN	80	9
EDVAN BARBOSA SANTOS	793683106	028CN	75	10
RAILANE MOARES GEAMBASTTIANI DOS SANTOS	09043620-27	102CN	75	11
CRISTINA CERQUEIRA	1260968-48	022CN	70	12
MÉRCIA SANTANA GRASSIS	07508071-05	090CN	65	13
POLLIANNA AMARAL GALVÃO	09307734-38	093CN	65	14
MAISE XAVIER	3065252-91	106CN	60	15
ODALEIA GERMANA RIBEIRO DA SILVA	04099824-07	101CN	60	16
JUCILENE SANTOS DA CRUZ	0577130730	061CN	60	17
HEIDE PAULA DE ARAUJO MOURA	05687184-88	082CN	60	18
CARLA PATRÍCIA FERREIRA NEVES	0349493995	105CN	60	19
RIVANI DE JESUS DA SILVA	0472442759	145CN	55	20
GISELIA TELES DE BRITO	0351008934	099CN	55	21
LUCIANE ESCOBAR TARTAROTTI COSTA	2003871624	010CN	50	22
ROSEMARY COSTA BARBOSA	1616267-69	073CN	50	23
UILZA NASCIMENTO SALES	07019579-05	076CN	50	24
MARIA ZELIA LUCIA DOS SANTOS	1412189-16	041CN	45	25
ARLENE RODRIGUES BORGES	0802308732	186CN	40	26
ROSÂNGELA CORREIA LIMA	0378727370	148CN	40	27
MARIA JANETE PEREIRA RIBEIRO	3796111-04	047CN	40	28
WILMARACY RODRIGUES DA SILVA	04035540-39	058CN	40	29
FABIANA DE MORAIS SOUZA	08863531-73	124CN	40	30
LILIANE TAVARES SANTOS	0669112810	098CN	40	31
JAMILE FERNANDES LIMA	09069537-23	162CN	40	32
RITA DE CASSIA SALES DOS SANTOS	0476163501	056CN	40	33
ANAILDES DAMASCENO DE NOVAES SILVA	271146435	131CN	35	34
ELIENE DE ASSIS CAMPOS	07046357-39	151CN	35	35
EDCLEIDE ALMEIDA SANTOS	10060398-05	134CN	35	36
ANDREIA BARBOSA DA SILVA BORIES	265630533	152CN	35	37
VERA LÚCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	336016409	141CN	35	38
CRISTIANE DOS SANTOS GONCALVES BARBOSA	0353879479	050CN	30	39
KELLY DA SILVA RANGEL	12070135-95	112CN	30	40
LUCIANA VASCONCELOS GARCEZ	781787890	094CN	30	41
ADILSON SILVA DE SOUSA	08166054-59	023CN	30	42
GILIANE SANTOS SÃO PEDRO	0893261998	153CN	25	43
ANDRÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA	5150896-64	173CN	25	44
FERNANDA LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	08336487 05	087CN	25	45
VANESSA REIS SALES	7888276-18	100CN	20	46
ROSANA OLIVEIRA RODRIGUES	09313535-13	164CN	20	47
MIRIAM TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	1477017836	031CN	20	48
ROSÂNGELA SAMPAIO ANDRADE DE SOUSA	0299582299	044CN	20	49
REGINA SILVA DOS SANTOS COUTINHO	0435444360	029CN	20	50
ANDRÉIA DE ARAUJO GUIMARÃES	0515163309	218CN	20	51
IDNA DE MACÊDO SENA	0476325692	032CN	15	52
KAROLE PEREIRA SILVA	1141628163	185CN	15	53
ALEXANDRE DACORSO DALTRO MILAZZO	08869787-85	019CN	15	54
ALINE DA CRUZ MORAIS	07752878-65	138CN	15	55
SONIA MARY FRAGA DOS SANTOS	0863456138	078CN	15	56
ADRIANA LOIOLA BRUNI	09806153-48	012CN	10	57

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
SELMA MENDES PIRES	04526420-19	071CN	10	58
ROSICLEIDE BARBOSA DE MENEZES	1638411360	096CN	10	59
ANA PAULA CASTRO MELO	1161806687	048CN	10	60
ELINÉIA MAIA RAMOS	1735088-39	115CN	10	61
CAMILA CAPINAM PEREIRA DE JESUS	8698181-12	123CN	10	62
SANDRA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	2999565-55	193CN	5	63
JULIA MARIA MOREIRA ALMADA TOSTA	2725361	027CN	5	64
ANA PAULA OLIVEIRA BOTELHO	0604797362	035CN	5	65
ARIANA DE JESUS CONCEIÇÃO	08517401-70	068CN	5	66
MARIANE SANTOS BARROS	0947063609	118CN	5	67

**FUNÇÃO: PROFESSOR HISTÓRIA 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
WASHINGTON LUIS ADORNO COSTA	484069969	084H	110	1
MARCIA FABIANA SACRAMENTO DE SANTANA	0765012723	086H	100	2
JULIANE MARIA RIBEIRO NEVES	0660473070	087H	100	3
WILMA SILVA SANTOS	0165181010	002H	95	4
ÂLZIRA DA SILVA MARTINS	650680928	005H	95	5
CAROLINE NASCIMENTO DE SOUSA	0911404805	370H	90	6
PALOMA BOUÇAS DA SILVA	0783971893	012H	80	7
IVES MILENA SILVA VEIGA VINAL	0734879024	103H	75	8
EDILAN SOUZA SANTANA	0882988921	101H	70	9
AUGUSTO CRUZ DO AMARAL	1132240603	102H	70	10
LEANDRO MAGNAVITA DE SOUZA	0920508405	113H	70	11
CYD MAYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1145078214	352H	65	12
ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	490038441	055H	60	13
LUZIMAIA DOS SANTOS NUNES	0607391693	382H	60	14
ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA SOARES	245012397	072H	60	15
MARIA LUCÉLIA DE SANTANA SILVA	04799122599	024H	55	16
GICÉLIA DA CRUZ	271196700	401H	50	17
IVANOSKA TAVARES SANTOS	0662749073	402H	40	18
JANAINA PINTO PITHON	0649676548	034H	40	19
ANA EMÍLIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	0140604189	0743H	40	20
LEANDRO MATOS ALVES	1309091811	053H	40	21
JOSEIR ALBINO DOS SANTOS	0382439708	115H	35	22
EVAL RODRIGUE SOUZA SANTOS	0670672203	399H	35	23
ERYSON DE SOUZA MOREIRA	0858653036	047H	35	24
SILVANA SANTOS DA CRUZ	0702344931	056H	35	25
EDNA ARAÚJO SILVA	104671734	131H	30	26
NÁDIA TERESA CARVALHO SILVA	0200401564	010H	30	27
LUIS EDUARDO ABBUD LOPES	0846821249	345H	30	28
IVNA DOS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	0871077914	100H	30	29
ADEMIR CUNHA DE JESUS	1274175254	096H	30	30
DÉBORA DE SOUZA CALMON SANTOS	1173882111	093H	20	31
JULIANA MÉRCIA SOUSA SANTOS	1213976456	036H	20	32
MARIA LÚCIA FRANÇA SANTOS	0185463746	037H	20	33
TAILINE SOUSA SILVA	0889582726	017H	20	34



NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA	0833658263	060H	20	35
MARTIM JESUS DE LIMA	271423617	067H	20	36
ALTAIR RODRIGUES DA CRUZ	0224525085	400H	20	37
SANDRA BARRETO LEANDRO	4932827	077H	20	38
JORLÁ DA LUZ SILVA	0874647053	251H	15	39
ALZENIRA BISPO DOS SANTOS	265440084	405H	15	40
JUCIANA FREITAS DA CONCEIÇÃO	0788185080	094H	10	41
HAILTON DE FRANÇA COUTINHO	412976609	349H	5	42
ABIGAIL MOTA DE SANTANA	0110534107	376H	5	43

**FUNÇÃO: PROFESSOR HISTÓRIA 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
DALETE REGINA DE OLIVEIRA	259980137	114H	110	1
VANIA PATRICIA SANTOS DA SILVA	0797031359	391H	95	2
VIVIANE CARLA BANDEIRA SANTOS	0565032534	063H	95	3
LUIS ALBERTO SILVA LAVINE	0836472365	307H	85	4
VALMIRA SANTOS DAMASCENO	0178980137	255H	85	5
ROSILÉIA SANTANA DA SILVA	0682535753	003H	75	6
LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA	0607350237	098H	75	7
JOÃO RICARDO SILVA ROCHA	05142694	111H	70	8
ATILA SILVA SENA GUIMARÃES	0700773045	377H	70	9
ROSEMARY FERREIRA MIGUEZ	209147768	076H	70	10
EMERSON CUNHA ABREU	496314467	341H	70	11
LÍVIA DE JESUS SANTOS SOARES	0659027186	059H	70	12
PATRICIA SANTOS SILVA	0635635763	021H	65	13
DANIELA DE SANTANA OLIVEIRA	0876927916	008H	60	14
GISELLE FERREIRA BARRETO	0836525906	065H	60	15
MARCELA SILVA DE JESUS	0790445492	368H	60	16
ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	0792268253	389H	60	17
CARLOS ROBERTO DE JESUS	347070954	120H	60	18
BÁRBARA ALESSANDRA LEAL SALDANHA	0669046337	107H	60	19
DELMA SOUSA CRUZ	0820104710	079H	50	20
DIONETE CONCEIÇÃO DA CRUZ	0402402820	244H	45	21
NADJA CONCEIÇÃO DOS ANJOS SOARES	0784325103	110H	40	22
JOSÉ GILSON FERREIRA SOUZA	143240	375H	40	23
BENICIO DOS SANTOS SANTOS	0511821220	386H	40	24
EDNA DE FREITAS BRANDÃO	0780368282	024H	40	25
ELIANE SANTOS DE SOUSA	0968391559	246H	40	26
JODEILSON MAFRA MARTINS	368968952	057H	40	27
JOSÉ ADILSON NASCIMENTO DE SOUZA	0852095701	075H	35	28
IÔNE ALVES BASTOS SANTOS	479295530	347H	35	29
FLORICÉLIA ROCHA	0521580803	346H	30	30
CONCEIÇÃO ELIODORIA DA SILVA	07676050	342H	30	31
IVÁ BATISTA PEREIRA SANTOS	04242134177	099H	30	32
NADICLÉCIA JATARAIBA DA SILVA	0771170696	397H	30	33
ALAN SANTOS PASSOS	0994735855	089H	30	34
LUIZA CAMPOS DE SOUZA	1283175231	127H	30	35
SIMONE DOS SANTOS BORGES	0782235719	248H	25	36
CLAUDIA MARQUES DOURADO	1847805	043H	25	37

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
CRISTIANE SEIXAS CARDOSO DOURADO	481996133	106H	25	38
AGNALDO LEITE DO NASCIMENTO	0401292096	042H	25	39
DANILO OLIVEIRA MARQUES	1011064839	062H	25	40
COSMA SUELI DOS SANTOS SANTANA	0377101923	373H	20	41
VIVALDO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	0856043214	340H	20	42
NOLIENE SILVA DE OLIVEIRA	0682275239	137H	20	43
EDMILSON GAMA SILVA	4162873	393H	20	44
JUCIARA SOARES LIMA	177398370	064H	20	45
CLEUSA DA CONCEIÇÃO SILVA CESAR	0885270851	351H	15	46
VANEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	0572414811	006H	15	47
ALEXANDRE CARDOSO CARVALHO	0379519399	029H	15	48
JULIO CÉSAR SANTOS LIMA FILHO	0985784130	020H	15	49
DANIELE DOS SANTOS	5480000	014H	15	50
DAIANE NAZARÉ DOS SANTOS	0852068654	403H	15	51
EDMARA MATOS MAURÍCIO	0992284597	353H	10	52
LIGIA MARIA NOGUEIRA BORGES	016501268	080H	10	53
ARTUR EPIFANIO DOS SANTOS	230396984	030H	10	54
FREDERIKA STEFFEN BEMFICA MENEZES	323157831	369H	10	55
ELIANE MAIA DOS REIS	0751792969	019H	10	56
JOÃO TIAGO DE LIMA	0048079367	028H	5	57
SELMA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	114526257	050H	5	58
RAIMUNDA GLEICE TRAJANO GONÇALVES	91017011985	125H	5	59
ANDRÉ LUIS ALMEIDA SANTOS	597035717	406H	5	60
FREDSON SILVA DOS SANTOS	761498702	082H	5	61

**FUNÇÃO: PROFESSOR GEOGRAFIA 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
FLÁVIA DAMARES SANTOS BATISTA	9080587891	009G	90	1
VANESSA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	0996547410	043G	80	2
MIGUEL GONÇALVES PASCOAL DE PAIVA	320293653	024G	75	3
DULCELÉDA SILVA SANTOS	990270	046G	70	4
CELAINE FALCÃO SACRAMENTO	097120747	315G	70	5
CÉLIA CRISTINA FERREIRA SOUZA	0642564990	021G	55	6
DEILISIO FRANCELINO SILVA	0933727445	308 G	45	7
FRANCISCA RIBEIRO SOUZA	214871541	316G	40	8
SONIA DA COSTA MONTEIRO	0791446913	030G	30	9
SANDRO LUIZ VIEIRA DE JESUS	517671204	019G	20	10
ROSANA BENTO DA SILVA BARBARA	0200773860	312G	20	11
LETICIA DA SILVA AQUINO	0764024523	027G	20	12
CLEBER DA SILVA REIS	0272730165	039G	15	13
CARLOS ALBERTO GOMES DE AZEVEDO	1513827600	318G	10	14
WILSON BRUNO PRATES	036919498	370G	10	15
ITAMAR GOMES AMORIM	0588195170	015G	10	16
ANA EMILIA BARBOZA GOMES	1162687436	054G	10	17
ANA ELISA CARVALHO ALVES	373711930	317G	10	18
SAIONARA SANTOS FERRIRA	0996055541	372G	10	19
MANOEL RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	1432526	330G	5	20

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
RONALDO DE SOUZA LIMA	0951238736	035G	5	21
CÉLIA CRISTINA SILVA PINTO	0224186280	121G	5	22
EDMÁRIO PEREIRA BRITO JUNIOR	0797208380	310G	5	23

**FUNÇÃO: PROFESSOR GEOGRAFIA 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
GILDO ARAUJO DA SILVA	370785509	368G	110	1
JORGE LUIZ DE ARAUJO PINTO	2736166	050G	100	2
FLAVIA FERREIRA DA SILVA	0407836268	023G	90	3
FLÁVIA ALVES DOS SANTOS	0700114866	016G	85	4
RITA DE CASSIA PIMENTEL MENDES	130659398	369G	80	5
CLAUDIA VERONICA BORGES DE BARROS	0389956201	047G	80	6
NEOMAR AMORIM SANTOS	0747298882	049G	70	7
RODRIGO CORTES ALMEIDA	0919212522	053G	70	8
NORMALETE CORREIA SANTOS	0713378735	026G	50	9
JAIME DAVID MORAES LIBÓRIO JÚNIOR	0690256060	012G	45	10
DIRENE ROBEIRO SANTOS	0670028207	313G	45	11
CÉLIA MARIA RODRIGUES DA COSTA	0205343708	371G	30	12
ROSILINE ALVES DOS SANTOS	199530203	011G	30	13
TANIA BARBOSA AROUCA	127488030	017G	30	14
JAQUELINE FERREIRA SÁ	0669416282	324G	25	15
FERNANDA CARDOSO FRANÇA	0724677119	327G	20	16
ANDREA CRISTINA SANTOS DE SÁ	06048554	015G	20	17
ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	0920204023	029G	20	18
MARCELO DANTAS NEVES	113158734	306G	15	19
JANDIRA PELUSO MENEZES	0682223867	057G	15	20
JOSÉ PAULO DOS SANTOS MOURA	0484323180	322G	15	21
ALINE MARIA SANTOS E SILVA SANTANA	593120680	051G	15	22
ANAILTON DA SILVA FILHO	0943663814	309G	10	23
EDILAINE SIMÕES DE OLIVEIRA	1116224178	311G	10	24
JAQUELINE DA SILVA ALVES	0569457793	038G	10	25
MARIA ELISABETE FARIAS PORTUGAL	0118052004	018G	10	26
CRISTIANE NABUCO SANTANA	0517660008	007G	10	27
HERMÍNIA LOURDES SANTANA GOMES	0160575036	321G	5	28
CARLOS ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	0242986978	013G	5	29

**FUNÇÃO: PROFESSOR INGLÊS 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ROBSON SANTOS DE MENEZES	159191025	016I	95	1
JOSUÉ SANTOS DE JESUS	319893227	055I	75	2
EURIDES DE JESUS NASCIMENTO	885463730	041I	75	3
ESMERALDA SOUSA DOS SANTOS	305925180	005I	65	4
DESLEI SILVA DOS REIS	0886079330	041I	60	5
CLÁUDIA ISABEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA	384204732	002I	40	6
ELANE ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	0890627797	040I	35	7
FLÁVIA SANTOS REIS	0720619106	043I	30	8
GEVERSON DE ASSIS OLIVEIRA	0945628145	093I	30	9

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ALINE FERNANDES DE CASTRO NERY	0861635906	045I	20	10
ALINE SOUSA SANTOS	0740831127	021I	20	11
DANIELLE CERQUEIRA SANTOS CAPINAM	0835735770	104I	15	12
GÉSSICA DE JESUS RANGEL DE QUEIROZ	0883242575	047I	15	13
VERA LUCIA AZEVEDO SIMÕES	271429062	116I	15	14
MARIA ISABEL CRISTINA RAMOS DA SILVA	0380420880	339I	10	15
CIDILAN DA APRESENTAÇÃO SILVA	1281495310	006I	10	16
SELMA SÁ BARRETO DE SOUZA LIMA	13933248	013I	10	17
VALDINEA NASCIMENTO SILVA DO CARMO	0478166788	052I	5	18
ELIETE ALVES OLIVEIRA	0508029252	030I	5	19

**FUNÇÃO: PROFESSOR INGLÊS 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
TEREZA CRISTINA MENDES PRADO	0649322819	035I	145	1
ALDADI SILVA DE JESUS	142175544	028I	105	2
ROBERTO DOS REIS CRUZ	0950397407	019I	85	3
HAMILTON VINICIUS ARAUJO HASSELMANN	0895274965	015I	75	4
JAIME SANTANA ALVES	661150941	338I	75	5
FÁTIMA SALES SANTIAGO	0475092368	081I	70	6
ELIANA DE LIMA COSTA	0301482861	029I	70	7
SILVANIA DA SILVA ALVES	0934555850	065I	70	8
MARIA CECILIA BARBOSA DE SOUSA	0435601644	030I	65	9
AMARILDO DE SOUSA CERQUEIRA	0690003870	070I	65	10
SUÊIDE SOUZA AGUIAR BARBOSA	0492425205	097I	60	11
ANDREIA ARAUJO ASSUNÇÃO	0475231406	084I	60	12
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	0783282842	001I	55	13
JANETE FONSECA SILVA KLAUDAT	0567668827	39I	50	14
DIEGO FERNANDES SOUSA CAPINAM	0886570133	040I	50	15
MICHELY PEREIRA SOUZA	1385905670	069I	50	16
JUCINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	0777479176	078I	45	17
IONÁ CUNHA CORREIA	0572051409	072I	40	18
JERONICE LIMA CERQUEIRA CAZUMBÁ	0248209620	008I	40	19
VALDIRA REIMÃO VIANA	208075542	073I	40	20
CRISTIANE CRUZ GUIMARÃES	601981251	107I	40	21
GEISA GOUVEIA ALMEIDA	0651031494	341I	35	22
CLEIDE DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	04734133868	111I	30	23
LICIA REGINA DE MACEDO MACHADO	05457473	025I	25	24
ANA MARIA SILVA LIMA	3209156	100I	20	25
TAÍS LOPES CAMPOS	0797756167	022I	20	26
ANA PAULA JESUS DOS SANTOS	0579056570	096I	20	27
ALINE OLIVEIRA BOTELHO	0604797281	014I	20	28
MARIA JOSÉ SILVA	350767394	027I	20	29
FABRICIO DE SOUZA	0686073932	370I	15	30
ROSENANDA DE MATOS ARAUJO	1192308794	059I	15	31

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ADILA ANNE DOS SANTOS BATISTA	0952081431	101I	15	32
ANA GABRIELA MUSTAFA DOS SANTOS	0791857700	004I	15	33
UILIANS DE OLIVEIRA SOUZA	0887424869	063I	15	34
NATANAEL MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	0673533123	371I	10	35
CARLA SANTOS DE ALMEIDA	0893520845	062I	10	36
REGIANE SANTOS DE SANTANA	0954167732	064I	5	37
THAIS GOMES CAMPOS	0978155785	046I	5	38

**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ROSANE PAIXÃO VIDAL	0378533177	003EF	70	1
RÂMATI FREITAS BOULHOSA DA SILVA	0542965607	081EF	65	2
MOGALINE MELO DOS SANTOS	6907897	060EF	55	3
MABEL GUIMARÃES SANTANA	635694000	098EF	45	4
CIDALIA RODRIGUES DOS SANTOS	0140654950	033EF	45	5
FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA	125493126	015EF	30	6
ANDREA LUANA NASCIMENTO ANDRADE	0869061275	038EF	25	7
ROBERTALANE MATOS GÓES	0846166607	028EF	20	8
CLAUDIA SANTOS	0430959095	022EF	20	9
JOSELITA DOS ANJOS SANTOS	0376499494	051EF	20	10
MAGNOLIA DA SILVA BEZERRA	790084538	095EF	15	11
CARLA SILVA CORREIA	0788216147	048EF	15	12
NADIJANE MARIA DE OLIVEIRA	431253366	037EF	15	13
ROLANDO DE FREITAS REBOUÇAS	444621318	049EF	15	14
MARIA HELENA TEXEIRA NOVA	77712668	083EF	5	15

**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ZELÂNDIA CÁSSIA NUNES DE SOUZA	0568234448	002EF	120	1
PAULO GONÇALVES MOREIRA JUNIOR	464200610	101EF	110	2
EMANUEL DA CRUZ SANTOS	1231837	054EF	95	3
FABRÍCIA DOS SANTOS TANAJURA	658421034	055EF	95	4
REGINALDO NUNES SACRAMENTO	106818333	102EF	90	5
ERIKA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	0645847046	013EF	85	6
CLÁUDIA SOUSA BATISTA SANTOS	0690943571	014EF	70	7
LUIZ ELOVIS VALLE DOS SANTOS	0322311489	076EF	70	8
ALEXANDRE CHASTINET FASKOMY	11542728877	044EF	60	9
LUCIBÁRBARA DE LIMA FERNANDES	0112055206	062EF	55	10
MARCIO LUIZ LEAL DA ANUNCIAÇÃO	0827747659	034EF	55	11
MARIA ADRIANA FERRAZ DE OLIVEIRA	0459471040	113EF	50	12
LEONARDO DA CRUZ GOMES	09223300961	050EF	50	13
RUY OLIVEIRA NÚNEZ	9014713151	021EF	45	14
JUCI DE BRITO ALCANTARA	0491276915	058EF	40	15
TREICE KELLEY PACHECO NERY	1146369824	035EF	40	16
LUIZ GONZAGA CAETANO LIMA	0114112010	094EF	35	17

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JULIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	634999249	025EF	35	18
CATIANE DE SOUZA CARDOSO	0404168108	103EF	30	19
ROGERIO COELHO DE LUCENA	0647370980	106EF	20	20
SANDRA REGINA LOPES DOS SANTOS	0699028361	024EF	20	21
REINALDO ROCHA PORTELA	0682456454	079EF	15	22
ANTONIO RAIMUNDO VILA VERDE	478096984	061EF	15	23
EDNEY BOMFIM CALASANS	0351193499	064EF	15	24
DELMA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	199930562	023EF	10	25
DIEGO DOS ANJOS ROCHA	0949635928	031EF	10	26
ANAILDES PATRICIA SOUSA NASCIMENTO	0429240002	004EF	10	27
CLAUDIA ROSA JATAHY DOS SANTOS	0443625875	056EF	10	28
MAURICIO RUAN DE SOUZA CARDOSO	1146587732	092EF	10	29
FABIANA DE JESUS COSTA	0752182080	046EF	5	30
ADSON SILVA CARDEIRO	0381018580	001EF	5	31
LUCIANO DE OLIVEIRA MENDES	795507542	104EF	5	32
ITAMAR ALMEIDA PEREIRA	0915315351	107EF	5	33
FLÁVIA GOMES DE LIMA	0857865609	091EF	5	34

**FUNÇÃO: MATEMÁTICA 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
DIANA SANTOS MONTEIRO	0793907810	027M	125	1
NALY FERREIRA DA SILVA SANTOS	0354223194	151M	115	2
JUAREZ CARDOSO EVANGELISTA	0247095303	132M	110	3
ADALZIRA CORDEIRO LIMA	0166405604	147M	100	4
ANA CLÁUDIA RIBAS FLORÊNCIO	0667343121	005M	100	5
JANETE BARROS DOS SANTOS CARMO	0224669591	038M	80	6
SIDNEI ROCHA DOS ANJOS	848935594	318M	80	7
NORMA MAIA SÃO JOSÉ	184747724	023M	80	8
CARLA SOARES DO ESPIRITO SANTO	0792651200	064M	80	9
CAMILA FRANQUETTO DE OLIVEIRA	0851057241	078M	80	10
MYRA MÁRCIA OLIVEIRA DE LAVIGNE TOURINHO	0078805961	150M	90	11
EDMARI FERNANDES CARVALHO	0837165997	110M	80	12
LINDON JOHNSON SAMPAIO SOUZA	0225988208	125M	75	13
LUCIANA COSTA DE JESUS	322836956	395M	70	14
JOYCE FERREIRA RABELO	466458029	018M	70	15
ADRIANA DA CUNHA OLIVEIRA	0505783673	137M	70	16
MARIZELIA SALES DE JESUS	461226561	069M	65	17
MARCOS PESSOA PINTO	0471206571	061M	65	18
ADELICE SILVA DE ALCANTARA	0162899513	046M	65	19
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	146329007	0334M	55	20
ALISSON JUNQUEIRA DE ARAUJO	0548713529	039M	50	21
ELAINE CRISTINA SANTOS	0846074400	040M	50	22
TÂNIA REGINA JESUS SANTOS	1421666334	076M	45	23
CÍCERO DA SILVA LIMA	0682217549	153M	40	24
MARIA DE FATIMA BONFIM SANTANA	134100247	074M	40	25
MARCOS MOACY RAMOS	154110795	085M	40	26

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ALINE DE OLIVEIRAALCANTARA SANTOS	0703095749	089M	40	27
ADAILDES FERREIRA DA INVENÇÃO	0246832215	029M	35	28
ADRIANO CÉSAR PADILHA SILVA	0443658293	383M	35	29
RAIMUNDA COSTA BORGES	1404689	111M	30	30
FERNANDO MICHEL DE JESUS NUNES	0820056057	084H	30	31
ALESSANDRO DE SOUZA BASTOS	636249824	071M	30	32
ANA CRISTINA GUEDES PURIFICAÇÃO	0499299841	096M	30	33
RIVALDO FIRMINO SOUSA	851593813	041M	25	34
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BARBOSA	1198851236	401M	25	35
ELIZETE PEREIRA MUNIZ	17444494	098M	20	36
JANAINA QUEIROZ REIS DOS SANTOS	0436625288	047M	20	37
JACQUELINE DA SILVA LIBÓRIO	0780372476	012M	20	38
ELCIONE CONCEIÇÃO DE AGUIAR	1402169019	007M	20	39
DENORIA SOARES SANTOS	0343275171	031M	15	40
VALTER SOUSA BOUÇAS	0230374662	017M	15	41
AGNALDO DOS REIS SILVA	128548754	048M	10	42
ANA CLAUDIA SANTOS MONTENEGRO	0394980930	112M	10	43
ELIO PEREIRA	0642149070	403M	10	44
ADELTON SANTANA DE SENA	0949949787	382M	10	45
DÉBORA RIBEIRO SCHNEIBERG VALENÇA DIAS	2548602	002M	5	46
CÉLIA BORGES DOS SANTOS	351102876	051M	5	47
DIANA LUZIA SANTOS DE PINHO	586603131	016M	5	48
LUANA CARDOSO DA SILVA	0871412306	090M	5	49

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**FUNÇÃO: MATEMÁTICA 40H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
NADISON SILVA DE OLIVEIRA	0086635646	001M	10	1

**FUNÇÃO: MATEMÁTICA 20H**

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
CELENE ROCHA DOS SANTOS	0319056333	396M	120	1
ALAN JUNQUEIRA DE ARAUJO	0966391489	146M	115	2
ANIEL GAMA SANTOS	201998564	404M	105	3
SILDO SOUZA DA COSTA	0247110316	092M	105	4
JOSE DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	2200231	103M	95	5
RENILDA MARIA ALMEIDA MIRANDA	2291944575	100M	85	6
NEIDE MAIA DE SÃO JOSÉ	0206971478	079M	80	7
ANGÉLICA DE JESUS OLIVEIRA	202217620	072M	80	8
MANOEL ANTONIO TELES DOS SANTOS	81179855	032M	80	9
JORLANIA CAROLINA CANDIDO DE SOUZA	0785048219	105M	70	10
CLEUSA MIRANDA	131614231	376M	70	11
ARTUR CRISPIM SILVA DE ALMEIDA	393543773	037M	65	12
ROBSON DE SOUZA BARBOSA	0424697599	082M	65	13
CEZAR ROBERTO SARLY SILVA	0856758060	042M	65	14
REGINA CELIA SANTOS GÓES	0113329482	055M	60	15
SUZETE CARVALHO DA SILVA ROCHA	578952874	020M	60	16

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
RUTH DA SILVA ARAÚJO	0244958246	083M	60	17
NUBIA FERREIRA DOS SANTOS	0674132181	052M	55	18
CARLOS EDMUNDO SILVA DE SOUZA	61321389	118M	50	19
LEILA DA SILVA ALVES	0569016070	123M	50	20
ED FRANK DOS SANTOS SILVA	0501051244	091M	50	21
NEIDILANDE SANTOS COELHO	0348875126	120M	45	22
JOCELINE DALTRO DOS SANTOS RIBEIRO	0744978718	056M	40	23
ÁUREA MARY MARINHOS DA SILVA ALCANTARA	373210485	144M	40	24
CARMELITA CHAVES BATISTA BARBOSA	04048452115	088M	40	25
ÁDINA SANTOS SOARES	0272330655	004M	35	26
ADELTON WILLES SOUTOS REZENDE	1629370	015M	35	27
CLÁUDIA BASTOS DAVID	402303849	373M	30	28
ANTONIA REGINA DAVID MAECEDO	0995940487	054M	30	29
SILAS EDUARDO FERNANDES	0822289083	060M	25	30
ADÍLIO LIVRAMENTO SANTOS	0962637505	119M	20	31
MARINA COSTA DOS SANTOS	0060774550	042M	20	32
MARIA DAS GRAÇAS LEANDRA SANTOS	0379743434	066M	15	33
ROSEL MENDES DOS SANTOS	0705405788	097M	15	34
VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	1455946	136M	15	35
FRANCISCO GABRIEL SANTOS BRITO	0790034271	348M	10	36
FÁBIO PINTO SOUZA	0718002474	062M	10	37
ZENILDA SANTOS COELHO	0547892810	121M	10	38
REJANE FERNANDO DE ASSIS	1290766274	073M	10	39
ZILZEDETE MARIA DE ARAUJO LIMA	0162207735	379M	10	40
MARCELO DA SILVA COSTA	2810530	065M	10	41
SONIA CLAUDIA DE SOUZA SANTANA	07705282201	081M	10	42
ÍCARO RAMOS SANTANA	1286226872	109M	10	43

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE Nº. 001/2013**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DGLP torna público, para conhecimento dos interessados que realizará credenciamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 - Processo SEMGE nº. 4558/2013 - Dispensa de Licitação Emergencial nº. 41/2013**, cujo objeto é o fornecimento de solução de conexão de trânsito à Internet, através de interface Gigabit Ethernet, com largura de banda mínima de 150Mbps (cento e cinquenta mega bits por segundo) até 500Mbps (quinhentos mega bits por segundo). Tal solução deve prover trânsito IPv4 e IPv6, através de estabelecimento de sessão BGP, seguindo as características descritas no item 03 (três) do Termo de Referência, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Salvador. Os interessados deverão encaminhar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços, documentos de habilitação, conforme Chamamento Público, Termo de Referência disponibilizado no portal de compras deste Município, <<http://www.compras.salvador.ba.gov.br>>, para a Subcoordenadoria de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços - AQMS, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Salvador, 03 de setembro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP



# AJUDE A PLANEJAR UMA CIDADE MELHOR: FAÇA SEU RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO.



A sua informação ajuda a Prefeitura a organizar melhor a cidade, permitindo uma distribuição mais eficiente das escolas, dos postos de saúde, do transporte público e da limpeza urbana nos bairros. **Você que tem imóvel ou é síndico de condomínio deve fazer o seu recadastramento e manter seus dados sempre atualizados.**



Até 30 de setembro.

Ganhe 10% de desconto no IPTU  
2014 e 2015.

Evite multas.

ACESSE [www.recadastramento.salvador.ba.gov.br](http://www.recadastramento.salvador.ba.gov.br) E PARTICIPE.